

CODEMAT
PALACIO PANEUÁS - CPA
16 JAN 09 45 83 000265
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 265/89

Nº PROCESSO: 144/89

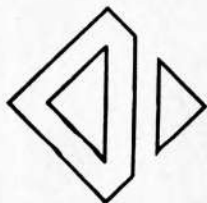
DATA 16 / 01 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIA NO SENTIDO DE LEVANTAR OS DÉBITOS DESTA CIA PARA COM A PRESIDENCIA SOCIAL, E ENVIAR ATÉ DIA 25 DE JANEIRO/89, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 1/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício RFCB - 410-501.10/96/88

Em, 12 de dezembro de 19 88.

Do CHEFE DA REGIÃO FISCAL 01 DO IAPAS (SUBSTITUTO)

Endereço Av. Getúlio Vargas, 534 - 1º andar - Cuiabá/MT.

Ao A CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Bloco: SEPLAN, S/Nº - CPA - Cuiabá/MT.

Assunto: Ref.: NFLD nº 002983

Senhores Diretores:

De acordo com o Relatório Fiscal de Débito anexo à Notificação em epígrafe, essa empresa deixou de recolher na época própria contribuições descontadas de seus empregados a favor da Previdência.

Assim sendo, estamos concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para a liquidação da dívida em pauta, a contar do recebimento desta.

Após o referido prazo, não havendo a quitação do débito, será imediatamente deflagrado o procedimento das medidas judiciais cabíveis à punição do crime de apropriação indébita cometido pelos dirigentes da empresa.


Benedito Cerequeira Seba
CHEFE RF - 01 - SUBSTITUTO

J DSV
Para análise e providências cabíveis, com urgência.
04/01/89
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Ofício Circular N. 1/89 - SEFAZ

Cuiaba, 10 de Janeiro de 1.989

COLEMAT
Protocolo N. 265-89
Processo N. 144-89
Data 16.01.89
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 410.010.0/051/88 de 01.12.88, da Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização da Previdência Social em Mato Grosso, que trata do Artigo N. 57 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, esta Secretaria vem solicitar de Vossa Excelencia, providencias no sentido de levantar os debitos desse órgão para com a Previdência Social, e nos enviar ate o dia 25 de Janeiro de 1.989.

Certos de que Vossa Excelencia, envidara os esforços necessarios ao cumprimento do texto constitucional transitorio, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de apreço e consideração.


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretario de Fazenda

Exmo. Sr.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD: Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

anf/.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

144/89

DE 16 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF para providência
Curitiba, 16.01.89

Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À DAF.

Para providência com urgência.

17/01/89

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEON
para juntos ao despacho processo do IAPAS.
Em 30/01/89

Anildo José de Miranda e Silva
Ch. da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAÇUÁS - CPA
13 JAN 08 5 5 B 000239
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 239/89

Nº PROCESSO: 139/89

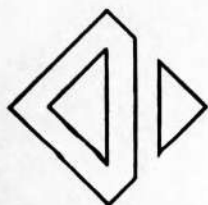
DATA 13 / 01 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO

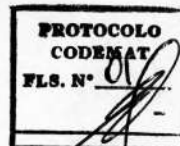
ENCAMINHA CÓPIA DO OF. Nº 410.010.0/02/89 ENVIADA PELA SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO DO IAPAS, NA QUAL SOLICITA LIQUIDAR OS DÉBITOS, CONF. OF. CIRC. Nº 003/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

Nº 003/89 - GSAD

Cuiaba, 11 de janeiro de 1.989

C O D E M A T	
Protocolo N°	239-89
Processo N°	132-89
Data	13.01.89
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor(a) Presidente:

Servimo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria , cópia do Ofício nº 410-010.0/02/89, datado de 05.01.89, enviado a esta Pasta pela Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização do I.A.P.A.S.

Em obediência às disposições legais, sugerimos a imediata ação por parte de Vossa Senhoria , no sentido de liquidar os débitos por ventura existentes.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de apreço e consideração.

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício 410-010.0/02/89

Em, 05 de Janeiro de 1989

Do (a) Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização

Endereço Av. Getúlio Vargas, 553 - 6º andar

À (à) Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso

Assunto: Comunicação (Faz)

Senhor Secretário:

De acordo com o Telex-Circular 79, de 27.12.88, informamos que a Lei 7.704, de 21.12.88, publicada no DOU, de 22.12.88, alterou a Lei 7.681, de 02.12.88, estabelecendo que os Débitos das Contribuições Previdenciárias das Entidades constantes da Lei 7.681, de 02.12.88, podem ser pagos nas seguintes condições:

I - Recolhimento imediato do total do Débito correspondente as contribuições vencidas até 31.08.88.

II - Comprovação dos recolhimentos das contribuições posterior à 31.08.88, até 20.01.89.

III - Comprovados os recolhimentos previstos nos itens I e II, parcelamento, em até 12(doze) quotas mensais da correção monetária.

IV - Recolhimento, nos prazos normais das contribuições vincendas.

V - Comprovado os recolhimentos acima, dispensa dos Juros de Mora e da Multa automática contados até a data do recolhimento previsto no item I.

Solicitamos as devidas providências de V.Sa., para que esta comunicação seja transmitida a todos os órgãos da administração pública estadual.

Atenciosamente,

Ivaldele Rosa S. Faria
SECRETÁRIA R. G. DE ARRECAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO - SUBSTITUTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

132/89

DE 13 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para conhecimento e providência
Guilba, 13-01-89

Camargo
Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À DAF.

Para providenciar levantamento geral
de sítio CODEMAT.

16/01/89
Boys

À SEAR
para juntar aos arquivos processos do IAPAS.
E 14 26/01/89

Amilado
Amilado José de Miranda e
Ch da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

76 JAN 14 07 83 000105

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 0105/89

Nº PROCESSO: 0037/89

DATA 06 / 01 / 89

INTERESSADO

TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - CANAL 4.

ASSUNTO

COMUNICA QUE A PARTIR DO DIA 10/JAN/89 A EMBRATEL PASSARÁ O TRÁFEGO DO TV SAT DO BRASILSAT I PARA O BRASILSAT II.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



TELEVISÃO MORENA LTDA. — CANAL 6
TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA — CANAL 5
TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. — CANAL 4



C O M U N I C A D O

MUDANÇA DE SATÉLITE

C O D E M A T	
Protocolo N°	105/89
Processo N°	037/89
Data	06, 01, 89
<i>Recebido</i>	
Serviço de Protocolo	

A partir do dia 10/JAN/89 a EMBRATEL passará o tráfego do TV SAT do BRASILSAT I para o BRASILSAT II.

Durante as datas de 01/DEZ/88 até 10/JAN/89 o sinal da TV GLOBO tráfegará nos dois satélites.

Neste período deverá ser realizado reapontamento nas antenas parabólicas de recepção.

Em caso de dificuldade para proceder a mudança, procurar o técnico responsável pela instalação de sua parabólica.

O BRASILSAT I está localizado a 65º W, e o BRASILSAT II a 70º W.

As demais especificações técnicas não sofrerão alteração.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 1988.

Néder Mariano Pereira
Néder Mariano Pereira
Diretor Técnico
Dept. de Eng. & Manutenção

TV MORENA/RÁDIO DIFUSORA - ADM. GERAL - AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHAM, 1100 - PBX (067) 383-2021 - TELEX (0672) 131 - CEP 79.100
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

TV CENTRO AMÉRICA - Av. MARECHAL DEODORO, 504 - TELEX (0652) 169 - TELS. (065) 322-0105 CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

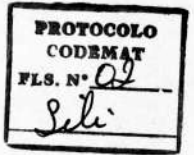
TV CIDADE BRANCA - RUA JOÃO AFONSO, 361 - TELEX (0672) 102 - TELS. (067) - 231-4113 - CEP. 79.300 - CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

SUCURSAL SÃO PAULO - AVENIDA BERNAL, 169 - TEL. 548 0522 - SÃO PAULO - SP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

0037/89

DE 06 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Arquivado em
12/01/89

Antônio B. dos Reis

Dir. Su.endente

— CO. MAT —

CP. Nº 00059

Cuiabá, 12 de Janeiro de 1988

Ilmº Sr.

NEDER MARIANO PEREIRA

MD. Diretor Técnico da TV Centro América

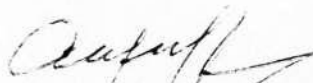
Senhor Diretor;

Através do presente, estamos acusando o recebimento do Comunicado referente a mudança de Satélite datado de 14 de Dezembro de 1988, encaminhado por V.Sª. à esta Companhia.

Outrossim, informamos que já encaminhamos o referido Comunicado a Gerência de Programa Especiais de Televisão para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



ANTONIO BASTOS PEREIRA

Diretor Superintendente.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 JAN 16 02 88 000184

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 184/89

Nº PROCESSO: 089/89

DATA 11 / 01 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DE UM CONVENIO NO VALOR DE CZ\$ 5.000.000,00? PARA AQUISIÇÃO DE UMA ANTENA PARABÓLICA COM CAPACIDADE DE 04 CANAIS, PARA MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, CONFORME OF. S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

"Construindo os Alicerces"

C O D E M A T	
Protocolo N°	184/89
Processo N°	089/89
Data	11 01 89
<i>Blumende</i>	
Serviço de Pr. ocolo	

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. N° 01
<i>Seli</i>

OF/S/Nº

Porto Alegre do Norte 11 de janº de 89.

Senhor Diretor:

Venho por meio deste solicitar de V.Sa., a elaboração de um Convênio para Aquisição de uma Antena Parabólica, com capacidade para 04 ca nais, para o Municipio de Porto A. do Norte, no valor de C\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzados) aproximadamente, tendo em vista o total isolamento em que vive a região, desconhecendo os mais importantes e graves acontecimentos do resto do país.

Certos da compreensão de V.Sa., renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

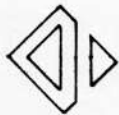
Pedro Azevedo Guimarães
PEDRO AZEVEDO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02
Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º

089/89

DE 11 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À DISU para apuração
Curitiba, 12-01-89*

[Signature]
Renani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

*sendo em vista que não há possibilidade
de atendimento, devido a falta de recursos finan-
ceiros, archive-se.*

Em 19/01/89

[Signature]
Antonio Bastos Pereira
Dir. Superintendente
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00009

OF. Nº

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1989

Exmº Sr.

PEDRO AZEVEDO GUIMARÃES

DD. Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício s/nº datado de 11 de Janeiro de 1989, no qual é solicitado a elaboração de um convênio no valor de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) para aquisição de uma antena parabólica, temos a informar que esta Companhia encontra-se impossibilitada de atender a referida solicitação, tendo em vista a falta de recursos financeiros.

Contando com a compreensão de V.Exª., renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANTONIO BASTOS PEREIRA

Diretor Superintendente

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 JAN 08 3 2 83 000467

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 467/89

Nº PROCESSO: 293/89

DATA 30 / 01 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ASSUNTO

AGRADECE VOLTA DE IMAGEM DA GLOBO E SOLICITA QUE SEJA COLOCADA NO AR
IMAGEM DA TV BANDEIRANTE AO MUNICÍPIO CONFORME OF Nº 044/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Jaciara, 17 de Janeiro de 1984

OFÍCIO Nº 044/89-GP

C O D E M A T	
Protocolo Nº	467/89
Processo Nº	293/89
Data	30, 01, 89
<i>Blumido</i>	
Serviço de Protocolo	

Preclaro Superintendente:

Depois de alguns dias, privados das imagens da Globo - TV Centro América, por problemas técnicos, relacionados com a Torre, em São Vicente, o povo jaciarense tem-nas de volta, podendo, novamente, acompanhar a programação da mencionada TV.

Assim sendo, cumpre-nos o grato e honroso dever de agradecer a V. Exa. pelo seu empenho, a fim de que a situação, referente ao meio de comunicação em apreço se normalizasse, premiando nossa comunidade que, ansiosamente, esperava por este momento.

Por outro lado, pleiteamos, também, que seja colocada no ar a imagem da TV Bandeirantes e, com isso, estará atendendo às inúmeras reivindicações que temos recebido a respeito de tal problema e estamos convictos de que, com os esforços e a dedicação desse atuante Superintendente, a solução será encontrada.

Na certeza de podermos continuar contando com a compreensão e o indispensável apoio de V. Exa., registramos nossos agradecimentos e também nos colocamos ao seu inteiro dispor, externando-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arnildo Helmuth Sulzbacher
ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

Exmo. Sr.
ANTÔNIO BASTOS PEREIRA
DD. Superintendente da CODEMAT
Cuiabá - MT
=====



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 293/89

DE 30 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DISU para apuração

Assinada, 30.01.89

Enani H. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Para anexar cópia do despacho da Gerência de TV, em relação ao funcionamento do Sistema Integrado de Retransmissão de Televisão do Estado.

Em 01/02/89

Antonio B. dos Reis

Dir. Superintendente

- CODEMAT -

À SECRETARIA/DISU

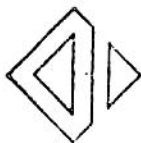
Arquiza, R.

16/03/89

João Wlacy Wiczak

Diretor Superintendente

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

cl
82

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.825/88 DE 28 / 06 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Recebi hoje.

A DISU para informar, no prazo estipulado
30/06/88.

Ernani A. de C. Corrêa
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A
ETV

Para informar a esta Superintendência
com a máxima urgência.

Em 30/06/88

Antonio B. de S. Pereira
Dir. Superintendente
— CODEMAT —

A DISU,

Com relação ao requerimento feito
pelo Deputado Haroldo Arruda, do PFL, solicitando
informações sobre o Sistema Integrado de Retran-
missão de Televisão do Estado, mantido pela Co-
demat, temos a informar que:

O sistema atual de Retransmissão de Te-
levisão mantido pela Codemat consta de 04 (quatro)
Rotas em funcionamento:

- Rota Leste
- Rota Oeste
- Rota Norte
- Rota Nordeste

Com aproximadamente 34 (trinta e quatro)
estações Receptoras/Retransmissoras e 80 condutores.



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.825/88

DE 28 / 06 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

mente se encontra paralizada por falta de componente eletrônicos para restaurar o equipamento. Assim, que seja feita a aquisição de tais componente, já solicitados, reativaremos a Estação imediatamente.

Barra do Garças e região: Vale do Sonho, Aragarça (Goiás). Obs: Atualmente Barra do Garças, ligada a Estação de Barra do Garças está desativada, porque recebe imagem de Torixoréu (que está paralizada também).

A Estação de Barra do Garças mesmo quando estava ativada tinha um funcionamento irregular, pois sempre que os nossos técnicos lá chegavam para verificar o estado dos equipamentos estes estavam sendo utilizados para retransmitir imagens via satélite, deixando assim de retransmitir os sinais gerados em Curitiba. Há necessidade, desde quando reativar novamente a Estação, de se fazer um acordo entre Prefeitura Local e a Codenat no sentido de se manter o sinal gerado em Curitiba.

No Tronco B temos uma repetidora e Petrovina e três (3) Retransmissoras atendendo as localidades de:

Rondonópolis e região: Floresta, Três Pontes, Vila Rica, Ponte de Pedra, Fazenda Taianã e Atribal.

Obs: Todas essas localidades recebem os 2 sinais gerados em Curitiba, TV Brasil Oeste e TV Centro América.

Pedra Preta e região: Nova Catanduva, Nova Gal, Nova Aracatuba, Bugim, Vale Rico, São José do Poço. Obs: Todas essas localidades recebem os 2 sinais gerados em Curitiba, TV Brasil Oeste e TV Centro América.

Itiquira e região: Fazenda Brasil Central (Grupo Michelin) Obs: recebe apenas 1 sinal gerado em Curitiba, TV Centro América.

Petrovina e região: Posto Tatui, Fazenda (Cerro

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.825/88

DE 28 / 06 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

trabalham com este tipo de componente eletrônico. Mas o grupo de licitação junto com o setor de compras já estão tomando as devidas providências necessárias no sentido de se adquirir tal componente junto a algumas empresas indicadas pelo fabricante do equipamento danificado (Telavó). Tão logo esse componente seja adquirido, iremos mobilizar imediatamente a nossa equipe técnica a fim de se restaurar tal equipamento.

Rota Oeste:

Na Rota Oeste temos 2 (duas) Repetidoras e 05 (cinco) Retransmissoras, que levam somente o sinal gerado pela TV Centro América para a Região da grande Cáceres, que são:

Sangradouro: atende as Fazendas circunvizinhas

Boi morto: atende as Fazendas circunvizinhas

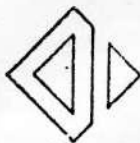
Cáceres: atende: Guavandi, Campinas, Vila Humana e Ressoca.

Mirassol D'Oeste: atende Caramujo, São João do Sul, São José dos Quatro Marcos, Santa Fé, Nova Piuma, Santa Rita, Capão Verde, Tabuleta, Vila Nova Barra Nova e Pito Aceso.

Araputanga: atende Montelândia e Cachoeirinha

Porto Esperidião: somente a cidade e arredores

Rio Branco: atende Salto do Céu, Cristalina, São Paulo, Panorama, Rancador. Desta Estação é paralizada por problemas de falta de componentes para recuperação do equipamento de transmissão aguardando somente a aquisição dos referidos componentes para podermos reativar a Estação.



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.825/88

DE 28 / 06 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ponte Alta, Boniti e Água Fria.

Nova Brasília: atende Globo Vale Verde, Santa Maria, Azul e várias fazendas da região.

Culrossim, informamos que em meados de julho de 1987, foi solicitado pela Diretoria à Gerência do Programa Especial de Televisão, um projeto que viabilizasse e reestruturasse o Sistema atual de Retransmissão de Televisão mantido pela Codemat.

Este projeto foi elaborado, por esta Gerência e acusa pontos cruciais, que precisam ser solucionados urgentemente para termos um sistema confiável, tais pontos são

1. Aterramento das Estações
2. Reposição trimestral do Estoque de Componentes Eletrônicos.
3. Sistema de Energia (Energizar as Estações que possuem rede elétrica próxima).
4. Grupos Geradores (Peças para manutenção em Estoque)
5. Veículo (Aquisição de pelo menos 1 Viatura)
6. Disponibilidade de Recursos.

Salientamos também que para termos um sistema de Retransmissão de Televisão via terrestre confiável e seguro é necessário que tais pontos, acima citados, sejam atendidos, pois atualmente o atendimento para manutenção do Sistema de Retransmissão de Televisão da Codemat é feito paramente no sentido corretivo, ou seja, quando por eventualidade qualquer há uma pane em uma Estação, quer seja por descargas elétricas, quer por desgastes de componentes eletrônicos ou de peças do Grupo

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 JAN 11 27 83 000147

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 147/89

Nº PROCESSO: 068/89

DATA 10 / 01 / 89

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS/MT.

ASSUNTO _____

SOLICITA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TELEVISÃO PARA RECEBER OS
SINAIS DA PROGRAMAÇÃO DE CUIABÁ, CONF. OF. Nº 025/GP/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC/MF 03.204.187/0001-33

Av. Dona Leopoldina, 1570 - Cx. P. 11 - 78880 - P. dos Gaúchos - Mt.



Porto dos Gaúchos, 10 de janeiro de 1989

Ofício Nº 025/GP/89



Senhor Presidente:

Tendo em vista a dificuldade de comunicação entre o nosso Município e a Capital do Estado, solicitamos de V.Exa. a instalação de uma Estação de Televisão para recebermos os sinais da programação de Cuiabá.

Isto posto, aguardamos de V.Exa. a manifestação da CODEMAT, no atendimento a esta reivindicação, de crucial importância para nosso Município à integração do Estado.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, encaminhando as mais

Cordiais Saudações.

JOSE ANTONIO CASTILHO

Ao Exmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Presidente da CODEMAT

CUIABÁ - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

068/89

DE 10 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DISU para apreciação
Cuiabá, 11.01.89

Enani A. de Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A
GTV

Para informar possibilidade de atendimento.

Em 12/01/89

Antonio Bastos Pereira
Dir. Superintendente
- CODEMAT -

A DISU

Com relação a esse processo temos a informar que, a solicitação do referido município é totalmente impossível de se atender, pois, esse município dista 640 Km de Cuiabá e esta Gerência não possui nenhuma Rota que se aproxime deste município. Sendo assim, para se fazer chegar sinais de Cuiabá a este município a Codemat teria que investir, teríamos que montar aproximadamente 6 Estações Repetidoras para chegar com os sinais a essa Localidade. O custo de cada Estação Repetidora montada fica em aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões, de cruzeiros).

Caso essa diretoria queira informações mais detalhadas sobre a instalação dessas Estações

CODEMAT
PALMIRA PARAGUÁ - SP

141 125 001132

PROTOSLO GEN

Extrato

Nº PROTOCOLO: 1.134/89

Nº PROCESSO: 846/89

DATA 21 / 03 / 89

INTERESSADO

GPC_POLO-NOROESTE

ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTOS RELATIVO AO ROUBO DA F-1000 E ACIDENTE COM A PARATI CL AMBOS VEÍCULOS EM NOME DESTA CIA À DISPOSIÇÃO DO POLO-NOROESTE, CONFORME CI Nº 096/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 096 /PNO/89

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.989.



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.134-89
Processo Nº	846-89
Data	21 / 03 / 89
<i>Blumido</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Assessor,

Conforme solicitação de V.Sª., encaminhamos os documentos abaixo discriminados, relativo ao roubo da F-1000 e acidente com a Parati CL ambos os veículos em nome da Codemat à disposição da Gerência do POLONOROESTE.

- Relatório do motorista da F-1000(xerox);
- Autorização para receber o veículo F-1000 - (xerox);
- Laudo Pericial da Polícia Militar(xerox);
- Carteira de motorista/documento do Passat acidentado(xerox);
- Documento do Parati CL - AU 7688(xerox).

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Washington Cançado

WASHINGTON CANÇADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.

Dr. LUIZ OTAVIO B. REIS

MD. ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o sr. JOSÉ MARTINS DE CARVALHO, ser-
vidor desta Gerência a receber o veículo F 1000, ano 1.984, placa AS
5067 em nome da CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso a disposição da Gerência Estadual do POLONOROESTE - GPC, rouba-
da em Cáceres no dia 11.03.89

W - L - K - 3 -)
Washington Campos
Gerente Estadual do POLONOROESTE

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Comando do Policiamento da Capital

ZONA	SETOR	N. TALÃO

PROTOKOLO
CODEMAT
P.S. N.º 04

VISTO:

OPM/DPM ou POSTO

COPOM/OPM

01

VTR	DIA	MÊS	ANO	HORA	FATO	H. IRRADIAÇÃO	H. NO LOCAL
	1 2	0 3	8 9				
H. 1.º TERMINO	H. 2.º TERMINO	HORAS GASTAS	KM PARTIDA	KM CHEGADA			

02

Solicitante Sd PM Eduardo DPM Barra do Bugres MT. Fone _____

Endereço _____

Natureza da Ocorrência Acid Trâns C/ Danos Cod. 0 6 1 6 Grupo 0 6 0 0

Local Materiais.

Referências BR 343 Jangada Barra do Bugres MT.

03

Nome da Vítima José Humberto Brandão Idade 21 anos

Filiação _____

Naturalidade _____ RG _____ Expedida (UF) _____

Residência Arenópolis MT.

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

04

Nome da Vítima _____ Idade _____

Filiação _____

Naturalidade _____ RG _____ Expedida (UF) _____

Residência _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

05

Nome do Indiciado João Aires Silva Filho. Idade _____

Filiação _____

Naturalidade _____ RG _____ Expedida (UF) _____

Residência _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

06

Nome do Indiciado _____ Idade _____

Filiação _____

Naturalidade _____ RG _____ Expedida (UF) _____

Residência _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

07

Nome da Testemunha José Carlos Brito e José Aparecido Gonçalves Idade _____

Residência Ferreira. RG _____

Nome da Testemunha _____ Idade _____

Residência _____ RG _____

Nome da Testemunha _____ Idade _____

Residência _____ RG _____

08

N.º Feridos 0 3 N.º Mortos 0 0 N.º Detidos N.º Acompanhantes

Apreensões Não Houve.

09

Apoio dado ou Recebido Polícia Militar R. Oeste.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO - MT	
Nº 034174020	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME	
JOSE HUMBERTO BRANDAO DA SILVA	
CATEGORIA	Nº DE REGISTRO
" B " - - - -	126.361.959 -
ASSINATURA DO EXPEDIDOR	
 Alexandre de Aguiar Filho Chefe do 1º Grupo Araucária - MT	
OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
IMPRESSO NA CASA DA MOEDA DO BRASIL	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA

de Polícia de Arenápolis-MT



AUTO DE DEPÓSITO

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de Arenápolis-MT, na Delegacia de Polícia local, onde se achava o senhor Bel Sadi Luiz Prustolin

Delegado respectivo comigo, escr ivã de seu cargo, ao final nomeado e assinado, ai, em presença das testemunhas infra assinadas compareceu JOSÉ MARTINS DE CARVALHO portador da RG: 227.028, residente em Quiabá/MT em poder do qual a autoridade fez o depósito de de uma Ford F.1000, mod. 84, Cor Curo, Marb/M/Met/ Marmon, chassis CH-1A7NER-72.826 de propriedade da Com. de Des. do Estado de MT- CODEMAT

Pelo referido senhor foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão deste depósito, senão por ordem do Senhor Delegado de Polícia

ou do Doutor Juiz de Direito, ficando, pois, como fiel depositário JOSÉ MARTINS DE CARVALHO

Nada mais.

Depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, _____

escr _____, que o escrevi e assino.

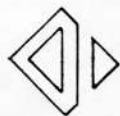
Autoridade: Bel Sadi Luiz Prustolin

Depositário: José Martins de Carvalho

Testemunha: Bel Sadi Luiz Prustolin

Testemunha: Bel Sadi Luiz Prustolin

Escrivã: Bel Sadi Luiz Prustolin

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

846/89

DE

21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DAG,**para instrução e, após, à
DJU, para parecer.**Em 22.03.89.**Luis Otávio Bertoso Reis*

Assessor do Presidente

- CODEMAT -

A DJU;

Em anexo nota fiscal n.º 28593 do veículo Parati CL (41855) e o termo de responsabilidade digo de recebimento do mesmo, pelo Gerente do Polonoroeste. Não encontramos contrato de comodato deste veículo.

no que se concerne ao veículo F1000 ano 1984, placa 5067, já foi encontrado no município de Primavera e está em Cáceres para ser retornado a Curitiba. Não temos contrato de comodato e nem mesmo documento deste veículo em nosso poder. Falei com o senhor Alísio da Gerência do Polo e ele ficou de nos mandar o documento que está vindo de Cáceres junto com o veículo.

Sendo estas as informações que tínhamos a prestar, solicitamos o parecer de V.S.ª à Diretoria.

*Em 28.03.89.**manulosea.**Regina Aparecida Netto R. da*

Chefe Div. Adm. Geral

- CODEMAT -



**REVENDEDOR
AUTORIZADO**

Venda a

Via de Transporte

Rodoviário

13.10.87

Data da Emissão

4.2 VIA

No. 28593

O Imposto de
Circulação de
Mercadorias
foi calculado
de acordo com
a legislação
vigente.

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
11.28593.1	450.900,00	1.28593.1	A-VISTA

Desconto de sobre Cr\$ até

Cond. Especiais

Nome da Firma **Codemat-Companhia de Desenvolvimento do Est. MT.**
Endereço **Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá MT**
Praça de Pagto. **Cuiabá MT**
C.G.C.(M.F.) N.º **03.474.053/0001-32** Insc. Est. N.º **13.059.875-5**

Vendor

Alcides

Valor por
Extenso

(Quatrocentos e cinquenta mil e novecentos cruzados) xxxv

XX

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação ab Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser a TRESKINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
U	01	- Marca Volkswagen - Modelo Parati CL (4855) - Tipo Camioneta - Espécie Misto - Capacidade . . 05 Lugares - C. V. 90 - Cilindros . . . 04 - Ano Modelo . . 1.988 - Ano Fabricação . 1.987 - Chassi N.º . . . 9BWZZZ30ZHP-201767 - Motor N.º . . . UP-309254 - Cor Azul Ilheus		
			<u>Movido à Alcool</u>	

[illegible]

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veiculo acima especificado.....reserva de dominio.

Cuiabá, 13 de Outubro de 1987.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis

~~Maria do Carmo A. Onchan~~

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso
	VWB	xxx	01	Camioneta/Misto	xxx	x

Grática Santa Lúzia Ltda. Av. Senador Metello, 1979 - Fone 321-4829 - Colabá-Mt - Insc. Est. 13.620.324-3 - C.G.C. ex. 960.320/0001-13 - 100 Tls. 60x5 de 23.751 a 28.250 - Aut. 085 -

Med. 300/012

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro haver recebido da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT, o veículo abaixo relacionado:

Um veículo marca Volkswagen modelo Parati CL (4855) tipo camionete, espécie Mista, Capacidade 05 lugares, C.V90, Cilindro 04, Ano Modelo 1988 Ano de fabricação 1987 Chassi nº 9BWZZ Z30ZHP-201767, Motor nº UP-309254, Cor Azul Ilhéus, Movido à Alcool, RP-2751.

—
CUIABÁ 22 DE OUTUBRO DE 1987


WASHINGTON CANÇADO
Gerente da Polonoroeste

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 15964/81 da Secretaria de Administração resolve aposentar, nos termos do inciso I do artigo 126 e alínea "b", inciso I do artigo 127 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do artigo 178 e inciso III do artigo 180 da Lei nº 1.638, de 28.10.61, com a nova redação dada pela Lei nº 3.550, de 18.09.74, com vencimentos integrais, MARIA JOSÉ CARVALHO, RG nº 026.455 no cargo de Agente Administrativo III, Classe "B", Referência "61", lotada na Escola "Jardim de Infância Dom João", Município de Alto Garças.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 22 de março de 1989.

CARLOS GOMES BEZERRA

Governador do Estado

VALTER ALBANO DA SILVA

Secretário de Administração

ANTONIO CARLOS SOUTO FORTES

Secretário de Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 23.947/88 da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos do parágrafo único do artigo 126 e alínea "A", inciso I do Artigo 127 Constituição Estadual, combinado com inciso II do artigo 178 e inciso I do Artigo 180 da Lei nº 1.638 de 28.10.61, com vencimentos integrais, MARIA AIDA GUIMARÃES, RG nº 108.166, no cargo de Agente Administrativo III, classe "D", Referência "90", lotada na Secretaria de Agricultura, nesta Capital.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 22 de março de 1989.

CARLOS GOMES BEZERRA

Governador do Estado

VALTER ALBANO DA SILVA

Secretário de Administração

REINHARD RAUWINGER

Secretário de Agricultura

Gabinete de Planej. e Coordenação

PORTARIA Nº 05/89

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão composta pelos servidores abaixo descritos, a fim de proceder sindicância para apurar os fatos relacionados ao roubo em Cáceres, do veículo FORD F.1000, Ano 1 984, Placa AS 5067, ainda, do acidente envolvendo o veículo PARATI CL Ano 1 987, Placa AU 7688, ambos veículos da CODENAT à disposição da Gerência do POLOMONOSTE.

II - Garçó de Mello - Presidente

- Lucila Sydnei Pass de Barros - Membro

- José Neta Filho - Membro

- Belen Cristina Marchese - Secretária

III - Determinar que esta Comissão inicie seus trabalhos logo após a publicação desta, devendo concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de Março de 1 989.

Francisco Proença Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 06 DE 22 MARÇO DE 1 989

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz ao disposto na Portaria nº 73, de 24 de novembro de 1 983 do Secretário de Organismo e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República,

RESOLVE:

I - Atualizar, na forma do Anexo I a esta Portaria, o esquema de classificação da receita para ser aplicada exclusivamente no âmbito do Estado.

II - As disposições desta Portaria serão adotadas a partir deste exercício de 1 989, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação, em Cuiabá, 21 de março de 1 989.

Francisco Proença Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

CODIGO DISCRIMINACAO

10000000	RECEITAS CORRENTES
11000000	RECEITA TRIBUTARIA
11100000	IMPOSTOS
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA
11120300	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS
11120400	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL
11120404	ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FISICAS
11120405	ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS JURIDICAS
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES
11120800	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS
11130000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO
11130200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO
11200000	TAXAS
11210000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
11210100	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA
11220000	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICO
11220100	TAXA SOBRE SERVICOS ESTADUAIS
11220200	TAXA JUDICIARIA
11220300	TAXA SOBRE SERVICOS AGROPASTORIS
11220400	TAXA DE SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO
11300000	CONTRIBUICOES DE MELHORIA
12000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES
12100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS
12110000	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL
12190000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
12200000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS
13000000	RECEITA PATRIMONIAL
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS
13110000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS

MT N°: 038935302

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
DETRAN — MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 125488 R.T.B.

COMP. DESENVOLVIMENTO DE MT-CODEM
A1 CENTRO POLÍTICO ADM S/N 78000
CPA

03474053/0001/32 PLACA ANTUF 28593 /MT

TRESCINCO DIESTRO DE AUTO LTDA

DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
PORTE NÃO OBRIGATÓRIO

PLACA AU7688 CHASSI 98WZZZ30ZHP201767

ESPECIE/TIPO K15/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCOOL

MARCA/MODELO VW/PARATI CL ANO FAB. 1987 ANO MOD. 1988

CAP/POT/CIL 05P00.01090 COR PREDOMINANTE AZUL

SEM RESTRIÇÃO

CUIABA DATA 17/11/87

Quando...

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MT N°: 038935302

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
DETRAN — MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 125488 R.T.B. EXERCÍCIO 1987

COMP. DESENVOLVIMENTO DE MT-CODEM
A1 CENTRO POLÍTICO ADM S/N 78000
CPA

03474053/0001/32 PLACA AU7688

PLACA ANTUF 28593 /MT CHASSI 98WZZZ30ZHP201767

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

ESPECIE/TIPO MIS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCOOL

MARCA/MODELO VW/PARATI CL ANO FAB. 1987 ANO MOD. 1988

CAP/POT/CIL 05P00.01090 COR PREDOMINANTE AZUL

COTA ÚNICA 1º 2º 3º
I P V A
RECOLHIDO
FAIXA I.P.V.A.

PRÊMIO LÍQUIDO *****46316 COTA OBRIGATÓRIA 11/87

CUIABA DATA 17/11/87

Quando...

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
COMP. DESENVOLVIMENTO DE MT-CODEM
AT CENTRO POLÍTICO ADM S/N 78000
CPA

CPF/CGC 03474053/0001/32 PLACA AU7688

PROTOCOLO
CODEMAT
F.L.S. N°

RELATÓRIO SOBRE O ACIDENTE DA PARATI PLACA AU 7688 - POLONOROESTE

No dia 12/03/89, domingo às 15:00 hs na rodovia BR 343 Jangada Barra do Bugres, no sentido Barra do Bugres à Jangada, aproximadamente a 15 km deste último, ocorreu o acidente com a colisão de dois veículos.

Eu, João Aires Silva Filho, estava conduzindo uma PARATI -Placa AU 7688 de propriedade da CODEMAT a disposição da Gerência Estadual do POLONOROESTE/GPC, com 2 passageiros: JOSÉ APARECIDO GONÇALVES FERREIRA e EDILBERTO FREIRE DE SOUZA, no momento da ocorrência o tempo era chuvoso e a visibilidade na rodovia era difícil.

O outro veículo, um PASSAT, com 04 passageiros: JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO (proprietário), JOSÉ CARLOS BRITO (passageiro) e JOSÉ AVELINO DE MORAES JUNIOR (passageiro) e um terceiro que não identificamos por não sabermos o seu nome, vindo em sentido contrário (Jangada-Barra do Bugres), rodava invadindo a faixa que demarca o centro das pistas, tal fato eu percebi já entrando na curva, com isso pisei no freio, dando assim, tempo para que o outro veículo retornasse à sua mão. Foi então que a PARATI por mim dirigida, derrapou na pista molhada, indo colidir com o PASSAT no lado esquerdo da rodovia, já fora da pista.

É importante assinalar que nesta rodovia não tem acostamento, o mato está alto e prejudica a visibilidade nas curvas.

Em seguida ao acidente, retiramos os passageiros do PASSAT e encaminhamo-os para o hospital em Barra do Bugres, onde todos foram atendidos.

Sendo só o que tínhamos para informar num primeiro momento, queremos desde já deixar claro que estamos prontos a prestar maiores esclarecimentos que se fizerem necessários que o caso requer.

Atenciosamente


JOÃO AIRES SILVA FILHO
MOTORISTA DO POLONOROESTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUIZO DA 11ª VARA CÍVEL

A JUIZ,
para a proci-
dência reparaçãon.
C50, 12.05.89
Assessor do Presidente
- CODEMAT -

MANDADO

FINALIDADE

CITAÇÃO

O Doutor **JOSÉ SILVÉRIO GOMES**, Juiz
de Direito DA 11ª VARA CÍVEL E ESCRIVANIA

MANDA ao Senhor(a) **OFICIAL DE JUSTIÇA**

que, em cumprimento ao presente, extraído do processo infra-identificado,
dê cumprimento ao constante sob o título OBJETO:

ORIGEM

Nº do processo

20.385/89

Valor da causa

6.325,00

ESPÉCIE

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Parte autora e advogado(s)

**JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA - Dr. Altamiro José da Cos-
tar**

Parte ré e advogado(s)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT- CODEMAT.

OBJETO

Proceda-se a CITAÇÃO da requerida acima mencionada, na pessoa
de seu representante legal para que tome conhecimento da presen-
te ação e para que compareça à Audiência de Instrução e Julga-
mento designada para o dia 10/08/89, às 14:00 horas, que será
realizada no Edifício do Forum, à Av. Getulio Vargas nº 450, 'na sala de audiência da 11ª Vara Cível, nela oferecendo defesa e produzir provas através de advogado, querendo, sob pena de 'revelia, com as advertências de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 e 319 do C.P.C.). Tudo conforme 'Petição inicial cuja cópia segue em anexo e que fica fazendo 'parte integrante do presente mandado e R. Despacho que é do seguinte teor:

DESPACHO

Vide Verso.....

Cuiabá, 09 de Maio de 1989

Leide Martins dos Santos

Escrivã da 11ª Vara Cível

P/AUTORIZAÇÃO E PROVIMENTO Nº 03/85.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUIZO DA 11ª VARA CÍVEL

MANDADO

CITAÇÃO

O Doutor **JOSÉ SILVÉRIO GOMES**, Juiz
de Direito DA 11ª VARA CÍVEL E ESCRIVANIA

MANDA ao Senhor(a) **OFICIAL DE JUSTIÇA**

que, em cumprimento ao presente, extraído do processo infra-identificado,
dê cumprimento ao constante sob o título OBJETO:

Nº do processo	ORIGEM	Valor da causa
20.385/89		6.325,00
ESPÉCIE		
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS		
Parte autora e advogado(s)		
JOSE HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA- Dr. Altamiro José da Costa		
Parte ré e advogado(s)		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT- CODEMAT.		

OBJETO

Proceda-se a CITAÇÃO da requerida acima mencionada, na pessoa de seu representante legal para que tome conhecimento da presente ação e para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 10/08/89, às 14:00 horas, que será realizada no Edifício do Forum, à Av. Getulio Vargas nº 450, na sala de audiência da 11ª Vara Cível, nela oferecendo defesa e produzir provas através de advogado, querendo, sob pena de revelia, com as advertências de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 e 319 do C.P.C.). Tudo conforme Petição inicial cuja cópia segue em anexo e que fica fazendo parte integrante do presente mandado e l. Despacho que é do seguinte teor:

DESPACHO

Vide Verso.....

Cuiabá, 09 de 10

Leide Martins dos Santos
Escritório da 11ª Vara Cível

de 1989

P/AUTORIZAÇÃO E PROVISÓRIO Nº 03/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ-MT.

Processo nº 20.385/89

Autor: JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA

Réu: CODEMAT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, por seu advogado infra assinado, mandato incluso no presente processo de Reparação de Danos, vem com o devido respeito e acatamento, apresentar sua contestação à Ação de Reparação de Danos, proposta por JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA, pelos fatos e razões que se seguem:

1) Que ~~no~~ dia 12 de março de 1.989, quando colidira o veículo VW-Passat do requerente com o veículo VW-Parati da requerida, jamais o requerente dono do Passat, poderia ter avistado na rodovia em sentido contrário outro veículo, dado a má visibilidade e curva, conforme a ocorrência fornecida pela Polícia mais próxima àquela localidade. A não ser que o requerente tenha os olhos



biónico que permita-lhe enxergar na curva outro veículo que trafegava em sentido contrário na mesma rodovia, além da má visibilidade.

2) Que a ocorrência policial (doc. nº 3), nada diz sobre alta velocidade, nem tão pouco, se alguém trafegava na contramão, que o problema do veículo roubado é atribuição da polícia, e que o condutor do veículo da requerida apenas prestava colaboração ao policial que encontrava no Parati incumbido da recuperação do veículo roubado, soldado José Aparecido Gonçalves Ferreira arrolado na ocorrência.

3) Que de fato, o acidente resultou danos materiais de grandemonta para ambos os veículos, porém, o veículo do requerente trafegava pela rodovia, irregularmente, pois, o seu seguro obrigatório não estava em dias, isto é, venceu no dia 31/01/89.

4) Muito embora o requerente ter optado pelo bom senso, ao cobrar o menor preço, isto é, o valor do veículo, não temos nenhuma certeza, a quem atribuir a responsabilidade dos danos, por falta de uma perícia, ou mesmo por circunstâncias, que poderemos afirmar quem é o errado, qual dos motoristas oferece mais aptidão, qual deles é mais velho na habilitação para dirigir

5) Sabemos que o causador de danos é o responsável por ele, porém, sabemos também, que os danos foram recíprocos, pois, os veículos colidiram-se em suas frontais, sabemos que não foi feita perícia, e sim uma ocorrência, a qual não tem nenhum poder decisório, fazendo-se um confronto entre as circunstâncias que evidenciaram tal acidente, concluímos que, devido o mau tempo, causado pelas chuvas, condições da pista "MOLHADA" "CURVA", causas prováveis do acidente "MÁ VISIBILIDADE", combinado com a falta de experiência do condutor do Passat ou seja o requerente, que entendemos natural, por tão pouco tempo que se habilitara para dirigir, datado de 09/08/88 na Categoria B, perfazendo na data do acidente apenas 07 (sete) meses de Carteira. Essas rodovias são de fato perigosas, pior ainda com pista molhada, agra-



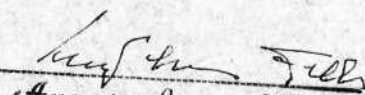
veisao fazer cruzamento, e mas curvas com pista molhada é quase suicídio, qualquer condutor ao chegar nesse ponto crítico, desespera, não tendo prática em estradas, descontrola-se e na maioria das vezes com vítimas fatais.

6) Em decorrência da reciprocidade dos danos, e pe la falta de provas, ausência do laudo pericial, pouca experiência do autor em dirigir veículo nas rodovias, por sua recente habilidade datado de 09/08/88, impossível seria determinar a quem incumbir a responsabilidade da reparação, principalmente em se verificando o valor de cada veículo, e que um é ano 80 e outro 87, conforme os documentos em anexo, enquanto que a Carteira de Habilitação do Autor é da Categoria "B" (amador), e, a Carteira de Habilidade do motorista do réu é profissional, portando dotado de experiência nas rodovias, embora, sem visibilidade, pista molhada e derrapante e curva, quando cruza com outro carro dirigido por motorista sem experiência em rodovia, colidem e muitas das vezes com vítimas fatais.

A responsabilidade civil é independente da criminal, nos termos do artigo 1.525 do Código Civil vigente, portanto nestas condições, cumpro ao autor a produção das provas do seu alegado, na presente ação, nada foi provado, e pela falta de prova seja julgada sua improcedência, com as condenações legais, pela existência de uma cólisão de veículos, onde os danos causados foram recíprocos, e de maior montante para o réu, que dando ajuda a polícia na recuperação de uma F.1000 de propriedade do réu.

Assim, diante do exposto, espera ser recebido a presente Contestação, para o fim de ser julgada a improcedência da Ação de Recuperação de Danos, com as testemunhas constantes do rol abaixo.

Cuiabá, 10 de agosto de 1.989.


Augusto Lima Filho
O.A.B / MT N° 876
- CODEMAT -

Rol das testemunhas:

José Aparecido Gonçalves Ferreira

Edilberto Freire

João Aires Silva Filho

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVIL DA CAPITAL.

JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, RG. 484.735-SS/MT - vem respeitosa-
mente, à presença de V. Excia., por, seu procurador abaixo /
assinado, com, escritório à Rua Antonio João, 393-centro- sobre
loja do BANERJ, nesta, telefone 322- 53-23, onde recebe intima-
ções e notificações, propor o seguinte:

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, causado/
pelo veículo modelo VW Parati CL - placa AU-76 88 -côr Azul - /
ano 1.988 - chassis 98WZZZ30ZHP201767, de propriedade da Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, pe-
los fatos que a seguir passa a expor e requerer:

1- Que no dia 12 de março de 1.989 ,
por volta de aproximadamente 14:00 hs., o requerente dirigia o
seu veículo marca VW-Passat -GH placa CB-21-20 -côr verde, ano
1.980, na rodovia, que liga Jangada-Barra dos Bugres, a altura/
do Km -15 trevo da Jangada, quando avistou na rodovia em senti-
do contrário, dirigindo pela faixa esquerda da rodovia, este /
veio a colidir com o veículo do requerente, frontalmente, e que
ao sofrer o impacto os dois veículos saíram fora da pista ,
vindo a cair fora do acostamento, abaixo de um barranco, apesar/
de o motorista do requerido isto é do parati, tentar freiar /
bruscamente, conforme doc. (02).

2- De acordo com a perícia e o cro-/
quis apresentado pela polícia, o veículo da requerida, desenvol-
via alta velocidade trafegando na contra-mão, por estar em per-
seguição a um veículo roubado que também pertence a requerida,
o que veio a ocasionar o acidente conforme consta do Boletim /
de ocorrência doc.(03), o que vem provar a irresponsabilidade /
do condutor do veículo da requerida, preocupado apenas com a
recuperação do veículo roubado, e não, com as consequências fu-
turas, na estrada.

cont,

3- Que do acidente, resultou danos materiais de grande monta para o veículo do requerente, que trafegava regularmente pela rodovia, não oferecendo nenhuma recuperação, conforme doc. (04).

4- Que, conforme o orçamento acostado da empresa Trescinco, a recuperação do veículo do requerente ficará em NCZ\$ 14.111,57.

Que diante das explicações da empresa responsável pelo orçamento apresentado, solicitamos que fosse avaliado o veículo através do ano de fabricação, cujo valor ficaria em NCZ\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Cruzados / Novos).

5- Que, além dos danos causados no veículo de propriedade do requerente, existem mais despesas originais do acidente, que culminaram no internamento do requerente em hospitais, para tratamento de sua saúde, consequência do acidente, conforme doc.(05), montam em NCZ\$ 825,00 (Oitocentos / e Vinte e Cinco Cruzados Novos).

6- Que em decorrência da culpa do motorista da requerida causador do acidente, esta a mesma obrigada a reparar os danos causados, da maneira mais completa possível segundo determina a nossa Lei, mas as despesas decorrentes do incidente.

Ex Pontis.

Requer, a V. Excia., a citação dos Réus acima qualificados no endereço, para tomarem conhecimento dos termos da presente AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, na constância dos artigos 159, 1.518 e 1.525, todos do Código Civil, combinados com os artigos 275, II, do Código de Processo Civil.

Requer a V. Excia., seja determinado o rito sumário, previsto pelo artigo 275, II, letra E, da nossa Lei adjetiva Civil.

Requer, ainda, a V. Excia, a citação do Réu para comparecer a audiência a ser designada, onde aduzirá sua defesa, querendo, sob pena de revelia, que a presente Ação seja julgada procedente com a condenação do Réu no pagamento integral das despesas que devem ser ressarcidas, em parte líquidas e ilíquidas, que serão apurados em liquidação de sentença, mais juros, correção monetária, honorários de advogado, de acordo com o artigo 20 do Código de Processo Civil e demais cominações legais

cont.

Requer, mais ainda, a V. Excia., que fique também ciente o Réu de que não sendo contestada a presente / Ação, presumir-se-ão, como verdadeiras, os fatos aqui articulados pelo autor.

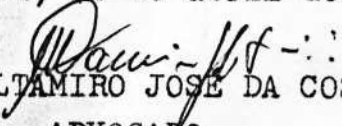
Requer finalmente, a V. Excia., a produção de todas as provas em direito permitidas, de acordo com o a no ssa Lei e ainda a produção de prova pericial, caso necessário/ o, depoimento pessoal do motorista condutor do veículo Sr. JOÃO AIRES SILVA FILHO, motorista e funcionário do Polonoroeste / e da requerida, que desde já se requer, sob pena de confesso e das testemunhas abaixo arroladas, a juntada de novos documentos que fizerem necessárioa.

Dá-se a esta, para efeitos, o valor de NCZ\$ 6.325,00 (Seis Mil Trezentos e Vinte e Cinco Cruzados Novos).

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 20 de abril de 1.989.


ALTAMIRO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO.
OAB-MT 1993

Testemunhas:

- 1: José Carlos Brito Coêlho
- 2- José Avelino Novais Junior
- 3- Washington Luis Reis.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CIVIL DE CUIABÁ/MT

Processo: 20.385/89

Escrivania: 11ª

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, no Centro Político e Administrativo - CPA, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/000-32, por intermédio de um dos seus advogados, constantes da procuração em anexo, vem perante Vossa Excelência, requerer a juntada da mesma nos Autos nº 20.385/89 Ação de Reparação de Danos, promovida por José Humberto Brandão da Silva contra esta Companhia, que tramita por êsse digno Juízo e 11ª Escrivania desta Comarca.

Assim, requer também, seja lhes dado vista do mencionado Autos, para os devidos fins de direito.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cuiabá, 24 de maio de 1.989.

COMARCA DE CUIABÁ

72712 MAI 89 2152

FORUM CIVIL

Augusto Lima Filho
Augusto Lima Filho
O.A.B / MT Nº 876
- CODEMAT -

4
PROC. nº:- 20.385/89

Autos de:- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Autor :- JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA

Adv. :- ALTAMIRO JOSÉ DA COSTA

Réu :- CODEMAT - CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

Adv. :-

Data :- 10.08.89

Horário :- 14.00 hs

MM. Juiz:- JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Promotor:- WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JR

ASSENTADA

Nos em epígrafe, nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, no Fórum Cível, na sala de audiência do MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, onde o mesmo se achava comigo, a assessora jurídica da 11ª Vara Cível, a seu cargo adiante no meada, aberta a presente audiência e apregoadas as partes, compareceram:- O Autor, acompanhado do seu advogado; a Ré CODEMAT, acompanhada do seu Procurador, o Representante do Ministério Público e as Testemunhas, JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO digo, JOSÉ CARLOS BRITO COELHO, JOSÉ AVELINO NOVAIS JUNIOR, e WASHINGTON LUIZ REIZ. A Empresa Ré apresentou contestação acompanhada de documentos. Que tentada a conciliação a mesma resultou frutífera nos seguintes termos: que a Ré pagará ao Autor, pelos danos sofridos pelo seu veículo, a importância de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), que serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias. Que o Autor, por sua vez, dá por quitatada todos os valores oriundos da referida colisão, nada mais tendo a reclamar. DO M.P., por sua vez, está de acordo com o que foi pactuado entre as partes. Os honorários dos advogados, cada parte arcará com o seu e as custas do processo ficarão a cargo da Empresa Ré. Pelo MM. Juiz foi dito que homologava por sentença, para que produzam os efeitos legais o acordo feito entre as partes, conforme constou acima. Publicada em audiência,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

saem as partes intimadas. Registre-se, dando posterior
baixas nas anotações. Nada mais, vai o presente termo
assinado por todos.

MM. Juiz:-

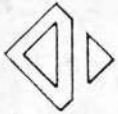
PROMOTOR:-

AUTOR:-

ADV.:

EMPRESA-RÉ:-

ADV.:-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOEXM^o. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11^a VARA CIVIL DE CUIABÁ-MT.

CUIABÁ

NOV 09 15:40

86630

FORUM CIVIL

Process^o n^o 20.385/89

Autor: JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA

Réu: CODEMAT

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob n^o 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, por seu advogado infra assinado, mandato incluso no presente Processo de Reparação de Danos, vem com o devido respeito, solicita à V.Ex^{as}., a baixa da presente ação, face o acordo firmado na audiência de conciliação realizada no dia 10.08.89, e tendo em vista ainda que esta Cia., já efetuou o pagamento do referido valor, conforme Ordem de Bancária n^o 32.07.1.052, (fotocópia em anexo).

Assim, diante do exposto, pede e espera deferimento.

Cuiabá, 03 de Novembro de 1.989.

Nilson Arruda Pinto
O.A.B. / MT - N^o. 2425
Chefe da Divisão Jurídica
- CODEMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5272

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.1.052

DATA 08 / 09 89

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- C/ ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAG.
EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGU
DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOS
PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	JOSÉ HUMBERTO BRANDÃO DA SILVA pagamento referente indenização acordada no processo judicial nº 20.385/89, ci nº 118/89 e processo nº 2.971/89 ,.....			NCZ\$ 10.000,00
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> Gair Benedetti Dir. Presidente CODEMAT <i>[Signature]</i> Dir. Financeiro CODEMAT CODEMAT - <i>[Signature]</i> Taci do Espírito Santo Chefe Sec. Tesouraria BEMAT 1989 PROTOCOLO 038-1 AG. CPA					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(dez mil cruzados novos)

IMPORTÂNCIA/NCZ\$
TOTAL

NCZ\$ 10.000,00

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 MAR 1989 00.1075

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1075/89

Nº PROCESSO: 788/89

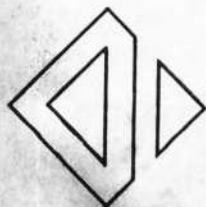
DATA 17 / 03 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 156/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. Nº 156 /GS/89

Cuiabá, 17 de março de 1989.

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01 Sili
--

CODEMAT
Protocolo Nº 9.075/89
Processo Nº 788/89
Data 17.03.89
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Secretário,

Vimos encaminhar a V.Sª, a circular do Programa de Treinamento SU DECO/PNUD/BANCO MUNDIAL, contendo as informações básicas do Seminário sobre Conceitos e Metodologias de Política Pública e sua aplicação na Área do Meio Ambiente, com realização prevista para o período de 27 a 31 deste, em Cuiabá.

Considerando o grau de envolvimento dessa pasta com a temática ' deste seminário gostaríamos de contar com sua participação ativa nos trabalhos e oferecer as seguintes vagas, as quais deverão ser destinadas aos Diretores e Assessores Diretos dos órgãos:

CODEMAT - (01 VAGA)

No documento em anexo, V.Sª, poderá encontrar tôdas as informações pertinentes ao seminário, incluindo o Formulário de Inscrição e Ficha Curricular do candidato que deverão ser preenchidas e encaminhadas ao Gabinete de Planejamento e Coordenação, no prazo de dois dias.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francisco Prumarton Pinheiro
Francisco Prumarton Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo

Ilmº Sr

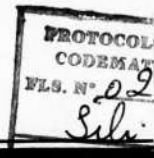
DR. JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N E S T A/

PROGRAMA DE TREINAMENTO

SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL



CIRCULAR

Brasília-DF., 10 de março de 1989

Prezado Senhor,

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Banco Mundial (BIRD), e o Governo do Estado de Mato Grosso, têm a grata satisfação de convidar V.Sa. para participar do "Seminário sobre Conceitos e Metodologias de Política Pública e sua aplicação na área do Meio-Ambiente", a realizar-se em Cuiabá-MT, no período de 27/03 a 31/03/89, nas instalações do CEAG (Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa), localizado no Centro Político Administrativo (CPA).

Sem mais para o momento, apresentamos a V.Sa. nossos protestos de estima e consideração.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, which appears to read 'Ramez Tebet'.

RAMEZ TEBET

Superintendente da SUDECO

PROGRAMA DE TREINAMENTO

SUDECO/PNUD/BANCO MUNDIAL

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 03
Sili

SEMINARIO SOBRE CONCEITOS E METODOLOGIAS DE POLITICA PUBLICA E SUA APLICACAO NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE

Cuiabá, 27 a 31 de março de 1989

INFORMAÇÕES GERAIS

1. JUSTIFICATIVA

Durante os contatos mantidos com os Estados da Região Centro-Oeste e na Reunião de Trabalho realizada em julho de 1988, em Brasília, o Programa de Treinamento SUDECO/PNUD/Banco Mundial identificou a importância e prioridade da área de políticas públicas.

Consequentemente, programou ações destinadas aos executivos responsáveis por decisões estratégicas com o objetivo de fornecer-lhes metodologias e técnicas que permitam a elaboração de políticas racionais e coerentes e facilitem sua implementação, acompanhamento e avaliação.

O Seminário ora previsto para os altos executivos do Mato Grosso baseará sua metodologia na análise e discussão de políticas concretas já realizadas ou em vias de realização no Estado, com particular ênfase nas questões relacionadas com a política do meio ambiente.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Sensibilizar sobre a importância da elaboração e formulação de políticas públicas que contem com mecanismos adequados de implementação, execução e avaliação.

2.2. Fornecer aos responsáveis pela decisão política, uma clara visão dos conceitos e critérios que norteiam o processo de política pública.

2.3. Debater as possibilidades de aplicação dos conceitos e critérios analisados às políticas que têm relação com o meio ambiente do Estado de Mato Grosso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema 1. Conceito de política pública. Etapas de uma política pública. Estilos habituais de comportamento em matéria de política pública.

Tema 2. As políticas públicas no Estado de Mato Grosso. Estilos, vantagens e deficiências.

Tema 3. Elaboração de políticas públicas. Fases: definição do problema ou necessidade ; apresentação e análise de alternativas; estabelecimento de prioridades. Perigos desta etapa.

Tema 4. Formulação de políticas públicas. Fases. Perigos a serem evitados nesta etapa.

Tema 5. Implementação de políticas públicas. Fases. Perigos a serem evitados.

Tema 6. Acompanhamento de políticas públicas. Fases Meios e mecanismos de acompanhamento. Requisitos. Perigos a serem evitados.

4. PARTICIPANTES

Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Diretores de Autarquias, Empresas Estaduais e Fundações, Prefeitos, Assessores Diretos de Secretários e Diretores, num total de vinte (20) participantes.

5. DIREÇÃO DO SEMINÁRIO

O Diretor do Seminário será o Prof. Enrique Saravia, Consultor das Nações Unidas e Chefe do Departamento de Estudos de Posgraduação da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro).

O Seminário terá a presença e participação como colaborador técnico, nas discussões que tratem do meio-ambiente, o Engenheiro Florestal da SUDECO, Cezar Victor do Espírito Santo, responsável por esse componente do Programa POLONOROESTE.

6. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

Instalações do CEAG - Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa.

Localizado no Centro Administrativo em Cuiabá-MT.

Período de 27 a 31 de março de 1989.

7. HORÁRIO

Todos os dias, de segunda-feira dia 27 de março até sexta-feira dia 31 de março, das 8:00 às 12:00 horas.
Carga horária total: 20 horas.



8. REQUISITOS

Devido à limitada carga horária e à sequência dos temas a serem discutidos, solicita-se estrita pontualidade e frequência completa.

PROGRAMA DE TREINAMENTO SUDECO/PNUB/BANCO MUNDIAL

SEMINARIO SOBRE CONCEITOS E METODOLOGIAS DE POLITICA PUBLICA
E SUA APLICACAO NA AREA DO MEIO AMBIENTES
Cuiabá-MT., 27 a 31/03/89

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09:00-ABERTURA	27 08:00-AS POLITICAS PUBLICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	28 08:00-ELABORACAO DE UMA POLITICA PUBLICA	29 08:00-IMPLEMENTACAO DE UMA POLITICA PUBLICA	30 08:00-ACOMPANHAMENTO DE UMA POLITICA PUBLICA
10:00-CONCEITOS DE POLITICA PUBLICA -ETAPAS	-CASOS CONCRETOS	-FORMULACAO DE UMA POLITICA PUBLICA -ETAPAS E SUBETAPAS	-ETAPAS E SUBETAPAS	-ETAPAS E SUBETAPAS
10:30-MODELOS	10:30-ESCOLHA DE UM CASO:DELIMITACAO	10:30-APRESENTACAO DO TEMA	10:30-APRESENTACAO DO TEMA	10:30-APRESENTACAO DO TEMA
-APRESENTACAO DO TEMA	-DETERMINACAO DAS AREAS ENVOLVIDAS	-APLICACAO A POLITICA ESCOLHIDA	-APLICACAO A POLITICA ESCOLHIDA	-APLICACAO A POLITICA ESCOLHIDA
-DISCUSAO EM GRUPOS	.APRESENTACAO DO TEMA	-DEBATE FINAL	-DEBATE FINAL	-DEBATE FINAL
-DEBATE FINAL	.DISCUSAO			
	.DEBATE FINAL			-AVALIACAO DO SEMINARIO
1	2	3	4	5
COORDENACAO : - ENRIQUE SARAVIA				
				HORARIO: 08:00hs AS 12:00hs

CP2SPT-DOC-6





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

788/89

DE 17 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por ordem do Diretor Presidente,
ao DISU para providenciar sua
inscrição no seminário.

CS, 22.03.89

Luis Otávio Bertozzi Reis

Assessor do Presidente

- CODEMAT -

Arquivar-se, pois já foi providenciado
27/03/89

Jot Moacyr Witczak

Diretor Superintendente

- CODEMAT -



COBEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 MAR 09 27 22 001236

DATA - 29/03/89 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOL NO. 0.006.775-0

PROTOCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

Diretório Municipal do PMDB de Cáceres-MT.

ASSUNTO

Solicita agilização do Projeto Facão e agilizar a efetivação da Torre de TV para Cáceres, para que o citado Município não fique mais isolado do resto do Estado.

C O D E M A T
Protocolo N. 1236/89
Processo N. 930/89
Data: 30 / 03 / 89
Almeida
Serviço de Protocolo

ANEXOS

[illegible]

Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB
Diretório Municipal de Cáceres - Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Protocolo Geral da Casa Civil
Palácio Paiaguás - CPA
DIA 29 / 03 / 89 ANO 89
HORA _____ hs. Proc. n.º 6.775-0

OFÍCIO Nº 00 15/89

DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE CÁCERES

AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MT,

CARLOS GOMES BEZERRA

Sr. Governador-

De acordo com a reunião do Diretório, do dia 14 de março de 1.989, e, conforme Ata anexa, solicitamos de V.Exa o que se / segue abaixo:

- ① - Continuação das obras do primeiro Pavilhão do Bloco da Fundação Centro Universitário de Cáceres-FCUC, ora paralisadas.
- ② - Conclusão das Obras do Ginásio des Esportes
- ③ - Pavimentação Asfáltica das laterais da Avenida São Luiz
- * ④ - Agilização do Projeto Facão.
- * ⑤ - Agilização da efetivação da Torre de TV para Cáceres, para que o nosso município não fique mais isolado do resto do Estado.
- ⑥ - Início das Obras de Saneamento Básico de Cáceres (esgoto sanitário, canais de drenagem, etc)
- ⑦ - Eletrificação rural (sistema mutirão), através da Cemat.
- ⑧ - Determinação à Cemat para que proceda, em caráter de urgência, a eletrificação do trecho Cáceres-San Matias, Bolívia.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar-lhe os mais sinceros protestos de alta estima e consideração.

Cáceres, 21 de março de 1989.

Gentil Pires Dantas

Presidente

Pedro Jureiro
GPMDB
Jureiro



Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 29/03/89

Edvalte José da Silva

1ª Divisão de Expediente e

Informação

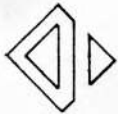
A Codemat, para
apreciação e parecer

29/03/89

Osabel Luiz de Lopes

Assessor Municipal

CASA CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 930/89

DE 30 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao DIOP e, após, ao DISU,
para conhecimento e providências.*

Cui, 31.03.89.

[Signature]
Jair Bonedotti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ciente.

Ao DISU

Para apreciação do item 05 e providências necessárias.

Em. 04/04/89

A Secretaria:

*Para informar o Diretorio Municipal do
PMDB de Cáceres que esta Diretoria ja esta tomando as
providências que o caso requer.*

04/04/89

[Signature]
João Alberto Witczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

[Signature]
Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

*Tendo em vista que esta Diretoria esta tomando
as devidas providências e que ja comunicou ao Presi-
dente do Diretorio Municipal do PMDB de Cáceres, conforme
cópia do ofício em anexo, archive-se.*

Em 11/04/89

[Signature]
João Alberto Witczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000508

Cuiabá, 10 de Abril de 1989

Ilmº Sr,

GENTIL PIRES DANTAS

MD. Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Cáceres

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de informar a V.Sª., que esta Diretoria está tomando todas as providências no sentido de agilizar a efetivação da Torre de TV nesse Município, conforme solicitação contida no ofício nº 0015/89 datado de 21/03/89.

Na oportunidade aproveitamos para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOE MACIEL WITCZAK

Diretor Superintendente

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
25 ABR 16 24 83 001594

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.594/89

Nº PROCESSO: 1.233/89

DATA 25 / 04 / 89

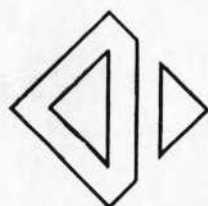
DIGIT		0
LOTE	SEQ	A
DATA		89

INTERESSADO

GERENCIA DE JUINA

ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO DOCUMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CONTASSE-JUINA
REFERENTE A NOTAS FISCAIS EMITIDA PELA SERRARIA DA CODEMAT, CONFORME CI Nº098/89



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 001036

Cuiabá, 04 de Setembro de 1987

Da: Presidência da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT.

Para: Chefia da Região Fiscal do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PRE-
VIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS.

Prezados Senhores,

Em data de 12 de Agosto p.p., esse Instituto recebeu ofício desta Companhia ,
datado de 10 do mesmo mês, requerendo parcelamento de dívida da CODEMAT junto
ao IAPAS.

Entretanto, daquele requerimento não constaram os débitos verificados entre
Novembro/82 e Março/86, apurados por fiscais desse Instituto conforme as Noti
ficações Fiscais de Lançamentos de Débitos - NFLDs em anexo.

Assim, é o presente para, com o devido respeito, requerer à V.Sa., a inclusão
destes débitos no pedido anterior de parcelamento da dívida já em andamento
nesse IAPAS.

Sem mais para o momento, e no aguardo do deferimento do pedido, renovamos nos
sos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente



Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
IAPAS/ Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Secretaria de Arrecadação e Fiscalização

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO - NFLD

ETIQUETA DO DÉBITO

RESERVADO A DATAPREV
LOTE / SEQUÊNCIA

01	CGC OU CPF			02	MATRÍCULA IAPAS	03	NÚMERO DA NFLD			
CAT.	NÚMERO	COMPL.	CONT.			TIPO	S.R.	O.L.	SÉRIE	
1	03474053	0001	32			1541	0501	Nº	001330	
04 NOME DO CONTRIBUINTE										
C.I.A. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT										
05 ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.								06 NÚMERO		
BLOCO SEPLAN								S/N		
07 COMPLEMENTO					08 BAIRRO OU DISTRITO					
C.P.A.										
09 MUNICÍPIO					10 U.F.	11 CEP	12 Cód. ATIVIDADE			
CUIABÁ					MT	78000	801999			
13 ESP.	14 REG. FISCAL	15 DATA DA NFLD		16 Nº CO-R	17 Nº COMP.					
2,1	410501	04.08.87		9	39					

18 NOME DO CO-RESPONSÁVEL									
19 ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.								20 NÚMERO	
21 COMPLEMENTO					22 BAIRRO OU DISTRITO				
23 MUNICÍPIO					24 U.F.	25 CEP	26 CPF		

27 NOME DO CO-RESPONSÁVEL									
28 ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.								29 NÚMERO	
30 COMPLEMENTO					31 BAIRRO OU DISTRITO				
32 MUNICÍPIO					33 U.F.	34 CEP	35 CPF		

Nos termos do artigo 13, da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, e de seu parágrafo 1º, combinado com os dispositivos legais mencionados no verso, o Contribuinte acima fica notificado para recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, a crédito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPAS, os valores discriminados nesta NOTIFICAÇÃO com os acréscimos legais devidos à data do recolhimento, sob pena de ser promovida sua imediata cobrança judicial. Dentro do mesmo prazo poderá o Contribuinte apresentar defesa, por escrito, ao Órgão do IAPAS, no endereço abaixo, juntando prova de suas alegações.

O débito objeto da presente Notificação, que contém 04 folhas(s) de discriminativo, foi apurado com base nos elementos indicados no relatório fiscal anexo e importa em

36	VALOR TOTAL
	5.9009.814,2

(Quinhentos e noventa mil, noventa e oito cruzados, quarenta e dois centavos.

XX

ENDEREÇO DO IAPAS

Av. Getúlio Vargas, 534 - 1º andar

As importâncias incluídas na presente Notificação só poderão ser RECOLHIDAS ou DEPOSITADAS mediante GUIA DE RECOLHIMENTO específica, previamente visada pelo setor competente do IAPAS, ao qual deverá ser apresentada depois de quitada.

LOCALIDADE

Cuiabá - MT

ASSINATURA DO CONTRIB. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ass. Reg. e Arrec. - Div. Previd. - IAPAS

Mat. 1.401.312

DATAPREV - 3617

CGC/CEI/CPF

03.474.053/0001-32

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 01

NÚMERO DA NFLD

	S.R.	O.L.	SERIE
4	10	501	001330

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	01	1182	02	1282	03	0183	04	0283	05	0383
TOTAL MENSAL		67,24		415,50		294,69		282,27		290,54
ESPECIFICAÇÕES										
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR					72.424,32		68.089,75		67.461,64
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	672,40		4.155,00		50,00		99,13		297,00
CONTRIBUIÇÕES	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS									
	ATÉ 10 MVR									
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
	SEG. ACID. TRABALHO					289,69		272,36		269,84
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	67,24		415,50		5,00		9,91		20,70
GLOSAS	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL	67,24		415,50		294,69		282,27		290,54
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	06	0483	07	0583	08	0683	09	0783	10	0883
TOTAL MENSAL		319,27		66,80		126,86		131,80		115,40
ESPECIFICAÇÕES										
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR	74.893,72								
	SAL. CONTR.+10 MVR/L.MÁX.									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	197,00		668,00		1.268,60		1.318,00		1.154,00
CONTRIBUIÇÕES	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS									
	ATÉ 10 MVR									
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
	SEG. ACID. TRABALHO	299,57								
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	19,70		66,80		126,86		131,80		115,40
GLOSAS	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL	319,27		66,80		126,86		131,80		115,40
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

Mat. 1.491.842

MPAS - SAPP 50 Contribuições Previdenciárias

Agamenor Carvalho do L. Leite
FOR MPAS - 1498.718

11

VALOR TOTAL DA FOLHA

2 110,37

DATAPREV - 3517 / 1

Protocolo
FLS. N.º 04

CGC/CEI/CPF
03.474.053/0001-32

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 02

NÚMERO DA NFLD			
S.R.	O.L.	SÉRIE	
4	10501	001330	

VALORES MENSAIS											
MÊS / ANO	01	1083	02	1183	03	1283	04	0184	05	0284	
TOTAL MENSAL	28,86		87,40		409,34		2.464,81		73,50		
ESPECIFICAÇÕES											
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR				487,00		9.497,00				
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.										
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		280,64		874,00		284,20		728,00		
	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS										
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR									
		+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
		SEG. ACID. TRABALHO				1,94		37,98			
		AUT. (EXC. SAL. BASE)		28,86		87,40		284,20		73,50	
		Empregado				46,20		902,21			
	Empresa				76,94		1.500,52				
	GLOSAS	SAL. MATERN.									
		Q. SAL. FAMÍLIA									
SUBTOTAL											
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.										
	Q. SAL. FAMÍLIA										
SUBTOTAL		28,86		87,40		409,34		2.464,81		73,50	
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS											

VALORES MENSAIS											
MÊS / ANO	06	0384	07	0484	08	0584	09	0684	10	0784	
TOTAL MENSAL	1.219,43		41,60		389,10		172,00		234,60		
ESPECIFICAÇÕES											
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR		4.355,00								
	SAL. CONTR.+10 MVR/L MÁX.										
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		1.002,00		416,00		3.691,00		1.720,00		
	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS										
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR									
		+10 MVR ATÉ L. MÁX..									
		SEG. ACID. TRABALHO		17,42							
		AUT. (EXC. SAL. BASE)		100,20		41,60		389,10		172,00	
		Empregado		413,72							
		Empresa		688,09							
	GLOSAS	SAL. MATERN.									
		Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL										
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.										
	Q. SAL. FAMÍLIA										
SUBTOTAL		1.219,43		41,60		389,10		172,00		234,60	
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS											

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE
Ada Raymunda Dias Pereira
CPF 1.431.312
MPAS - Fiscal de Contribuições Previdenciárias
Agumãon Carvalho do L. Leite
CPF 1.938.718
FCEI JAPÃO

11 VALOR TOTAL DA FOLHA
512084
DATAPREV - 3517 / 1

CGC/CEI/CPF
03.474.053/0001-32

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 03

NÚMERO DA NFLD			
S.R.	O.L.	SÉRIE	
4	10	501	001330

VALORES MENSAIS											
MÊS / ANO		01	0864	02	0984	03	1084	04	1184	05	1284
TOTAL MENSAL		250,00		206,10		262,30		527,50		1.025,30	
ESPECIFICAÇÕES											
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR										
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.										
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		2.500,00		2.061,00		2.623,00		5.275,00		
VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS											
CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR										
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.										
	SEG. ACID. TRABALHO										
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		250,00		206,10		262,30		527,50		
GLOSAS	SAL. MATERN.										
	Q. SAL. FAMÍLIA										
	SUBTOTAL										
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.										
	Q. SAL. FAMÍLIA										
	SUBTOTAL		250,00		206,10		262,30		527,50		
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										1.025,30	

VALORES MENSAIS												
MÊS / ANO		06	0185	07	0385	08	0485	09	0585	10	0685	
TOTAL MENSAL		22,06		437,72		744,61		1.344,12		3.040,80		
ESPECIFICAÇÕES												
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR										11.223,00	
	SAL. CONTR.+10 MVR/L.MÁX.											
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		220,69		4.377,29		7.446,12		13.441,22		1.566,58	
VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS												
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR										
		+10 MVR ATÉ L. MÁX..										
		SEG. ACID. TRABALHO								44,69		
		AUT. (EXC. SAL. BASE)		22,06		437,72		744,61		1.344,12		
		Empregado								156,66		
	Empresa								1.666,18			
									1.773,23			
	GLOSAS	SAL. MATERN.										
		Q. SAL. FAMÍLIA										
SUBTOTAL												
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.											
	Q. SAL. FAMÍLIA											
SUBTOTAL		22,06		437,72		744,61		1.344,12		3.040,80		
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS												

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE
Ada Raymunda Dias Peretia
Mat. 1.481.312
MPAS - Fiscal de Contribuições Previdenciárias
SAF-5

Agamenon Caravinho do L. Leite
FCP/MPAS - 1.498.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA
78605
DATAPREV - 3517

CGC / CEI / CPF

03.474.053/0001-32

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 04

NÚMERO DA NFLD

4 S.R. O.L. SÉRIE
10 501 001330

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	01	02	03	04	05
	0785	0885	0985	1085	1185
TOTAL MENSAL	2.688,40	1.461,00	3.128,20	1.019,20	1.280,00
ESPECIFICAÇÕES					
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR		967,00		
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.				
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	26.884,00	14.610,00	28.797,00	10.192,00
					12.000,00
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS				
	ATÉ 10 MVR				
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.				
	SEG. ACID. TRABALHO		3,86		
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	2.688,40	1.461,00	2.879,70	1.019,20
	Empregado		91,86		
			152,78		
	GLOSAS				
	SAL. MATERN.				
	Q. SAL. FAMÍLIA				
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	SUBTOTAL				
	DEDUÇÕES				
	SAL. MATERN.				
	Q. SAL. FAMÍLIA				
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	SUBTOTAL	2.688,40	1.461,00	3.128,20	1.019,20
	CONTR. 3/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS				1.280,00

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	06	07	08	09	10
	1285	0186	0286	0386	
TOTAL MENSAL	317.509,66	242.239,14	2.357,10	3.324,00	
ESPECIFICAÇÕES					
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR	1.229.303,00	937.000,00		
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.				
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	15.788,00	13.786,00	23.571,00	33.240,00
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS				
	ATÉ 10 MVR				
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.				
	SEG. ACID. TRABALHO	4.917,21	3.746,02		
	AUT. (EXC. SAL. BASE)	1.578,00	1.378,00	2.357,10	3.324,00
	Empregado	116.783,78	69.015,57		
	Empresa	194.229,67	148.016,95		
	GLOSAS				
	SAL. MATERN.				
	Q. SAL. FAMÍLIA				
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	SUBTOTAL				
	DEDUÇÕES				
	SAL. MATERN.				
	Q. SAL. FAMÍLIA				
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	SUBTOTAL	317.509,66	242.239,14	2.357,10	3.324,00
	CONTR. 3/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS				

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira
M.D. 1.481.312

MPAS - Fiscal de Contribuições Previdenciárias

Assinatura do L. Leite
Carvalho

11 VALOR TOTAL DA FOLHA

575 006 2

DATAPREV - 3517 / 1

EMPRESA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

C. G. C.: 03.474.053/0001-32

ENDEREÇO: BLOCO SEPLAN, S/N - CPA

N F L D Nº 001330

VALOR : CZ\$ 590.098,42 (Quinhentos e noventa mil, noventa e oito ''
cruzados, quarenta e dois centavos.)

PERÍODO : 1982 a 0587

RELATÓRIO FISCAL

Durante fiscalização na empresa em questão levantou-se um débito para com o IAPAS tendo com referência os documentos ora relacionados:

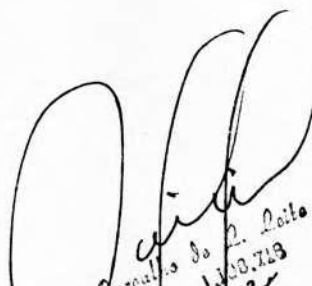
- folhas de pagamento,
- rescisões de contrato de trabalho,
- livros razão e diário,
- relação de empregados e
- G R do IAPAS.

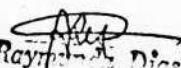
O débito aqui referido foi encontrado apartir das diferenças entre os valores devidos e os quitados, tratando-se portanto de um débito de natureza suplementar.

As alíquotas empregadas foram:

- empregado - variável
- empresa - 15,8%
- S.A.T. - 0,4%
- autônomos - 10%

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1987


Agamenon Carvalho do R. Leite
FOP 11.431.012


Adá Raymundo Dias Pereira
FOP 11.431.012
MPAS - Fiscal de Contribuições Previdenciárias



ETIQUETA DO DÉBITO

RESERVADO A DATAPREV
LOTE / SEQUÊNCIA

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO - NFLD

01	C8C OU CPF			02	MATRÍCULA IAPAS		03	NÚMERO DA NFLD			
CAT	NÚMERO	COMPL.	CONT.				TIPO	9.R.	O.L.	SÉRIE	
1	03474053000566						154	1	05.0.1	Nº 001328	
04	NOME DO CONTRIBUINTE										
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT											
05	ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.										
BL DO CO. SE PLAN										06 NÚMERO	
										S./N	
07	COMPLEMENTO					08 BAIRRO OU DISTRITO					
C.P.A.											
09	MUNICÍPIO					10 U.F.	11 CEP	12 Cód.ATIVIDADE			
CUIABÁ					MT	78000	801999				
13 ESP.	14 REG. FISCAL	15 DATA DA NFLD		16 NºCO-R		17 NºCOMPR					
21	410601	04.08.87		9		25					

18 NOME DO CO-RESPONSÁVEL			
19 ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.			
20 NÚMERO			
21 COMPLEMENTO		22 BAIRRO OU DISTRITO	
23 MUNICÍPIO		24 UF	25 CEP
		26 CPF	

27	NOME DO CO-RESPONSÁVEL							
28	ENDEREÇO - RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.		29	NÚMERO				
30	COMPLEMENTO		31		BAIRRO OU DISTRITO			
32	MUNICÍPIO		33	UF	34	CEP	35	CPF

Nos termos do artigo 13, da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, e de seu parágrafo 1º, combinado com os dispositivos legais mencionados no verso, o Contribuinte acima fica notificado para recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, a crédito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FPAS, os valores discriminados nesta NOTIFICAÇÃO com os acréscimos legais devidos à data do recolhimento, sob pena de ser promovida sua imediata cobrança judicial. Dentro do mesmo prazo poderá o Contribuinte apresentar defesa, por escrito, ao Órgão do IAPAS, no endereço abaixo, juntando prova de suas alegações.

O débito objeto da presente Notificação, que contém 03 folhas(s) de discriminativo, foi apurado com base nos elementos indicados no relatório fiscal anexo e importa em

36	VALOR TOTAL
	19 825 19

[illegible]

ENDEREÇO DO IAPAS

Av. getúlio Vargas, 534 - 12 andar. Cuiabá - MT

As importâncias incluídas na presente Notificação só poderão ser RECOLHIDAS ou DEPOSITADAS mediante GUIA DE RECOLHIMENTO específica, previamente visada pelo setor competente do IAPAS, ao qual deverá ser apresentada depois de quitada.

LOCALIDADE

Cuiabá - MT

ASSINATURA DO CONTRIB. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Bayuella Dias Pereira

Mat. 1.43.312

DATA PREV - 3517

CQC / CEI / CPF

03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 01

NÚMERO DA NFLD

	S.R.	O.L.	SÉRIE
4	10	501	001328

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	01	0583	02	0683	03	0783	04	0883	05	0983
TOTAL MENSAL		14,00		90,18		687,60		155,00		135,46

ESPECIFICAÇÕES

DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
		SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	140,00	901,88	6.876,00	1.550,00	1.354,62			
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
	CONTRIBUIÇÕES	+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	14,00	90,18	687,60	155,00	135,46			
		GLOSAS								
		SAL. MATERN.								
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	Q. SAL. FAMÍLIA								
		SUBTOTAL								
		DEDUÇÕES								
		SAL. MATERN.								
		Q. SAL. FAMÍLIA								
	CONTRIBUIÇÕES	SUBTOTAL	14,00	90,18	687,60	155,00	135,46			
		CONTR. 3/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								

VALORES MENSAIS

MÊS / ANO	06	1083	07	1183	08	1283	09	0284	10	0384
TOTAL MENSAL		122,14		835,80		558,40		481,70		529,90

ESPECIFICAÇÕES

DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
		SAL. CONTR.+10 MVR/L.MÁX.								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	1.221,40	8.358,00	5.584,00	4.817,00	5.299,00			
		VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
	CONTRIBUIÇÕES	+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								
		AUT. (EXC. SAL. BASE)	122,14	835,80	558,40	481,70	529,90			
		GLOSAS								
		SAL. MATERN.								
DISCRIMINATIVO DO DÉBITO	CONTRIBUIÇÕES	Q. SAL. FAMÍLIA								
		SUBTOTAL	122,14	835,80	558,40	481,70	529,90			
		DEDUÇÕES								
		SAL. MATERN.								
		Q. SAL. FAMÍLIA								
	CONTRIBUIÇÕES	SUBTOTAL								
		CONTR. 3/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS								
		ATÉ 10 MVR								
		+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
		SEG. ACID. TRABALHO								

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

14/01/2012

MPAS - Fisco - Contribuições Previdenciárias

Arakeney Carvalhos de L. Leite
FOLHA Nº 01 - 1.128.719

11 VALOR TOTAL DA FOLHA

3 6 1 0

DATAPREV - 3517

CGC/CEI/CPF

03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 02

NÚMERO DA NFLD

S.R.	O.L.	SÉRIE
4	10	501001328

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	01	0484	02	0584	03	0684	04	0784	05	0884
TOTAL MENSAL		584,20		363,70		488,40		463,90		823,20
ESPECIFICAÇÕES										
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR									
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)									
CONTRIBUIÇÕES	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS									
	ATÉ 10 MVR									
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
	SEG. ACID. TRABALHO									
GLOSAS	AUT. (EXC. SAL. BASE)									
DISC	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS		584,20		363,70		488,40		463,90		823,20

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	06	0984	07	1084	08	1184	09	1284	10	0385
TOTAL MENSAL		972,40		636,80		720,70		988,70		414,83
ESPECIFICAÇÕES										
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR									
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)									
CONTRIBUIÇÕES	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS									
	ATÉ 10 MVR									
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
	SEG. ACID. TRABALHO									
GLOSAS	AUT. (EXC. SAL. BASE)									
DISC	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
	SUBTOTAL									
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS		972,40		636,80		720,70		988,70		414,83

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

Agamenon Capucho de L. Leite
FUP-LIAPAS - 1.198.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA

6 4 5 6

CGC/CEI/CPF

03.474.053/0005-66

DISCRIMINATIVO DA NFLD
FOLHA Nº 03

NÚMERO DA NFLD

	S.R.	O.L.	SÉRIE
4	10	501	001328

VALORES MENSAIS										
MÊS / ANO	01	0485	02	0585	03	0685	04	0785	05	0885
TOTAL MENSAL		16,45		2.971,85		3.222,53		1.384,35		2.163,00
ESPECIFICAÇÕES										
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR									
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		164,51	29.718,59	32.225,39	13.843,59	21.630,00			
	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS									
CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR									
	+10 MVR ATÉ L.MÁX.									
	SEG. ACID. TRABALHO									
	AUT. (EXC. SAL. BASE)		16,45	2.971,85	3.222,53	1.384,35	2.163,00			
GLOSAS	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
SUBTOTAL										
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.									
	Q. SAL. FAMÍLIA									
SUBTOTAL			16,45	2.971,85	3.222,53	1.384,35	2.163,00			
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS										

VALORES MENSAIS									
MÊS / ANO	06		07		08		09		10
TOTAL MENSAL									
ESPECIFICAÇÕES									
BASES DE CÁLCULO	SAL. CONTR. ATÉ 10 MVR								
	SAL. CONTR.+10MVR/L.MÁX.								
	AUT. (EXC. SAL. BASE)								
	VALOR COMERCIAL DOS PRODUTOS RURAIS								
CONTRIBUIÇÕES	ATÉ 10 MVR								
	+10 MVR ATÉ L. MÁX.								
	SEG. ACID. TRABALHO								
	AUT. (EXC. SAL. BASE)								
GLOSAS	SAL. MATERN.								
	Q. SAL. FAMÍLIA								
	SUBTOTAL								
DEDUÇÕES	SAL. MATERN.								
	Q. SAL. FAMÍLIA								
	SUBTOTAL								
CONTR. S/ VALOR COM. DOS PRODUTOS RURAIS									

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL NOTIFICANTE

Ada Raymunda Dias Pereira

CPF 1.421.212

Agamenon Carvalho de L. Leite
CPF 1.193.718

11 VALOR TOTAL DA FOLHA

97581

DATAPREV - 35177

EMPRESA : CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
C. G. C.: 03.474.053/0005-66
ENDEREÇO: BLOCO SEPLAN, S/N - CPA
N F L D Nº 001328
VALOR : CZ\$ 19.825,19 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco
cruzados, dezenove centavos.)
PERÍODO : 0583 a 0685

RELATÓRIO FISCAL

Em fiscalização na empresa supra citada apurou-se um débito para com o IAPAS, de natureza suplementar, baseado nos documentos abaixo relacionados: folhas de pagamento, rescisões de contrato de trabalho, relação de empregados, livro razão, livro diário e CR do IAPAS.

Verificou-se as diferenças de bases de cálculo devidas e as realmente pagas, encontrando-se os valores constantes nos discriminativos em anexo.

A alíquota empregada foi de 10% (dez por cento) sobre a diferença de base de cálculo devida.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 1987.

[Handwritten signature]
Assessoria Contábil
IAPAS - Cuiabá

[Handwritten signature]
Ada Raymundo Dias Pereira
Mat. 1.431.312
IAPAS - Fiscal da Contribuição Previdenciária

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

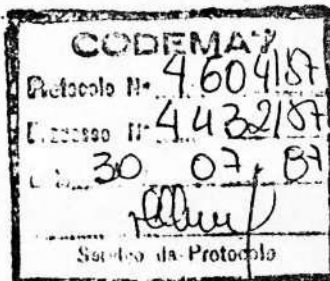
Of. nº 5/10

Cuiabá, 30 de julho de 1.987

AO ILMº. SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO



Sr. Presidente,

Tendo em vista o débito da Codemat, com o IAPAS (13 meses em atraso) vem causando vários transtornos, pois além de depor contra a imagem da Companhia, deixa processos em vias de titulação, quando é necessário averbar qualquer documento por exemplo, parados, impede os compradores de registrar contratos de Compra e Venda e/ou títulos definitivos, além de outros, pois o Cartório só efetiva estes serviços contra uma certidão negativa de débitos da colonizadora com o IAPAS.

Em função destes problemas, entramos em Contato com o Diretor Superintendente do IAPAS, Dr. Levi; do qual obtivemos as seguintes informações, que passo a V. Sª.

Segundo aquela Superintendência, baseando no Decreto-Lei nº 94.180/87, o Sr. Governador, firmou um convênio com o IAPAS, a fim de que as Prefeituras e Estatais, gozassem dos benefícios advindos daquele Decreto.

Para que a Codemat goze destes benefícios, é necessário o seguinte:

1. Contato direto, a nível de Diretoria, com a Superintendência do IAPAS; para solicitar as negociações;

2. Requerimento do órgão interessado, solicitando para negociar os débitos, gozando das vantagens advindas do Decreto-Lei nº 94.180/87 e convênio efetivado pelo Sr. Governador, que seriam os seguintes:

A) Débitos até setembro/86, inclusive, podem ser pagos através de serviços prestados (No caso da Codemat seria maio/86 a setembro/86 = 7 meses)

B) A dívida restante, a partir de outubro/86, é parcelada em condições bastante favoráveis (No caso da Codemat de outubro/86 a março/87 e maio/87 a julho/87 = 8 meses.

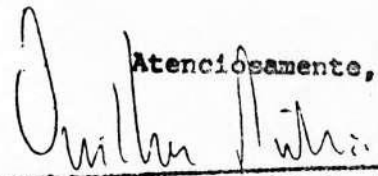
C) Para iniciar este acerto basta estar quitadas com o mês imediatamente anterior (No caso julho/87), e assinar um compromisso com o IAPAS, de não deixar mais atrasar as cotas a vencer.

D) Garantias - Bens Afiançáveis: De acordo com o Decreto-Lei, citado e convênio efetivado pelo Sr. Governador, são isentas de garantias as Prefeituras e Estatais de Economia Mista, como no nosso caso.

No nosso ponto de vista Sr. Presidente, a Codemat jamais vai encontrar condições tão favoráveis para renegociar sua dívida portanto, não deve perder esta oportunidade.

Certo de que V. S^a., e toda Diretoria desta Companhia, tomará as devidas providências, subscrevo-nos.

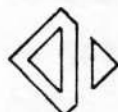
Atenciosamente,


Eng. Agr^o Guilherme Pinto S. Neto
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional
- CODEMAT -



Juina - Mato Grosso

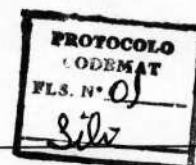
14 de Março de 1.989



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna



DE	Gerencia de Juína	DATA	03.04.89						
PARA	DDR	N.º DA CI	098/89						
ASSUNTO									
Encaminhamos em anexo documentação do escritório de contabilidade CONTASSE - de Juína referente a notas fisicas emitidas pela serraria da CODEMAT - Juína conforme requerimento pedindo pagamento de guias de FUNRURAIIS.									
<table border="1"><tr><td>C O D E M A T</td></tr><tr><td>Protocolo N.º 1.594/89</td></tr><tr><td>Processo N.º 1.233/89</td></tr><tr><td>Data 25.04.89</td></tr><tr><td><i>Almeida</i></td></tr><tr><td>Serviço de Protocolo</td></tr></table>		C O D E M A T	Protocolo N.º 1.594/89	Processo N.º 1.233/89	Data 25.04.89	<i>Almeida</i>	Serviço de Protocolo	Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Juarez Fernando Maiolino GERENTE CODEMAT JUINA	
C O D E M A T									
Protocolo N.º 1.594/89									
Processo N.º 1.233/89									
Data 25.04.89									
<i>Almeida</i>									
Serviço de Protocolo									
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA							
Juarez F. Maiolino	Carlos A. da Silva	EM							

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

Nat. da Operação:

Data:

02/

05

/1988

CODEMAT
FLS. N.º 04
00381

REMETENTE

Nome:

Endereço:

Município:

Inscr. CGC:

Estado:

Inscr. Est.:

Produtos e/ou Mercadorias
DISCRIMINAÇÃO

PREÇO

QUANT

UNID.

UNITÁRIO

TOTAL

103,434
103,434
103,434
103,434CUPIUVA
CAMBARA
ANGELIM
CATUABA1500,00
1500,00
1500,00
1500,00155.151,00
155.151,00
155.151,00
155.151,00

620.604,00

1.368,41

34,21

Despesas Acessórias

Seguro

Frete

TOTAL

Data da Entrada

02/05/1988

Soma Cz\$

15.515,10 Funrural 2,5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de % , quando de direito.ICM a ser recolhido pelo estabele-
cimento emitente quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome:

Chassis nº:

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso
CGC 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª VIA

Nat. da Operação:

Data, 9 / maio / 1988



REMETENTE

Nome: RANULPHO MORAES COUTINHO
Endereço: FAL. BOA ESPERANÇA
Município: Juína Estado: MATO GROSSO
Inscr. CGC: Inscr. Est.: 1301203437.1

QUANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
35.444		CAMBANA	2000.00	70.888.00
35.444		CUPIVA	2000.00	70.888.00
35.444		CATUABA	2000.00	70.888.00
35.444		ANGELINA	2000.00	70.888.00
				283.552.00

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
9 / 05 / 1988

Soma Cz\$

7088,83 Funrural 2.5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

283.553.00
708.88
282.244.12

crédito ICM calculado à alíquota de %	quando de direito.	ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido.
---------------------------------------	--------------------	--

TRANSPORTADOR

Nome: Chassis nº:
Endereço:
Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso
CGC 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª VIA

Nat. da Operação:

Data, 18 / MAIO / 1989

PLS. N° 06
1008

REMETENTE
Nome: Raulpho Moraes Coutinho
Endereço: FARMACIA BOA ESPERANÇA
Município: JUÍNA Estado: MATO GROSSO
Inscr. CGC: Inscr. Est.: 1301203437.1

QUANT.	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		
			UNITARIO	TOTAL	
15922	m³	CAMBAZUA	2000.00	31	844.00
15922	m³	CUPIVIA	2000.00	31	844.00
15922	m³	ANGELIM	2000.00	31	844.00
15922	m³	CATUAIA	2000.00	31	844.00

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
18/05/1989

Soma	Cz\$	124	376.00
Funrural 2,5 %	Cz\$	3	184.40
TOTAL DA NOTA	Cz\$	124	191.60

crédito ICM calculado à alíquota de %	quando de direito.	ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.
---------------------------------------	--------------------	---

TRANSPORTADOR

Nome: Chassis nº:
Endereço:
Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

Nº

FLS. Nº

008

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nat. da Operação:

Data, 19 / Maio / 19 88

REMETENTE

Nome: RANULPHO MORGES COUTINHO

Endereço: FAZENDA Boa Esperança

Município: JUÍNA

Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC:

Inscr. Est.: 13.012.034.32.1

QUANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
15.922	M³	Cupinva	2000,00	31.844,00
15.922	M³	Cdm BARRA	2000,00	31.844,00
15.922	M³	ANGELINA	2000,00	31.844,00
15.922	M³	CATUABA	2000,00	31.844,00

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
19/05/19 88

Soma Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

124	376	00
3	184	00
124	191	60

crédito ICM calculado à alíquota de %	quando de direito.	ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido.
---------------------------------------	--------------------	--

TRANSPORTADOR

Nome: Chassis nº:

Endereço:

Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - J U Í N A - Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Name: KANUPAO MORAES CONTINAO

Endereço: Fazenda 1304 Esperança

Município: JUINA / Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC: _____ Inscr. Est.: 13 012 034 32-1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
20/5/1988

Soma Cz\$

Funrural	% Cz\$
----------	--------

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

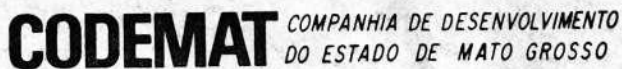
Nome: _____ Chassis nº: _____

Endereço: _____

Placa Veículo: _____ Mun.: _____ Est.: _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

No

Nat. da Operação:

Data, 21 / maio / 1989

_____/19 **BA**

REMETENTE

Nome: Kamproh mjoles 0011110

Endereço: FAZENDA / BOA ESPERANÇA

Município: União

Estado: Maria Elena

Inscr. CGC:

Inscr. Est.: 13.012034 34 - 1

TRANSPORTADOR

Nome: _____ Chassis n°: _____

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - JUINA - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Insc. Est. 13.040.589-2 - 30 Tls. 25x4 de 001 a 750 - Outubro-87 - Aut. 061/87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 — Módulo 1, s/n — J U Í N A — Mato Grosso
CGC 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

N

Nat. da Operação:

Data, 23 / May / 1983

REMETENTE

Nome: KANULPHO MORAES COUTINHO

Endereço: Fazenda Boa Esperança

Município: Juiz de Fora

Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC:

Inscr. Est.: 13 012 034 37. 1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
23 / 05 / 19 89

Soma Cz\$

Funrural 2.5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome: _____ Chassis n°: _____

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrega

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

Nat. da Operação:

Data, 24 / mch / 19 88

Rua 1 — Módulo 1, s/n — J U Í N A — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Nome:

Endereço:

Município:

Inscr. CGC:

Estado:

Inscr. Est.: 13 012 034 37-1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada

____/____/19____

Soma . . . Cz\$

Funrural 2.2 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome:

Chassis n^o.:

Endereço:

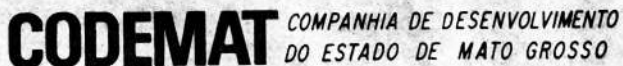
Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Nome: KAYULPHO MORAES COUINHO

Endereço: F42, 804 Esperança

Município: Luanda

Estado: MGTO GROSSO

Inscr. CGC:

Inscr. Est.: 13012 034 37.1

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
25 / 05 / 1999

Soma Cz\$

Funrural 2.5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome: _____ Chassis n°: _____

Endereco:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

N

012

Nat. da Operação:

Data, 26 / May / 1988

Rua 1 - Módulo 1, s/n - J U Í N A - Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Nome:

Endereço:

Município:

Inscr. CGC:

Estado: MATO GROSSO

Inscr. Est.: 1301203434-1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
26 / 05 / 1989

Soma Cz\$

Funrural 2.5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome:

Chassis n^o.:

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

al de Entrada



1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso

03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Data:

Operação:

Nº

Venda

1 460570

1988

REMETENTE

e:

reço:

icípio:

CGC:

Estado:

Inscr. Est.:

ANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
			UNITARIO	TOTAL
07		ANGELIM	3000,00	83 421,00
			1.255,84	
			3139	3139,

Despesas Acessórias

Data da Entrada

Soma Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de % , quando de direito.ICM a ser recolhido pelo estabele-
cimento emitente quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome:

Chassis nº:

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

No

Nat. da Operação:

Data, 20 / 09 / 19 88

Rua 1 - Módulo 1, s/n - J U Í N A - Mato Grosso

CGC 03.474.058/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Nome: Rafael Moisés Martins

Endereco: TAI. 509 Esplanada

Município: JUINHA Estado: MAIO GROSSO

Inscr. CGC: Inscr. Est.: 1301203437-1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
20 / 8 / 1988

Soma Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

71	580	00
1	789	50
69	790	50

crédito ICM calculado à alíquota de %, quando de direito.	ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido.
---	--

Nome: N/8 m a Chassis n°:

Endereço: _____

Placa Veículo: / Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPECIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2^a. VIA

№

PROTOCOL

100

1997

FLS. N. 17

8-12

Ad-F

513

Rua 1 — Módulo 1, s/n — J U Í N A — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nat. da Operação:

Date, 20 / 460570 / 1999

REMETENTE

Nome: KAROL RAO MORAES OLIVEIRA

Endereço: F42. 004 25/11/2022

Município: SUINÁ Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC: _____ Inscr. Est.: 1301203434-1

QUANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias	PREÇO	
		DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL

32677	Cupio V4	300000	98031	on
-------	----------	--------	-------	----

Cupio V4

300000

98 031, 00

Despesas Acessórias

Seguro

Frete

1998

TOTAL

Data da Entrada

20 / 8 / 1988

Soma Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

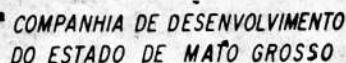
Nome: 19/2/2010 Chassis n°: _____

Endereço: _____

Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	E S P É C I E	P E S O S	
				LÍQUIDO	BRUTO



Date, 29 / August / 1988

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Name: KARIN L PHO MORALES COURTNEY

Endereço: 192 804 1 Esperança

Município: Juana Estado: Mgrio Grosso

Inscr. CGC: Inscr. Est.: 13012 034 97.1

TRANSPORTADOR

Nome: _____ Chassis n°: _____

Endereço: _____

Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - JUINA - MT - CGC 02.976.983 /0001-21 - Insc. Est. 13.040.589-2 - 30 Tls. 25x4 de 001 a 750 - Outubro-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª VIA

Nº

018

PROTOCOLO
Nº 111

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nat. da Operação:

Data, 30 / Agosto / 19 88

REMETENTE

Nome:

Endereço:

Município:

Inscr. CGC:

Estado:

Inscr. Est.:

QUANT

UNID.

Produtos e/ou Mercadorias
DISCRIMINAÇÃO

PREÇO

UNITÁRIO

TOTAL

37824		Catuba	3000,00	113 472,00
37825		Cupiuba	3000,00	113 475,00
37823		edmbura	3000,00	113 469,00
37825		ANGLIA	3000,00	113 475,00

Despesas Acessórias

Seguro

Frete

TOTAL

Data da Entrada

30 / 8 / 19 88

Soma Cz\$

Funrural 2,5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

453 389,10

1,1 347,27

442 204,18

crédito ICM calculado à alíquota
de % quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabele-
cimento emitente quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome:

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

Chassis nº:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

Nº



Nat. da Operação:

Data: 31 / 08 / 19 88

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUIÁ — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

REMETENTE

Nome: Raulo Moraes Coutinho

Endereço: T42 Rua Esperança

Município: Juína Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC: Inscr. Est.: 1301203437-1

QUANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
37823		Cedho Aquano	113	469 00
37824		ANGELITA	113	472 00
37825		COTUGUA	113	475 00
37825		CUP.UBA	113	475 00

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
31 / 8 / 19 88

Soma . . . Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

453 389 10
11 347 27
442 204 18

crédito ICM calculado à alíquota
de % , quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabele-
cimento emitente quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome: M/emo Chassis nº:

Endereço:

Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

Nº

020

PROTOCOLO
Nº 21
020

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUÍNA — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nat. da Operação:

Data, 01 / Setembro / 1988

REMETENTE

Nome:

Endereço:

Município:

Inscr. CGC:

Estado:

Inscr. Est.: 1301203437-1

QUANT.	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
37823		CUPIUBA	113	469	00
37824		CATUABA	113	472	00
37825		ANGELIM	113	475	00
37825		COMBUIA	113	475	00
				1.360,16	
				34,00	

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
01 / 09 / 1988

Soma Cz\$

Funrural 2,5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

453	389	10
11	347	27
442	204	18

crédito ICM calculado à alíquota de %	quando de direito.	ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emitente quando devido.
---------------------------------------	--------------------	--

Nome:

Endereço:

Placa Veículo:

Mun.:

Est.:

Chassis nº:

TRANSPORTADOR

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

Nº

PROTÓCOLO
FLS. Nº 021

Rua 1 — Módulo 1, s/n — JUIÁ — Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Nat. da Operação:

Data 02 / Setembro / 1988

REMETENTE

Nome: Raimundo Nogueira Coutinho

Endereço: Rua da Esperança

Município: Juiz de Fora Estado: MATO GROSSO

Inscr. CGC: Inscr. Est.: 1301203437-1

QUANT	UNID.	Produtos e/ou Mercadorias DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
37.823		camisa	3000,00	113 469 00
37.824		ANGELIM	3000,00	113 472 00
37.825		CUPIUBA	3000,00	113 475 00
37.825		Cepho Aguan	3000,00	113 475 00

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
02 / 9 / 1988

Soma Cz\$

Funrural 25 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

453 389 10
11 347 27
442 204 18

crédito ICM calculado à alíquota
de % , quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabele-
cimento emitente quando devido.

Nome: M. J. S. M. D. TRANSPORTADOR Chassis nº:

Endereço:

Placa Veículo: Mun.: Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LIQUIDO	BRUTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal de Entrada

SÉRIE "E-1"

2ª. VIA

№

Nat. da Operação:

Data, 03 / Setembro / 1988

Rua 1 - Módulo 1, s/n - J U Í N A - Mato Grosso

CGC 03.474-053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

Name: Kenneth Morales Contreras

Endereço: F91.1 / 3da ESPERANCA

Município: Guarabira

Estado: MP/13 62020

Inscr. CGC:

Inscr. Est.: 1301203437-1

[illegible]

Despesas Acessórias	
Seguro	
Frete	
TOTAL	

Data da Entrada
03/09/1908

Soma Cz\$

Funrural 2.5 % Cz\$

TOTAL DA NOTA Cz\$

453	389	10
11	347	27
442	204	18

crédito ICM calculado à alíquota
de %, quando de direito.

ICM a ser recolhido pelo estabelecimento emissor quando devido.

TRANSPORTADOR

Nome: 11/Esmo

Chassis n^o :

Endereço:

Mun.:

Est.:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Qualidade	ESPÉCIE	PESOS	
				LÍQUIDO	BRUTO

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3.	10.265	CAMBARÚ SERRADO.		6.000,00	61.578,00	-	- - - -
Nº DA GUIA DE IBSF.....04119901							
(DOAÇÃO)							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já Incluído no Preço (calc. p/ alíquota de = %) Cz\$ **ISENTO.**

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
---	------------	-------------	------------

Transportador	PRÓPRIO
Endereço	
Placa veic. n.º	Est. Mun.
Local entrega	

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	015	10.265	CAMBARÚ SERR.	0,00	0,00

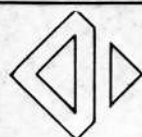
TOTAL	61.578,00	- - - -
-------	-----------	---------

Data da saída dos Produtos	14 06 88
----------------------------	----------

Duplicata n.º	015	Desdobrada
Número	Vencimento	Valor Cz\$

015	DOAÇÃO	61.578,00
-----	--------	-----------

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de C01 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 015

Nat. da Operação: (5.99) DOAÇÃO.

Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)

Data de Emissão: 13/06/88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento				
	SU Nº 015	61.578,00	SU Nº 015	DOAÇÃO.				
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacado DERMART. DEPARTAMENTO DE ESTRADA RODAGEM MATO GROSSO.								
Endereço MÓDULO Nº 02								
Município JUÍNA Estado MATO GROSSO.								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circu- lação de mercado- rias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA OITO CRUZADOS.						

Vendedor		Pedido n.º	Pedido n.º					
.....								

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento		
		Valor Cz\$	N. de Ordem			
	1 - Prod. Nacional Não Tributado	SU Nº 016	21.516,00	SU N)º 016		DOAÇÃO.
	2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até Cond. Especiais				
Nome do Sacado CEMAT CENTRAIS ELETRICA MATOGROSSENSE						
Endereço MODULO 02						
Município JUINA						
Praça de Pagamento						
CGC(MF) N.º						
Insc. Est. N.º						
O Imposto de circula- ção de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	QUINTE E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESEIS CRUZADOS -X-X- XX				
	Vendedor		Pedido n.º		Pedido n.º	

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	5.440	CATUABA SERRADA		6.000,00	32.640,00	x	x x x x
M3	5.440	ANGELIM SERRADA		6.750,00	36.720,00	x	x x x x
M3	5.440	CAMBARÁ SERRADA		6.000,00	32.640,00	x	x x x x
M3	5.440	CUPIUBÁ SERRADA		6.000,00	32.640,00	x	x x x x
GUIA DO IBDF Nº 04119895							
(DOAÇÃO)							
PAUTA JÁ REDUZIDA DE 25 DO ICM CFE PORTARIA 027/87							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %) Cz\$ **ISENTO**

TOTAL 134.640,00 x x x x

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.) Frete Cz\$ Seguro Cz\$ Total Cz\$

Data da saída dos Produtos 07:06:88

Transportador **PRÓPRIO**
Endereço
Placa veic. n.º Est. Mun.
Local entrega

Duplicata n.º 018 Desdobrada

Número Vencimento Valor Cz\$

018 DOAÇÃO 134.640,00

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	018	21.760	MAD. SERRADA	x x x x	x x x x

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0-01-21 - Inscr. Est. 13.047.587-2 - 30 Tls. 25x7 de C01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

1ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 018

Nat. da Operação: (5.99)

Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)

Data de Emissão: 07.06.88

NOTA FISCAL
Nº 018
CANCELA

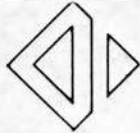
Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento				
	018	134.640,00	018	DOAÇÃO				
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacad CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO								
Endereço BRASNORTE								
Município BRASNORTE Estado MT								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circu- lação de mercado- rias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	CENTO E TRINTA E QUATRO MIL SEISSENTOS E QUARENTA CRU- ZADOSXX						
	Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º					

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS			
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	28.800	CAMBARÁ SERRADA		6.000,00	172.800,00	x	x x x x x
M3	3.085	CUPIUBÁ SERRADA		6.000,00	18.510,00	x	x x x x x
M3	9.295	CATUABA SERRADA		6.000,00	55.770,00	x	x x x x x
GUIA DO IEDF Nº 04119896							
(DOAÇÃO)							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %)					Cz\$		I S E N T O		TOTAL		247.080,00		x x x		
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)			Frete Cz\$		Seguro Cz\$			Total Cz\$			Data da saída dos Produtos			08:06:88	
Transportador PRÓPRIO															
Endereço															
Placa veic. n.º					Est.		Mun.								
Local entrega															
Marca	Número	Quant.	Espécie			Peso líquido		Peso Bruto							
SU	019	41.180	MAD. SERRADA			x x x		x x x x x							

Duplicata n.º			Desdobrada		
Número		Vencimento		Valor Cz\$	
019		DOAÇÃO		247:080,00	

Gráfica e Editora Nova de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 01 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		NOTA FISCAL-FATURA						
Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso		5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 019						
CGC(MF) 03.474.053/0005-66		Inscr. Est. 13.059.875-5						
Nat. da Operação (5.99)		Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)						
		Data de Emissão: 08:06:88						
Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento				
	019	247.080,00	019	DOAÇÃO				
	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
	Cond. Especiais							
Nome do Sacado ASS. DES. COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ								
Endereço JUÍNA - MATO GROSSO								
Município JUÍNA Estado MT								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA CRUZADOSX XX						
	Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º					

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. T.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	28.800	CUPUBÁ SERRADA		6.000,00	172.800,00	x	x x x x
M3	3.067	CATUABÁ SERRADA		6.000,00	18.402,00	x	x x x
M3	9.283	ANGELIM SERRADA		6.750,00	62.660,25	x	x x x x
GUIA DO IBDF Nº 04119897							
(DOAÇÃO)							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %) Cz\$ **ISENTO**

TOTAL 253.862,25 x x x x

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.) Frete Cz\$ Seguro Cz\$ Total Cz\$

Data da saída dos Produtos

Transportador **PRÓPRIO**
Endereço
Placa veic. n.º Est. Mun.
Local entrega

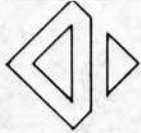
Duplicata n.º **020** Desdobrad

Número Vencimento Valor Cz\$

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	020	41.150	MAD. SERRADA	x x x x x x x	

020	DOAÇÃO	253.862,25
-----	--------	------------

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87

 **CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA
5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 020

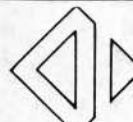
Nat. da Operação: (5.99)
Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)
Data de Emissão: 09:06:88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento				
	020	253.862,25	020	DOAÇÃO				
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacado ASS. DES. COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ								
Endereço JUÍNA								
Município JUÍNA Estado MT								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOSXXXXXXXXXX						
	Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º					

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. T.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	28.800	CATUABA SERRADA		6.000,00	172.800,00	x	x x x x
M3	3.067	ANGELIM SERRADA		6.750,00	20.702,25	x	x x x x
M3	9.283	CUPIUBÁ SERRADA		6.000,00	55.698,00	x	x x x x
PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% CFE. PORTARIA Nº 027/87							
(DOAÇÃO)							
GUIA DO IBDF Nº 04119898							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de) % Cz\$ ISENTO				TOTAL 249.200,25		x x x x	
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$		Seguro Cz\$		Total Cz\$	
x x x x x x x		x x x x x x x		x x x x x x x		x x x x x x x	
Transportador PRÓPRIO				Data da saída dos Produtos 10:06:88			
Endereço				Duplicata n.º 021 Desdobrada			
Placa veic. n.º				Número Vencimento Valor Cz\$			
Local entrega				021 DOAÇÃO 249.200,25			
Est.	Mun.						
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto		
SU	021	41.150	MAD. SERRADA	x x x x	x x x x		

Gráfica e Editora Nave de Mato Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/01-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tis. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		NOTA FISCAL-FATURA		
Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso		Via. - SÉRIE "S U" Nº 021		
CGC(MF) 03.474.053/0005-66		Inscr. Est. 13.059.875-5		
Nat. da Operação: (5.99)		Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)		
Data de Emissão: 10:06:88				
Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
	021	249.200,25	021	DOAÇÃO
	Desconto de Cond. Especiais % Sobre Cz\$ até			
Nome do Sacado ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNITARIO S. JOSÉ				
Endereço JUÍNA				
Município JUÍNA				
Praça de Pagamento				
CGC(MF) N.º				
Inscr. Est. N.º				
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS CRUZADOS E VINTE CINCO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
	Vendedor	Pedido n.º		
		Pedido n.º		

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I.P.T.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	33.124	CUPIUBA SERRADO (VIGAS) PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% CFE. PORTARIA Nº 069/88 <u>DOAÇÃO</u> GUIA DO IBDF Nº 04119907		10.500,00	347.802,00	x	x x x x x x

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %) Cz\$

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
---	------------	-------------	------------

Transportador	
Endereço	
Placa veic. n.º	Est. Mun.
Local entrega	

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	022	33.124	CUPIUBA SERRADO	x x x x	x x x x

TOTAL	347.802,00	x x x x
-------	------------	---------

Data da saída dos Produtos	12:08:88
----------------------------	----------

Duplicata n.º	Desdobrada e
---------------	--------------

Número	Vencimento	Valor Cz\$
022	DOAÇÃO	347.802,00

Gráfica e Editora Novo de Melo Ltda. - Juína - MT - CGC 02.978.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 022

Nat. da Operação: (5.99) DOAÇÃO
Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)
Data de Emissão: 12:08:88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento							
	022	347.802,00	022	DOAÇÃO							
1 - Prod. Nacional Não Tributado	Desconto de % Sobre Cz\$ até										
2 -	Cond. Especiais										
Nome do Sacado PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS											
Endereço AV. DUQUE DE CAXIAS 526											
Município RONDONOPOLIS Estado MATO GROSSO											
Praça de Pagamento											
CGC(MF) N.º 03 347 101 0001 21 Inscr. Est. N.º											
O Imposto de circu- lação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DOIS CRUZADOSXX									
	Vendedor		Pedido n.º	Pedido n.º							

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 31
22/11

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	34.584	CUPIUVA SERRADO PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% CFE. PORTARIA 069/88 <u>DOAÇÃO</u> GUIA DO IBDF Nº 04119909 ART. 51, XIV SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL		10.500,00	363.132,00	x x x x x	

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %) Cz\$ **ISENTO**

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x

Transportador
Endereço
Placa veic. n.º
Local entrega

Est. Mun.

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	023	34.584	CUPIUVA SERRADA	x x x	x x x

TOTAL 363.132,00 x x x x

Data da saída dos Produtos 19:08:88

Duplicata n.º x x x x x x x x Desdobrada

Número	Vencimento	Valor Cz\$
--------	------------	------------

023	DOAÇÃO	363.132,00
-----	--------	------------

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0101-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 023

Nat. da Operação: (5.99) DOAÇÃO
Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)
Data de Emissão: 19 19:08:88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento				
		Valor Cz\$	N. de Ordem					
1 - Prod. Nacional Não Tributado	029	363.132,00	023	DOAÇÃO				
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS								
Endereço: AV. DUQUES DE CAXIAS 526								
Município: RONDONOPOLIS Estado: MATO GROSSO								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º 03.347.101.0001-21 Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circula- ção de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor Trezentos e Sessenta e Três Mil Cento e Trinta e Dois por extenso CruzadosXX							
	Vendedor		Pedido n.º	Pedido n.º				

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		I. P. T.
				UNITÁRIO	TOTAL	
m3	8.920	CUPIUBA SERRADA (CAIBO) e (TABUA S)		10.500,00	93.660,00	
		<u>DOAÇÃO</u>				
		ART. 51, XIV SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL				

Imposto s/ Circulação de Mercadorias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
já Incluído no Preço (calc. n/ aliquota de				%)	Cz\$						

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x x x

Transportador	Josuel Fermino Dos Santos		
Endereço	Juina		
Placa veic. n.º	AA-1442	Est. MT	Mun. CUIABA
Local entrega			

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	024	8.920	CUPIUBA SERRADO	-x-x-x-	-x-x-x-

TOTAL	93.660,00	
-------	-----------	--

Data da saída dos Produtos	22.08.88
----------------------------	----------

Duplicata n.º		Desdobrado
Número	Vencimento	Valor Cr\$
024	D O A ÇÃO	93.660,00

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.589-2 - 30 Tls. 25x7 de 01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87

 **CODEMAT** *COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO*

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUIÚNA - Mato Grosso

CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA		Nº		024
5ª Via.	-	SÉRIE "S U"		
Nat. da Operação:		5.99		
Via de Transporte:		ROD		
Data de Emissão:		22 08 98		

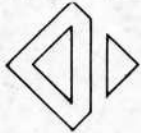
[illegible]

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	32.574	CUPIUBA SEKNADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25%.COF.PORTARIA ;Nº 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART.51,XIV SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 040119908		13.500,00	439.749,00		

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %)					Cz\$ 1 SEENTO				
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$		Seguro Cz\$		Total Cz\$			
XXXXXXX		XXXXXXX		XXXXXXX		XXXXXXX			
Transportador OSVANDO RUSA GOULART									
Endereço									
Placa veic. n.º EQ-7536 Est. MG Mun. UBERLANDIA									
Local entrega									
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto				
SU	025	32.574	CUPIUBA SER.						

TOTAL		439.749,00			
Data da saída dos Produtos		16.09.88			
Duplicata n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXDesdobrad					
Número		Vencimento		Valor Cz\$	
025		DOAÇÃO		439.749,00	

Gráfica e Editora Novo de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		NOTA FISCAL-FATURA		
Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso		5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 025		
CGC(MF) 03.474.053/0005-66		Inscr. Est. 13.059.875-5		
Nat. da Operação: 5.99		Via de Transporte: ROD.		
Data de Emissão: 16/SETEMBRO/1.988				
Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
1 - Prod. Nacional Não Tributado	025	439.749,00	025	DOAÇÃO
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
Nome do Sacado PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
Endereço AV.DUQUES DE CAIXIAS Nº 526				
Município RONDONOPOLIS Estado MATO GROSSO				
Praça de Pagamento				
CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º				
Valor por extenso		QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Vendedor		Pedido n.º		Pedido n.º

O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.



Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
M3	23.323	CURIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDO DO ICM DE 25% COF. PORTARIA nº 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART. 51 XIV SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119910		13.500,00	314.860,50

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %) Cz\$ **ISENTO**

TOTAL

314.860,50

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)

Frete Cz\$

Seguro Cz\$

Total Cz\$

-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X

Data da saída dos Produtos

30.09.88

Transportador

Endereço

VICENTE LUIZ DO SANTOS

Placa veic. n.º

BS-9916

Est.

PR

Mun.

CURITIBA

Local entrega

Duplicata n.º

Desdobrada

Número

Vencimento

Valor Cz\$

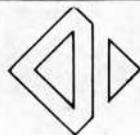
026

DOAÇÃO

314.860,50

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	026	23.323	CURIUBA SERRADA		

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/01-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso

CGC(MF) 03.474.053/0005-66

Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via.

SÉRIE "S U"

Nº

026

Nat. da Operação:

5.99

Via de Transporte:

ROD.

Data de Emissão:

30.09.88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional Não Tributado	026	314.860,50	026	DOAÇÃO
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º			
	Inscr. Est. N.º			
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS		
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 35
Sili

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M	6.360	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25%.COF.PORTARIA 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART. 51 XIV SISTEMA TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119911		13.500,00	85.860,00		

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já Incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %) Cz\$ **ISENTO**

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
-X-X-X-XX-X	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X

Transportador **JEOS FERREIRA GONÇALVES**
Endereço
Placa veic. n.º **LV.3499** Est. **SP** Mun. **SÃO PAULO**
Local entrega

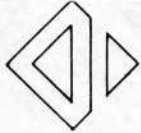
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	027	6.360	CUPIUBA SER.		

TOTAL	85.860,00
-------	-----------

Data da saída dos Produtos **11.10.88**

Duplicata n.º			Desdobrad
Número	Vencimento	Valor Cz\$	
027	DOAÇÃO	85.860,00	

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.978.983/0-01-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA
5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº **027**

Nat. da Operação: **5.99**
Via de Transporte: **ROD.**
Data de Emissão: **11/10/88**

Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º 027	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$ 85.860,00	Duplicata N. de Ordem 027	Vencimento DOAÇÃO	
	Desconto de % Sobre Cz\$ até				
	Nome do Sacado PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
	Endereço AV. DUQUES DE CAIXIAS Nº 526 Estado MATO GROSSO				
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.					
Valor por extenso OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA CRUZADOS-X- XX		Vendedor		Pedido n.º	Pedido n.º

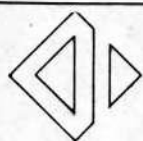
PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 34
Sili

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL	
M3	12.500	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART.51 XVI SISTEMA TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119914		13.500,00	168.750,00	

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %) Cz\$ ISENTO					
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$	
Transportador ALVINO FERREIRA CARDOSO Endereço AV.D. WUNIBALDO Nº 1154 Placa veic. n.º HJ. 4673 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS Local entrega					
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	029	12.500	CUPIUBA SERRADA		

TOTAL		168.750,00	
Data da saída dos Produtos		21.10.88	
Duplicata n.º		Desdobramento	
Número	Vencimento	Valor Cz\$	
029	DOAÇÃO	168.750,00	

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tis. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

3ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 029

Nat. da Operação: **5.999**
Via de Transporte: **ROD.**
Data de Emissão: **21.10.88**

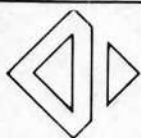
Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
	029	168.750,00	029	DOAÇÃO
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Cond. Especiais			
O Imposto de circu- lação de mercadori- as foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Nome do Sacado			
	Endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS Município AV.DUQUES DE CAIXIAS Nº 526 Praça de Pagamento RONDONOPOLIS Estado MATO GROSSO CGC(MF) N.º Inscr. Est. N.º			
	Valor por extenso	CENTO E SECENTA OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRU- ZADOS		
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	13.358	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA Nº 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ----- ART.51 XVI SISTEMA TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119913		13.500,00	180.333,00		

~Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. n/ aliquota de		%) Cz\$		INSETO	
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$		Seguro Cz\$	
				Total Cz\$	
Transportador OSVALDO ALVES					
Endereço					
Placa veic. n.º CB-3278 Est.ms Mun. RIO VERDE					
Local entrega					
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	030	13.358	CUPIUBA SER.		

TOTAL	180.333,00	
Data da saída dos Produtos	21.10.88	
Duplicata n.º	Desdobramento	
Número	Vencimento	Valor Cr\$
030	doação	180.333,00

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de C01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 030

Nat. da Operação: 5.99

Via de Transporte: ROD.

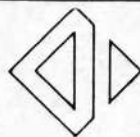
Data de Emissão: 21/10/88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
	030	180.333,00	030	DOAÇÃO
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de Cond. Especiais % Sobre Cz\$ até			
	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
O Imposto de circula- ção de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º			
	Inscr. Est. N.º			
Valor por extenso		CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA TRES CRUZADOS XX		
Vendedor		Pedido n.º		Pedido n.º

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I	P
				UNITÁRIO	TOTAL			
M3	8.035	CUIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART. 51 XVI SISTEMA TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119915		13.500,00	108.472,50			

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. o/ alíquota de %) Cx\$ ISENTO					TOTAL		108.472,50				
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cx\$		Seguro Cx\$		Total Cx\$					
Transportador DIVINO ROSA DA SILVA Endereço Placa veic. n.º HJ-0131 Est. MT Mun. RONDONÓPOLIS Local entrega											
Data da saída dos Produtos		21.10.1998									
Duplicata n.º										Desdobramento	
Número			Vencimento			Valor Cx\$					
031			DOAÇÃO			108.472,50					
Marca	Número	Quant.	Espécie		Peso líquido	Peso Bruto					
SU	031	8.035	CUPIUBA SERRADA								

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de 01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

3th Via. - SÉRIE "S U" № 031

Nat. da Operação: 5.99

Via de Transporte: ROD.

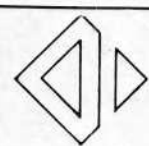
Data de Emissão: 21.10.88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional Não Tributado	031	108.472,50	031	DOAÇÃO
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
Nome do Sacado				
Endereço				
Município				
Praça de Pagamento				
CGC(MF) N.º				
Insc. Est. N.º				
Valor por extenso		CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS, CINQUENTA CENTAVOS		
Vendedor		Pedido n.º		

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
13	12.660	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. portaria nº 092/88 DOAÇÃO ----- ART. 51 XIV SITEMA TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119917		13.500,00	170.910,00

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %)				Cz\$	ISENTO
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$		
Transportador AGNALDO MARTINS DOS SANTOS				TOTAL	
Endereço AV. RUA RUI BARBOSA				170.910,00	
Placa veic. n.º HJ-2606 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS				Data da saída dos Produtos	
Local entrega				27/10/88	
Marca				Duplicata n.º	
Número				Desdobra	
Quant.				Número	Vencimento
Espécie				Valor Cz\$	
Peso líquido				032	doação
Peso Bruto				170.910	
SU	032	12.660	CUPIUBA SERRADA		

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/01-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de (01 a 750 - Out.-87 - Aut. 06/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 032

Nat. da Operação: 5.99
Via de Transporte: ROD.
Data de Emissão: 27/10/88

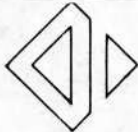
27/10/88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional Não Tributado	032	170.910,00	032	doação
2 -				
Desconto de % Sobre Cz\$ até				
Cond. Especiais				
Nome do Sacado				
Endereço				
Município				
Praça de Pagamento				
CGC(MF) N.º				
Inscr. Est. N.º				
MATO GROSSO				
O Imposto de circu- lação de mercado- rias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ CRUZADOS-X-X-X-		
	XX			

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL	
M3	12.652	CUPIUVA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% CFE. PORTARIA Nº 092/88 (DOAÇÃO) ART. 51 XVI SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119918		13.500,00	170.802,00x	x x x

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. p/ aliquota de %)					Cz\$1 S E N T O		TOTAL		170.802,00		x x x x		
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$		Seguro Cz\$		Total Cz\$		Data da saída dos Produtos			27:10:88		
Transportador CARLOS ROBERTO A. DE OLIVEIRA Endereço AV. MATO GROSSO 745 Placa veic. n.º EH 3323 Est. MG Mun. UBERLÂNDIA Local entrega												Duplicata n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Desdobrar	
Número				Vencimento				Valor Cz\$					
035				DOAÇÃO				170.802,00					
Marca	Número	Quant.	Espécie		Peso líquido		Peso Bruto						
SU	035	12.652	CUPIUVA SERRADA		x x x		x x x x						

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87

 **CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA
1ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 035

Nat. da Operação: (5.99)
Via de Transporte: (RODOVIÁRIO)
Data de Emissão: 27:10:88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento				
	035	170.802,00	035	DOAÇÃO				
1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS								
Endereço: AV. DUQUES DE CAXIAS 526								
Município: RONDONÓPOLIS Estado: MATO GROSSO								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º 03 347 101 21 Inscr. Est. N.º								
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	Cento e Setenta Mil Oitocentos e Dois Mil Cruzadosxx						
		XX						
Vendedor		Pedido n.º		Pedido n.º				

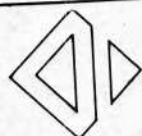
PROTOKOLO
CODEMAT
FLS. N.º 99
21/10

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS	
				UNITARIO	TOTAL
M3	12.797	CUPIUBA SERRADA		13.500,00	172.759,50
PAUTA JA REDUZIDA DO ICM DE 25%. COF. PORTARIA 092/88					
<u>DOACAO</u>					
ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119920					

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. p/ aliquota de		%) Cz\$	ISENTO
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
Transportador ALVINO FERREIRA CARDOSO			
Endereço AV. D. MUNIBALDO Nº 1154			
Placa veic. n.º HJ-4673 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS			
Local entrega			
Marca	Número	Quant.	Espécie
SU	036	12.797	CUPIUBA SERRADA
			Peso líquido
			Peso Bruto

TOTAL	172.759,50	
Data da saída dos Produtos	28.10.88	
Duplicata n.º	Desdobrada	
Número	Vencimento	Valor Cz\$
036	XXXXXXXXXX DOACAO	172.759,50

Gráfica e Editora Nova de Mato Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	NOTA FISCAL-FATURA		
		5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 036		
Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso		Nat. da Operação: 5.99		
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5		Via de Transporte: ROD.		
		Data de Emissão: 28.10.88		
Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
	1 - Prod. Nacional Não Tributado	036	172.759,50	036
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$		até	
	Cond. Especiais			
	Nome do Sacado			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS			
	Endereço AV. DUQUES DE CAIXIAS Nº 526 Estado MATO GROSSO			
	Município RONDONOPOLIS			
	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º 03 347 101/0001 21 Inscr. Est. N.º			
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS		
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º

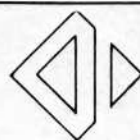
PROTOKOLO
CODEMAT
FLS. N.º 43
Sili

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL	
n3	12.797	CUPIUBA SERRADA		13.500,00	172.759,50	
PONTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA 092/88						
<u>DOAÇÃO</u>						
ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL						
GUIA DO IBDF Nº 04119921						

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %)						Cz\$	ISENTO
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$		Seguro Cz\$		Total Cz\$	
Transportador OSVALDO ALVES							
Endereço		Placa veic. n.º CB-3278 Est. MS Mun. RIO VERDE DE M. GROS					
Local entrega							
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto		
SU	037	12.797	CUPIUBA SERRADA				

TOTAL		172.759,50			
Data da saída dos Produtos		28.10.88			
Duplicata n.º		Desdobramento			
Número		Vencimento		Valor Cz\$	
037		DOAÇÃO		172.759,50	

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de (01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87)



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 037

Nat. da Operação: 5.99
Via de Transporte: ROD.
Data de Emissão: 28.10.88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional Não Tributado	037	172.759,50	037	DOAÇÃO
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º			
	Inscr. Est. N.º			
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS, E CINQUENTA CENTAVOS		
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º

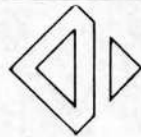
PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 46
Liti-

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	12.225	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA Nº 092/88. DOAÇÃO ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119922		13.500,00	165.037,50		

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. o/ alíquota de %) Cz\$ INSENTO					
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)		Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$	
Transportador ALVADIR Endereço Av. Bandeirantes S/Nº Placa veic. n.º HJ-2936 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS Local entrega					
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	038	12.225	CUPIUBA SERRADA		

TOTAL		165.037,50	
Data da saída dos Produtos		03.11.88	
Duplicata n.º		Desdobramento	
Número	Vencimento	Valor Cz\$	
038	DOAÇÃO	165.037,50	

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 50 Tls. 25x7 de (01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87)

**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA	
5ª Via.	SÉRIE "S U" Nº 038
Nat. da Operação: 5.99	
Via de Transporte: ROD.	
Data de Emissão: 03.11.88	

Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
	038	165.037,50	038	doação
	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Cond. Especiais			
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º			
	Inscr. Est. N.º			
	Valor por extenso			
	CENTO E SESENTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE CRUZADOS - CINQUENTA CENTAVOS			
	Vendedor		Pedido n.º	

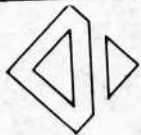
PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 47
Silva

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		N. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL	
M3	24.764	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% CDF. PORTARIA Nº 092/88. DOAÇÃO ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119924		13.500,00	334.314,00	

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. n/ alíquota de) % Cz\$ ISENTO					
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$		
Transportador CARLOS SIDNEY ERNZEN Endereço Placa veic. n.º IT- 1929 Est. PR Mun. MANGUEIRINHA Local entrega					
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	039	24.764	CUPIUBA SERRADA		

TOTAL	334.314,00	
Data da saída dos Produtos	03.11.88	
Duplicata n.º	Desdobrada	
Número	Vencimento	Valor Cz\$
039	DOAÇÃO	334.314,00

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de C01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via.	SÉRIE "S U"	Nº	039
Nat. da Operação:	5.99		
Via de Transporte:	ROD.		
Data de Emissão:	03.11.88		

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional 2 - Não Tributado	039	334.314,00	039	doação
	Desconto de	% Sobre Cz\$	até	
	Cond. Especiais			
	Nome do Sacado	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		
	Endereço	AV. DUQUES DE CAIXIAS Nº 526		
	Município	RONDONOPOLIS Estado MATO GROSSO		
	Praça de Pagamento	Inscr. Est. N.º		
	CGC(MF) N.º	03.347.101/0001-21		
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATORZE		
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	24.106	CUIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA Nº092/88 <u>DOAÇÃO</u> ----- ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119923		13.500,00	325.431,00		

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. n/ alíquota de	%) Cx\$	ISENTO
--	---------	--------

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
---	------------	-------------	------------

Transportador	SERGIO LUIZ JUCHNSKI
Endereço	R. RIO BRANCO Nº 1.982 M. LIBANO
Placa veic. n.º	HJ- 42.75 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS
Local entrega	

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	040	24.106	CUPIUBA SERRADA		

TOTAL	825.431,00	
-------	------------	--

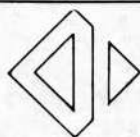
Data da saída dos Produtos	03.11.88
----------------------------	----------

Duplicata n.º _____ Desdobro _____

Número	Vencimento	Valor Cz\$
--------	------------	------------

040	DOAÇÃO	325.431,
-----	--------	----------

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de (01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87)



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5th Via. SÉRIE "S U" № 040

Nat. da Operação: 5.99

Via de Transporte: 000

Data de Emissão: 03.11.88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
		Valor Cz\$	N. de Ordem	
1 - Prod. Nacional Não Tributado	040	325.431,00	040	doação
2 -	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
	Praça de Pagamento			
	CGC(MF) N.º			
	03.347.101/0001-21		Insc. Est. N.º	
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor	TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA I		
	por extenso	UM CRUZADO		
	Vendedor	Pedido n.º		Pedido n.º

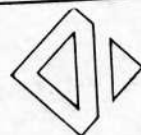
PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. 48
Sob

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL	
M	12.373	CUPIUBA SERRADA - DOAÇÃO - ART. 51. XVI TRIBUTARIO ESTADUAL PPAPUTA JÁ REDUZIDO DO ICM DE 25% COF. PORTARIA 092/88 GUIA DO IBDF Nº 04119925		13.500,00	167.035,60	

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já Incluído no Preço (calc. n/ alíquota de		%) Cz\$		ISENTA	
Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$		
Transportador ALVINO FERREIRA CARDOSO					
Endereço AV. D. WUNIBALDO Nº 1154					
Placa veic. n.º HJ- 4673 Est. MT Mun. RONDONOPOLIS					
Local entrega					
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	041	12.373	CUPIUBA SER.		

TOTAL		167.035,50	
Data da saída dos Produtos		04.11.88	
Duplicata n.º		Desdobrada	
Número	Vencimento	Valor Cz\$	
041	DOAÇÃO	167.035,50	

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.587-2 - 30 Tls. 25x7 de (01 a 750 - Out.-87 - Aut. 061/87)



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA	
5ª Via.	SÉRIE "S U" Nº 041
Nat. da Operação: 5.99	
Via de Transporte: ROD.	
Data de Emissão: 04.11.88	

Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
	041	167.035,50	041	doação
	Desconto de % Sobre Cz\$ até			
	Cond. Especiais			
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Nome do Sacado			
	Endereço			
	Município			
	Praça de Pagamento			
Valor por extenso	CENTO E SECENTA E SETE MIL, TRINTA E CINCO CRUZADOS-X			
Vendedor		Pedido n.º		Pedido n.º

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
 IPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2-COD. FRAS 507	3-COMPETÊNCIA 0588	4-COD. AC. TRABALHO	5-Nº EMPREGADOS	32-Nº DE REFERÊNCIA	33- VENCIMENTO 150688
---------------------------	------------------------------	---------------------	-----------------	---------------------	---------------------------------

6-ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO	7-ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE
----------------------------	---

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 1.368.413,00	9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS
---	----------------------------

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10 SEGURADOS	0019	9
11 EMPRESA	0027	8
12 AC. TRABALHO	0035	7
13 TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	6
14 TERCEIROS	0051	5
15 Madeira 22 16		4
16		3
17		2
18		1
19		9
20		8
21 SOMA	0060	34.210,33
22 SAL. FAMÍLIA	0078	6
23 SAL. MATERNIDADE	0086	5
24 AUX. NATALIDADE	0094	4
25 TERCEIROS	1	3
26 SOMA	0108	2
27 TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	34.210,33
28 CORR. MONETÁRIA	0124	9
29 JUROS DE MORA	0132	8
30 MULTA AUTOMÁTICA	0140	7
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	6

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI

03 474 053 0005 - 66
 13059875-5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 — CODEMAT —
 Rua I. Mod. 1 s/nº
 CEP. 78.895

35-CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36-NOME DO CONTRIBUINTE
CODEMAT- CIA DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

37-ENDERECO (SUA LIZAÇÃO ASSINLAR COM X ☐)
RUA 01 MÓDULO 1 S/N

38-NÚMERO/COMPLEMENTO S/N	39-BAIRRO/DISTRITO
40-MUNICÍPIO JUINA	41-UF MT
	42-CEP 78893

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS

IAPAS / Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2. COD. FRA 5

507

3-COMPETÊNCIA

0 5 8 8

4. COD. AC. TRABALHO

3. Nº EMPREGADOS

32 - Nº DE REFERÊNCIA

33
VENCIMENTO

150688

SAL-
CONT.

6- ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO

7-ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO,
SEM LIMITE

34 - CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF

35 - CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)

9- VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

03 474 953 0795 66

13059875-5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Rua I. Mod. 1 s/nº
CEP. 78.895

CEI 99 Julna CEP. 78.895 MT.

(NORMA CSA/CIEF N° 047)

36 - NOME DO CONTRIBUINTE

CODEMAT- CIA DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

RUA 01 MÓDULO I S/N

38. NÚMERO/COMPLEMENTO

39- BAIRRO / DISTRITO

40 · MUNICÍPIO

41. UF

42 · CEP

JUN 1987

MT

78893

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EXHIBIT SP - C.G.C. 44.990.901/0001-42

LIBRARY COD. 15010

1.ª Via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
 APAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2-COD. FIAS 507	3-COMPETÊNCIA 08/88	4-COD. AC. TRABALHO	5-Nº EMPREGADOS	32-Nº DE REFERÊNCIA	33-VENCIMENTO 15/09/88
---------------------------	-------------------------------	---------------------	-----------------	---------------------	----------------------------------

6-ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO	7-ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE
----------------------------	---

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 1.255.816,20	9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS
---	----------------------------

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10-SEGURADOS	0019	
11-EMPRESA	0027	
12-AC. TRABALHO	0035	
13-TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14-TERCEIROS	0051	
15-Madeira	2216	31.395,41
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-SOMA	0060	31.395,41
22-SAL. FAMÍLIA	0078	
23-SAL. MATERNIDADE	0086	
24-AUX. NATALIDADE	0094	
25-TERCEIROS	1	
26-SOMA	0108	
27-TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	31.395,41
28-CORR. MONETÁRIA	0124	
29-JUROS DE MORA	0132	
30-MULTA AUTOMÁTICA	0140	
31-TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI

03 474 053 0005 - 66

13059875-5

**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO**

— CODEMAT —
 Rua I. Mod. 1 s/nº

CEP. 78.895

MT.

CEI 99

35-CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36-NOME DO CONTRIBUINTE
CODEMAT CIA DESENV. ESTADO DE MATO GROSSO

37-ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X ☐
RUA I MODULO I S/N

38-NÚMERO / COMPLEMENTO

S/N

39-BAIRRO / DISTRITO

40-MUNICÍPIO

JUINA

MT

78893

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
 IAPAS/ Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -DARF

2. CÓD. FAS 5.07 3. COMPETÊNCIA 09/88 4. CÓD. AC. TRABALHO 5. N° EMPREGADOS

6. ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO 7. SEMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE 8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

1.360.167,30

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10 SEGURADOS	0 0 1 9	9
11 EMPRESA	0 0 2 7	8
12 AC. TRABALHO	0 0 3 5	7
13 TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	6
14 TERCEIROS	0 0 5 1	5
15 Madeira	2 2 1 6	34.004,19
16		3
17		2
18		1
19		9
20		8
21 SOMA	0 0 6 0	34.004,19
22 SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	6
23 SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6	5
24 AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	4
25 TERCEIROS	1	3
26 SOMA	0 1 0 8	2
27 TOTAL LÍQUIDO	0 1 1 6	34.004,19
28 CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	9
29 JUROS DE MORA	0 1 3 2	8
30 MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	7
31 TOTAL A RECOLHER	0 1 5 9	6

32. N° DE REFERÊNCIA

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF
03 474 992 0005 - 66
 13059875-5

CAL DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
 — CODEMAT —
 Rua I. Mod. 1 s/n°
 CEP. 78.885

35. CARIMBO Cód. Banco/Agência
 (NORMA CSA/CIEF Nº 047)

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X ☐
RUA 1 MODULO 1 S/N

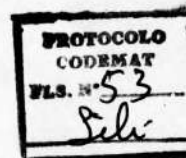
38. NÚMERO / COMPLEMENTO
S/N

39. BAIRRO / DISTRITO
40. MUNICÍPIO
JUINA

41. UF **MT**
 42. CEP **78893**

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.233/89

DE 25 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIOP
Encaminhamos a V. Sn. no-
tas de estrada e saída
de madeira da serraria de
juína.
Solicitamos de V. Sn. seja
autorizado o pagamento dos
quios IAPAS (funeral) os
fs 50 a 62.

Em 26/04/89

CODEMAT
Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

Ag. Dir. de Operações
para autorizar providências

26.04.89

Maurício Lucio Naves
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Autorizo.

À DSAF para providenciar o pagamento.

Em. 27/04/89

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

PROTOKOLO
CODEMAT
FLS. N° 033
S. 01

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	12.735	CUPIUBA SERRADA PAUTA JÁ REDUZIDA DO ICM DE 25% COF. PORTARIA Nº 092/88 <u>DOAÇÃO</u> ART. 51 XVI TRIBUTARIO ESTADUAL GUIA DO IBDF Nº 04119916		13.500,00	171.922,50		

Imposto s/ Circulação de Mercadorias
já incluído no Preço (calc. p/ alíquota de %) Cz\$ **ISENTO**

TOTAL 171.922,50

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.) Frete Cz\$ Seguro Cz\$ Total Cz\$

Data da saída dos Produtos 27.10.88

Transportador **JORGE ARQUILINO DE OLIVEIRA FILHO**
Endereço **RUA MOEMA S/Nº**
Placa veic. n.º **FC- 1097** Est. **MT** Mun. **JACIARA**
Local entrega

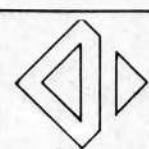
Duplicata n.º Desdobramento

Número Vencimento Valor Cz\$

033	DOAÇÃO	171.922,50
-----	--------	------------

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	033	12.735	CUPIUBA SERRADA		

Gráfica e Editora Nove de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.041.587-2 - 30 Tls. 25x7 de C01 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - JUÍNA - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA

5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº 033

Nat. da Operação: 5.99
Via de Transporte: RODO
Data de Emissão: 27.10.88

Código de Tributação	N. F. Fatura n.º	N.F. Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento				
		Valor Cz\$	N. de Ordem					
1 - Prod. Nacional Não Tributado	033	171.922,50	033	DOAÇÃO				
2 -	Desconto de Cond. Especiais % Sobre Cz\$ até							
Nome do Sacado								
Endereço								
Município								
Praça de Pagamento								
CGC(MF) N.º								
Insc. Est. N.º								
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS -						
		CRUZADOS CINQUENTA CENTAVOS -						
		Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º				

PROTOKOLO
CODEMAT
FLS. N° 42
Sili

Unid.	Quantidade	Descrição dos Produtos	Class. Fiscal	PREÇOS		%	I. P. I.
				UNITÁRIO	TOTAL		
M3	12.250	CUPIUVA SERRADA		13.500,00	165.375,00	x	x x x x
PAUTA JÁ REDUZIDO DO ICM DE 25% CFE. PORTARIA Nº 092/88							
(DOAÇÃO)							
ART. 51 XVI SISTEMA TRIBUTÁRIO ESTADUAL							
XXXXXXXXXX							
GUIA DO IBDF Nº 04119919							

Imposto s/ Circulação de Mercadorias já incluído no Preço (calc. n/ aliquota de x x x%) Cz\$ **ISENTO**

Desp. Acessórias (p/ conta do Dest.)	Frete Cz\$	Seguro Cz\$	Total Cz\$
--------------------------------------	------------	-------------	------------

Transportador: **SERGIO ARCHILINO DE OLIVEIRA**
Endereço: **RUA JOSÉ F. PINHEIRO**
Placa veic. n.º **CX 6649** Est. **PR** Mun. **CURITIBA**
Local entrega

Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso líquido	Peso Bruto
SU	034	12.250	CUPIUVA SERRADA	x x x x	x x x

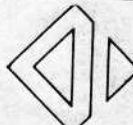
TOTAL	165.375,00	x x x x
-------	------------	---------

Data da saída dos Produtos **27:10:88**

Duplicata n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** Desdobrada

Número	Vencimento	Valor Cz\$
034	DOAÇÃO	165.375,00

Gráfica e Editora Nave de Maio Ltda. - Juína - MT - CGC 02.976.983/0001-21 - Inscr. Est. 13.040.582-2 - 30 Tls. 25x7 de 101 a 750 - Out.-87 - Aut. 081/87

**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 1 - Módulo 1, s/n - **JUÍNA** - Mato Grosso
CGC(MF) 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 13.059.875-5

NOTA FISCAL-FATURA
5ª Via. - SÉRIE "S U" Nº **034**

Nat. da Operação: **(5.99)**
Via de Transporte: **(RODOVIÁRIO)**
Data de Emissão: **27:10:88**

Código de Tributação 1 - Prod. Nacional Não Tributado 2 -	N. F. Fatura n.º 034	N.F. Fatura/Duplicata Valor Cz\$ 165.375,00	Duplicata N. de Ordem 034	Vencimento DOAÇÃO
	Desconto de Cond. Especiais % Sobre Cz\$ até			
Nome do Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 526				
Município: RONDONÓPOLIS				
Praça de Pagamento Estado MATO GROSSO				
CGC(MF) N.º 03 347 101 0001 21 Inscr. Est. N.º				
O Imposto de circulação de mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.	Valor por extenso	Cento e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Cinco CruzadosXX		
	Vendedor	Pedido n.º	Pedido n.º	

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - EEA

3 MAR 11 26 89 08 1289

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.289/89

Nº PROCESSO: 976/89

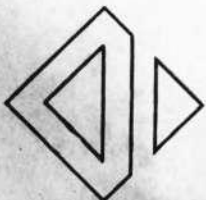
DATA 03 / 04 / 89

INTERESSADO

APROSAF- ASS. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA FÉ D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA MONTAGEM DE SISTEMA DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO VIA SATÉLITE , NO DISTRITO DE SANTA FÉ D'OESTE-MUN. DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé D'Oeste
(APROSAF)

Distrito de Santa Fé D'Oeste Município de São José dos Quatro Marcos — MT

OF. Nº

Cuiabá, 03 de abril de 1989

CODEMAT
Protocolo Nº 1889-89
Processo Nº 976-89
Data 03/04/89
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa., uma ajuda financeira para montagem de sistema de recepção e retransmissão via Satélite, no distrito de Santa Fé D'Oeste - Município de São José dos Quatro Marcos, conforme orçamento anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

João Siani Batista Neto
Presidente

Ilmo. Sr.

JOÉ MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Superintendente da Codemat



ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-9859 e 321-5855 - Balro Verdão - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

A

Associação de Prod. Rurais de
Santa Fé D'Oeste.

APROSAF = MATO GROSSO

At:

N/Ref.: Proposta N.º 099/89

S/Ref.: Solicitação de Proposta

Cuiabá 30 03 / 89

Prezado Senhor:

Temos o prazer de submeter à Vossa aprovação a presente Proposta de Fornecimento, conforme nossos Termos e Condições de Venda em anexo, que fazem parte integrante desta.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Refletor parabólico com iluminador ferragem de ajuste e sustentação.		
02	02	Alimentadores ativo.		
03	01	Iluminador duplo.		
04	03	Kits acessórios p/interligações.		
05	03	Receptores de sinal de satélite com entrada em 3.7 a 4.2 GHz. e saída- em audio e video.		
06	03	Re transmissores de sinal marca Li- near Mod. FI-010V com 10 Watts de- pico de sincronismo.		
07	06	Paineis dipolo p/transmissão.		
08	03	Divisores de frequência 1:3.		
09	01	Divisor de potência 1:2.		
10	30	Metros de cabo RG-213U.		
11	12	Conectores N/Macho.		
12	20	Metros de torre seção triangular.		
PREÇO TOTAL DO SISTEMA				16.688,00
			DESCONTO	2.265,00
			TOTAL	14.423,00
<u>MÃO DE OBRA P/INSTALAÇÃO</u> = 80 OTNs.				
<u>GARANTIA</u> = 12 meses.				
<u>FRETE</u> = Por conta do cliente.				



ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-9859 e 321-5855 - Bairro Verdão - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso



VALIDADE DA PROPOSTA	10 dias	PRAZO DE ENTREGA	10/20 dias	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	vide abaixo:
----------------------	---------	------------------	------------	------------------------	--------------

OBSERVAÇÕES

60% no ato da assinatura do pedido,
20% a 30 dias do pedido e
20% a 60 dias.

Os Itens apresentados nesta Proposta de Fornecimento, podem ser adquiridos em conjunto ou separadamente.
A fim de evidenciar Vossa conformidade com os Termos e Condições da presente Proposta de Fornecimento, solicitamos de V. S.(s) a fineza de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
ENGELSAT LTDA.

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

ACEITAMOS a Proposta de Fornecimento acima nos seus Termos e Condições.

DATA

CLIENTE

NOME

C.G.C.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO

CHEQUE

BANCO

AGÊNCIA

VALOR

EMITENTE

DATA

OBSERVAÇÕES

TESTEMUNHAS

NOME

C.P.F.

NOME

C.P.F.

RESPONSÁVEL

CARIMBO E/OU ASSINATURA

LOCALIDADE E DATA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

976/89

DE 03 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

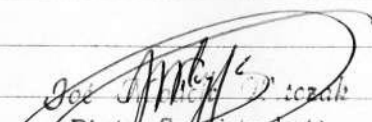
A Secretária da DISV

Informar a Aprosaf que no momento não
disponho de recursos para atendimento e
que a Codemat está recuperando o sistema de
retransmissão da Região e que o Distrito de
Santa Fé-Leste será beneficiado com a imagem
TV.

Em 04/04/89


José Augusto Witczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

Tendo em vista que a Lia, não possui recursos
para atendimento e que o interessado já foi informado
conforme cópia do ofício em anexo, arquivar-se
Em 11/04/89


José Augusto Witczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

OF. Nº

000509

Cuiabá, 10 de Abril de 1989

Ilmº Sr.

JOÃO SIANI BATISTA NETO

MDZ Presidente da APROSAP

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício s/n datado de 03/04/89 encaminhado à esta Diretoria, informamos a V.Sª., que no momento não dispomos de recursos para atendimento da solicitação.

Outrossim informamos, que esta Companhia está recuperando o Sistema de Retransmissão da Região e que, com essas medidas o Distrito de Santa Fé D' Oeste será beneficiado com a imagem de TV.

Sendo só para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOE WITCZAK

Diretor Superintendente

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 AN 09 4 2 001519

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.519/89

Nº PROCESSO: 1.175/89

DATA 20 / 04 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE APARELHOS, RECEPTOR/TRANSMISSOR E ANTENAS, PARA ATENDER O MUNICIPIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Araguaiana, MT 12 de Abril de 1989.

Ao Presidente da
Codemat - Companhia de
Desenvolvimento de MT
Exmº SRº Jair Benedetti

Protocolo N°	1519/89
Processo N°	1175/89
Data	20 / 04 / 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

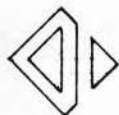
Exmº Srº estamos através desta solicitant' de V.Sa todas informações necessárias no que refere-se á pos' sibilidade deste Orgão - Codemat - em auxiliar nossa cidade ' no ambito de ampliação dos sinais de tele' visão, que aqui recebemos. Gostaríamos de saber da possibili' dade da Codemat - ter em seus almoxerifados aparelhos que nos sirvam, tais como receptor/transmissor e an' tenas. Tudo aquilo que puder ser doado pela Codemat, será a' ceito por este municipio. Nosso pedido deve-se ao fato de não estarmos em condições financeiras de adqui' ri-los novos.

Aguardamos o vosso posicionamento
sem mais

atenciosamente
Radialista / *Edson Ramos*
* Assessoria de Imprensa
Prefeitura Municipal
Araguaiana - MT -

Jair Benedetti / DD.
Presidente da Codemat
Cuaiaabá - MT



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.175/89

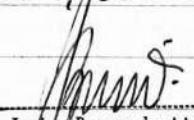
DE 20 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

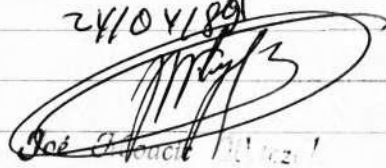
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DISU para apuração
Cuiabá, 20-04-89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

A GTV para instruir o processo.

24/04/89


José Roberto
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

AO DISU,

Com relação a esse processo temos a informar, que no momento não dispomos do referido equipamento acima solicitado, mas, encaminharemos em anexo os custos de tais equipamentos, para o caso de aquisição dos mesmos.

e b a, 02/05/89

Atenciosamente


Valcir Aparecido Duran
Ch. Setor de Op. Administrativa
- CODEMAT -

À Secretaria

Oficiar à Prefeitura informando
1- Que a CODEMAT não dispõe de equipamentos pretendidos
2- Que o custo aproximado dos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOO R Ç A M E N T O

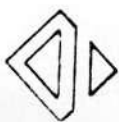
ORÇAMENTO PARA 01(UMA) ESTAÇÃO RETRANSMISSORA VIA SATÉLITE
(01 canal).

Parabólica	NCz\$ 990,00
Receptora	1.300,00
Transmissor 10 W	" 2.500,00
Antena, Cabos e conectores	" 750,00
T O T A L	NCz\$ 5.540,00

Para uma Estação com 01(um) equipamento de 30 Watts:

O custo Total é deNCz\$ 9.350,00

OBS: Estes preços são aproximados, não exatos.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000748

Cuiabá, 20 de Junho de 1989

Prezado Senhor:

Com o presente, informamos que esta Companhia não dispõe dos equipamentos solicitados por V.Sª., e que o seu custo é de aproximadamente NCZ\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados novos). Entretanto a Companhia estará a disposição para qualquer assessoramento técnico.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor Superintendente

Ilmº Sr.

EDSON RAMOS

Assessor de Imprensa da Prefeitura
Municipal de Araguaiana

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

6 MAR 10 2 0 53 001344

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.344/89

Nº PROCESSO: 1.024/89

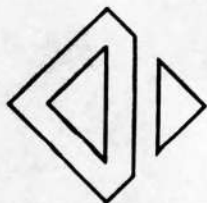
DATA 06 / 04 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA POSSIBILIDADE DE UM RECEPTOR VIA SATELITE PARA SANAR PROBLEMAS DE RECEPÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 202 89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

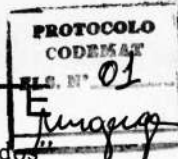


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Gov.: Amadeu Teles Tamandaré

"Sempre Amigo de Todos"



OFÍCIO Nº 202/PMMO/89.

Mirassol D'Oeste, 04 de Abril de 1989.

CO. EM.
Protocolo Nº 1.344-89
Processo Nº 1.094-89
Data 06 / 04 / 89
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

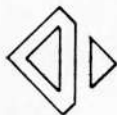
O objetivo do presente é solicitar de V. Sa. os valiosos préstimos no sentido de que a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, dentro de suas possibilidades, nos contemple com um receptor via satélite, marca Machado Corrêa, de 50 WATS, o que viria sanar de vez nossos problemas de recepção de sinais de televisão no município.

Certos do pronto atendimento por parte de V.Sa., aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Amadeu Teles Tamandaré
AMADEU TELES TAMANDARÉ
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JAIR BENEDETTI
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
Cuiabá - Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02
[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.024/89

DE 06 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DISU

Para conhecimento e providen-
cias.

Em 06.04.89

[Handwritten signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -A GTU para instruir o processo.
12/04/89*[Handwritten signature]*
João Augusto Witczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

Ao DISU,

com relação a esse processo te-
mos a informar, que não dispomos do equipamen-
to, acima solicitado, em nosso almoxarifado, mas
encaminharemos abaixo o custo do referido equi-
pamento:

Se for:

1 Equipamento Retransmissor de
TV-VHF 50 Watts - ficará em
aproximadamente em $\Rightarrow$

NCZ\$ 5.900,00

ou

1 Receptor via Satellite $\Rightarrow$

NCZ\$ 1.500,00

Em, 02/05/89

[Handwritten signature]
Ch. Setor de Op. Administrativ
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000744

Cuiabá, 20 de Junho de 1989

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 202/PMMO/89, estamos comunicando que esta Companhia não dispõe dos equipamentos solicitados e que o seu custo é de aproximadamente NCZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos). Outrossim, colocamo-nos a disposição para prestar assessoramento técnico.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor Superintendente

Exmº Sr.

AMADEU TELES TAMANDARÉ

DD. Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 MAI 15 19 89 001906

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.906/89

Nº PROCESSO: 1.509-89

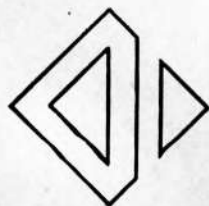
DATA 16 / 05 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ASSUNTO

SOLICITA CEDER UM EQUIPAMENTO DE TV, EM COMODATO PARA A PREFEITURA,
CONFORME OFICIO Nº162/89.



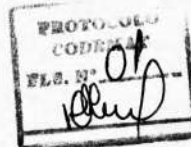
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



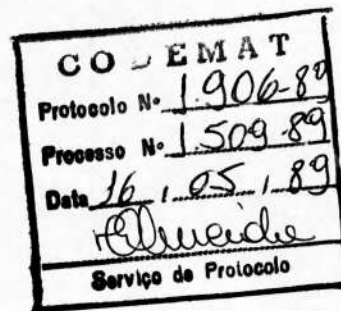
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira



Ribeirão Cascalheira, 02 de maio de 1.989

PMRC OF. 162/89



Senhor Presidente,

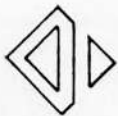
Diante da necessidade de levar lazer, informação e cultura, às casas de nossos munícipes, e levando em consideração a dificuldade financeira em que nos encontramos, vimos solicitar que ceda um equipamento de TV, a esta Prefeitura em comodato.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos para reiterarmos nosso real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


ELISEU DOS SANTOS NETO
PREFEITURA MUNICIPAL

ILMO SR.
DR. JAIR BENEDETTI
MD PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.509-89

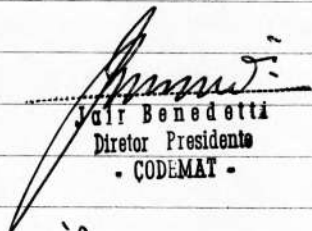
DE 16 / 05 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

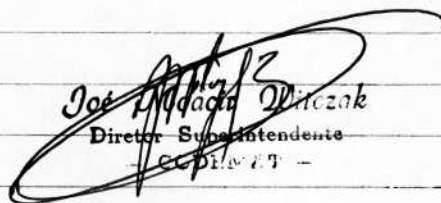
À DISU para apreciação
Cuiabá, 17/05-89


Valir Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A
GTU

Para instruir o presente processo.

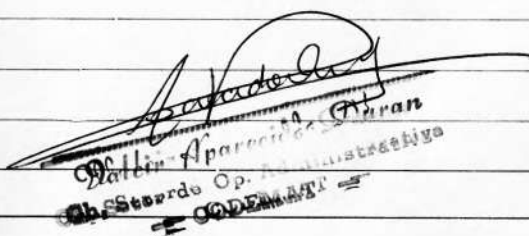
Em 17/05/89

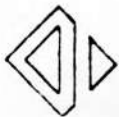

José Augusto Winczak
Diretor Subordinado
- CODEMAT -

Ao DISU,

Com relação a esse processo temos a informar, que atualmente esta Gerência não dispõe de nenhum equipamento retransmissor de TV, em VHF, disponível em nosso almoxarifado

Cuiabá, 08/06/89


Walter Aparecido Duran
Chefe Secção Op. e Manutenção
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000747

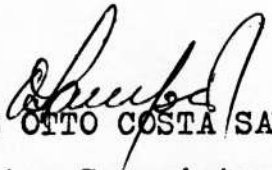
Cuiabá, 20 de Junho de 1989

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 162/89 - PMRC, informamos a V.Sª., que esta Companhia encontra-se impossibilitada de atender a solicitação contida no ofício mencionado, tendo em vista a mesma não possuir os referidos equipamentos.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor Superintendente

Ilmº Sr.

ELISEU DOS SANTOS NETO

MD. Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS

IF CODEMAT

PAIAGUÁS - CPA

29 MAI 1989 002122

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 01.008.339-9

DATA - 24/05/89 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ASSUNTO

INDICAÇÃO DO VEREADOR "WILLIAM VIANA SABINO - Ind. a Necessidade de
instalar uma Antena Parabólica no Povoado de Canabrava .

C O D E M A T

Protocolo N.º 2122/89

Processo N.º 1708/89

Data 29, 05, 89

m. m. m. l. s. s. a.

Serviço de Protocolo

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte

CCV - SISTEMA DE PROTOCOL

PROTOCOLO NUMERO 0.008.339-

DATA - 24/05/89 HORA

PROTOCOLO
CODENAF
FLS. N.º 01

NÚMERO

037/89-003/89

FOLHA

001

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DO NORTE - MT.

Nº 059 Livro 02 Folha 06 - V Data 26/04/89

Horas

Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: William Viana Sabino - PFL

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de

26/05/89

" Indica ao Sr. Gov. do Estado e ao Sr. Prefeito a necessidade de instalar uma antena parabólica no Povoado de Canabrava, Município de Porto Alegre do Norte.

Embasado no art. 134 do nosso regimento interno ouvindo o soberano plenário, seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador e ao Sr. Prefeito Municipal, mostrando àquelas autoridades a urgente necessidade de instalar uma antena parabólica no Povoado de Canabrava, Município de Porto Alegre do Norte.

JUSTIFICATIVA:

O nosso povoado dista-se cerca de 43 km da sede e está carente de um meio de informação. Não possuímos nenhum meio de diversão e entretenimento, por isso requeremos através desta Indicação, providências a respeito. É o que tinha a justificar.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.989.

William Viana Sabino
Vereador - PFL

PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02
inaprop

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

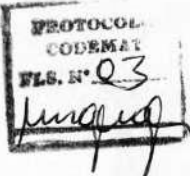
Em _____/_____/_____

W.B. Campos
Denize Santa B.N. Campos
Protocolo Casa Civil

*A CODEMAT para
apreciação e parecer.*

Em 24-05-79

Edvalte José da Silva
Chefe da Secretaria de Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.708/89

DE 29 / 05 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DISU para apuração
Cuiabá, 29.05.89

[Signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Secretaria
oficial, informando que a
CODEMAT não dispõe de equipamento
que o custo aproximado para instalação
é de R\$ 12.500,00 (doze mil e
quinhentos cruzados) e que a CODEMAT
se coloca à disposição para assessorar
tecnicamente.

16.06.89

[Signature]
José Otto Costa Campato
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

A
Secretaria
inquere-se

Em 21/06/89

[Signature]
José Otto Costa Campato
Diretor Superintendente
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000745

Cuiabá, 20 de Junho de 1989

Senhor Vereador:

Tem este a finalidade de informar V.Sª., que no momento esta Companhia não dispõe dos equipamentos solicitados para o Povoado de Cana brava, sendo que o seu custo é de aproximadamente NCZ\$12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados novos).

Informamos ainda, que estaremos a disposição para assessorar tecnicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO
Diretor Superintendente

Ilmº Sr.

WILLIAM VIANA SABINO

MD. Vereador de Porto Alegre do Norte



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS

COORDENADOR
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

20/01/89 15:13 002123

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 007.008.338-011

DATA - 24/05/89 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ASSUNTO

INDICAÇÃO DO VEREADOR " LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA" IND. a Necessidade de de instalar uma Antena Parabólica na Sede do Municipio.

CODEMAT

Protocolo Nº 2123/89

Processo Nº 1709/89

Data 23.05.89

manuel de

Serviço de Protocolo

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.008.338-

DATA - 24/05/89 HORA -

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DO NORTE - MT.

Nº 060 Livro 02 Folha 06-V Data 26/04/89

Horas

[Signature]

Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

NÚMERO

038/009-89

FOLHA

001

AUTOR: Leopoldino Campos da Silva - PFL

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de

06.05.89

"Indica ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Prefeito a necessidade de instalar // uma antena parabólica na Sede do Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Embasado no art. 134 do nosso regimento interno, ouvido o soberano plenário, seja encaminhado o expediente indicatório ao Exmo Sr. Governador e ao Sr. Prefeito Municipal, mostrando aqualas autoridades a urgente necessidade de instalar uma antena Parabólica na Sede do Município de Porto Alegre do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Governador e Sr. Prefeito, a tal Indicação é para que nos livre da vergonha, pois cremos-nos que Porto Alegre do Norte-MT talvez seja a única cidade do vale do araguaia que não possui sistema de transmissão de sinais, e isto na era da informática se torna inadmissível. O sistema que possuímos na cidade, além de deficitário é pertencente a particulares. É o que tinha a Justificar.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.989.

[Signature]
Leopoldino Campos da Silva
Vereador - PFL

PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 02
muquar

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

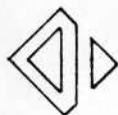
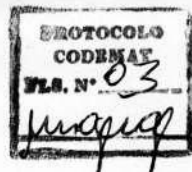
Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em _____

W. B. Campos
Denize Sem. Campos
Protocolo Casa Civil

A Codemat para
apreciação e parecer
Em 24-05-79
Edvalte José da Silva
Edvalte José da Silva
Chefe da Secretaria da Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.709/89

DE 29 / 05 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DISU para apuração
Cuiabá, 29.05.89

[Signature]
João Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

AGTV. para providenciar o documento.
08/06/89

[Signature]
João Moccia Wilczak
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

Ao DISU,
Encaminhamos em anexo
o orçamento solicitado acima.

Cba, 09/06/89

[Signature]
Valcir Aparecido Durán
Ch. Setor de Op. Administrativa
- CODEMAT -

A Secretaria

- 1- Oficiais informando o custo para instalação de uma antena parabólica.
 2. Informar que a CODEMAT está em condições de arcar com o onus da instalação.
 3. A CODEMAT se coloca à disposição para amenizar tecnicamente a Prefeitura.
- 16.06.89 José Otto Costa Sena
Diretor Superintendente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOO R Ç A M E N T O

ORÇAMENTO PARA 01(UMA) ESTAÇÃO RETRANSMISSORA VIA SATÉLITE
(01 canal).

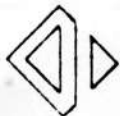
Parabólica	NCz\$ 1.350,00
Receptor	1.700,00
Transmissor 10 W	" 4.700,00
Antena, Cabos e conectores	" 990,00
T O T A L	NCz\$ 8.740,00

Para uma Estação com 01(um) equipamento de 30 Watts:

O custo Total é deNCz\$ 12.740,00

OBS: Estes preços são aproximados, não exatos.

Em, 08/junho/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000750

Cuiabá, 20 de Junho de 1989

Senhor Vereador:

Tem este a finalidade de comunicar a V.Sª., que esta Companhia encontra-se sem recursos financeiros para a instalação de antena parabólica na Sede desse Município conforme solicitação, uma vez que, o custo da mesma é de aproximadamente NCZ\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta cruzados novos).

Outrossim, informamos que nos colocamos a disposição para qualquer assessoramento técnico.

Atenciosamente


JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

Diretor Superintendente.

Ilmº Sr.

LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA

MD. Vereador de Porto Alegre do Norte

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 15 05 83 002552

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.552/89

Nº PROCESSO: 2.098/89

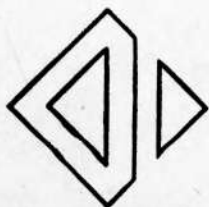
DATA 26 / 06 / 89

INTERESSADO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-IAPAS

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO Nº 1066/89 PARA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 0,53,
EM FAVOR DO IAPAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
IAPAS / Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO - N P P

Cód. Agência

Cód. Região Fiscal

410-501.10.0

CAT.	CGC/CPF	MATRÍCULA IAPAS	TIPO	Nº DA NPP
1	03474053/0001-32	-	08	1066/89

NOME DO CONTRIBUINTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-D CODEMAT

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça etc.)		NÚMERO	COMPLEMENTO
CPA		-	-
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AV: CPA	CUIABÁ	MT	78.000

COD. MUNICÍPIO	COD. ATIVIDADE SAT	CHAE	DATA DO RECOLHIMENTO	PERÍODO DO DÉBITO
10.034.0	-	-	06.05.86	01.86

O contribuinte fica notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao IAPAS a fim de pagar o valor de Cr\$ 0,53 (**CINCOENTA E TRÊS CENTAVOS.X.X.X.X.X.X.X**), correspondente a juros de mora, multa automática e correção monetária devidos por ocasião do recolhimento das contribuições relativas ao período acima, de acordo com os dispositivos legais especificados no verso, sob pena de ser promovida sua cobrança judicial, acrescida de custas, honorários advocatícios e demais despesas judiciais.

Sobre o valor global, objeto da presente notificação, que constituirá novo débito, incidirá a atualização monetária a partir da data do pagamento do principal.

No referido prazo poderá o contribuinte apresentar defesa por escrito ao Órgão Local do IAPAS de sua jurisdição, juntando prova de suas alegações.

LOCAL E DATA	ASSINATURA E MATRÍCULA
CUIABÁ, MT. 08/06/89	<i>[Assinatura]</i>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLADO
CODEMAT
28.06.89
Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.098/89

DE 26 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CBA-DAF PARA PROVIDÊNCIAS.
28/06/89

João
João Mônica Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A'
DAF
Para providências

Em 30/06/89

Francisco Adenor Dinheiro Filho

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DAF
- CO EMAT -

Jo
GEOR

Para aguardar autorizações.

Em 26/07/89

Mary Prudente Campos
Mary Prudente Campos
Chefe Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

18 JUL 15 24 83 002085

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.885/89

Nº PROCESSO: 2.407/89

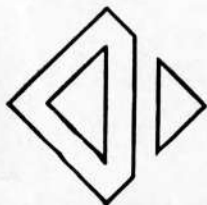
DATA 18 / 07 / 89

INTERESSADO

I A P A S- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E E ASSISTENCIA SOCIAL.

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO -NPP, CORRESPONDENTE A JUROS DE MORA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
IAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO - NPP

COD. AGÊNCIA

COD. REGIÃO FISCAL

410-501.10.0

CAT
1

CBC/CPE

03474053/0001-32

MATRÍCULA IAPAS

TIPO
08

N.º DA NPP

1086/89

NOME DO CONTRIBUINTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT. - CODENAT.

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça etc.)

CPA - PALACIO PALAGUAS

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

CPA

MUNICÍPIO

CUIABÁ

UF

MT

CEP

78.000

COD. MUNICÍPIO

10.034.0.

COD. ATIVIDADE SAT.

-

CNAE

-

DATA DO RECOLHIMENTO

30-04-86

PERÍODO DO DÉBITO

02/86

O contribuinte fica notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao IAPAS a fim de pagar o valor de Cz\$ **43,98** (**QUARENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.x.**), correspondente a juros de mora, multa automática e correção monetária devidos por ocasião do recolhimento das contribuições relativas ao período acima, de acordo com os dispositivos legais especificados no verso sob pena de ser promovida sua cobrança judicial, acrescida de custas, honorários advocatícios e demais despesas judiciais.

Sobre o valor global, objeto da presente notificação, que constituirá novo débito, incidirá a atualização monetária a partir data do pagamento do principal.

No referido prazo poderá o contribuinte apresentar defesa por escrito ao Órgão Local do IAPAS de sua jurisdição, juntando prova de suas alegações.

LOCAL E DATA

CUIABÁ, MT. 30-06-89

ASSINATURA E MATRÍCULA

Elcio Marcos Todoros
ELCIO MARCOS TODOROS
CHEFE DO SEÇÃO DE ARRECAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

PROTOCO
CODEN
FLS. N° 01
Amorim

C O D E M	
Protocolo N°	2.885/89
Processo N°	2.407/89
Data	18.07.89
<i>P/Amorim</i>	
Serviço de Protocolo	

competência 02/86. resolhi/ - 04/86

4.043,75 $\Rightarrow$ 25/07/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N.º 02
Ingenheiro

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.407/89 DE 18 / 07 / 89

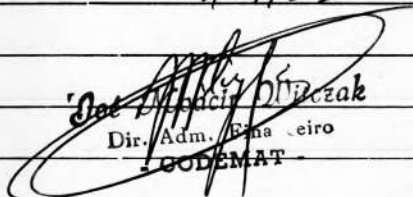
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA-DIAF PARA PROVIDÊNCIAS.

18/07/89

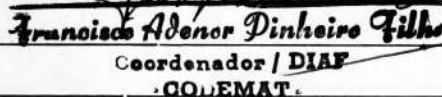

 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

A'

DRH

Para seus providências

Em 20/07/89


 Francisco Adenor Dinheiro Filho
 Coordenador / DIAF
 CODEMAT

Ao CEA/DIAF
 Após encaminhamento e devidas anotações, estamos planejando o presente processo à V.S., para as providências que se fizerem necessárias.

24/07/89

 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

A'

DAF

Para

 providências requeridas
 Em 24/07/89


 Francisco Adenor Dinheiro Filho
 Coordenador / DIAF
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE ORÇAMENTO.	DATA 09.01.89												
PARA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.	N.º DA CI 001/89												
ASSUNTO													
Pela presente, estamos encaminhando a posição relativo a divida da CODEMAT junto ao IAPAS do periodo de 03/87 a 11/88. <table><tr><td>Valor Principal.</td><td>cz\$</td><td>*73.602.105,43 *</td></tr><tr><td>Correção Monetaria.</td><td>cz\$</td><td>-243.945.949,78</td></tr><tr><td>Juros e Multa</td><td>cz\$</td><td>*182.732.556,24</td></tr><tr><td></td><td>cz\$</td><td>500.280.611,45 -</td></tr></table> Outrossim, informo que conforme Decreto S/N da União a CODEMAT paderá pagar o valor principal e parcelar a correção em 12 Parcelas e ficará isento de juros e multa, para pagtº ate o dia 20/01/89. <i>Maria Auxiliadora França de Oliveira</i> Ch' do Setor de Orçamento - CODEMAT -		Valor Principal.	cz\$	*73.602.105,43 *	Correção Monetaria.	cz\$	-243.945.949,78	Juros e Multa	cz\$	*182.732.556,24		cz\$	500.280.611,45 -
Valor Principal.	cz\$	*73.602.105,43 *											
Correção Monetaria.	cz\$	-243.945.949,78											
Juros e Multa	cz\$	*182.732.556,24											
	cz\$	500.280.611,45 -											
ENVIADO POR M ^{te} A. F. OLIVEIRA	DESTINADO A ANILDO J. M. SILVA.	RECEBIDA EM											

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / I N S S

NUCLEO ESPECIAL DE INFORMATICA / N E I

ATUALIZACAO

2

NOME: CIA. DE DESENV. DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT

CGC/CEI/CPF: 03.474.053/0001-32

T R D: 1.176200

MULTA (Z): 40

EMISSAO: 11/04/91

NIFD No.: 062983

VALIDADE:05/05/91

COMP	PRINCIPAL(CR\$)	ATUAL MON(CR\$)	JUROS(CR\$)	MULTA(CR\$)	TOTAL(CR\$)
0687	5.638,10	13.973.393,26	6.436.354,26	8.387.413,60	28.796.004,24
0787	5.353,43	12.478.890,71	5.617.910,70	7.490.547,60	25.592.704,47
0887	4.742,81	10.457.044,56	4.603.186,28	6.277.072,20	21.342.045,85
0987	5.317,12	10.737.137,37	4.619.255,22	6.445.472,40	21.807.182,13
1087	5.353,33	9.577.571,63	4.025.668,00	5.756.954,40	19.361.547,44
1187	6.691,78	10.470.662,63	4.303.833,14	6.278.272,40	21.695.277,95
1287	6.389,40	8.596.157,48	3.441.618,40	5.161.527,60	17.265.092,38
0188	6.097,36	6.853.023,76	2.675.022,87	4.115.419,90	13.647.475,77
0288	8.214,64	8.073.959,17	3.971.225,74	4.847.303,80	16.002.763,35
0388	10.032,33	9.265.119,74	3.061.866,24	4.765.091,20	16.982.047,51
0488	10.717,82	7.495.497,60	2.702.237,40	4.503.729,00	14.712.181,82
0588	11.906,89	6.764.658,94	2.441.797,75	4.185.937,00	13.604.392,58
0688	14.743,92	6.756.111,14	2.368.058,70	4.178.913,00	13.511.318,76
0788	17.069,93	6.666.159,74	2.205.475,47	4.949.935,40	12.650.390,46
0888	22.554,50	7.698.823,75	2.278.840,96	4.272.826,80	13.673.045,81
0988	27.310,38	7.253.413,36	2.257.655,91	4.369.656,60	13.910.074,19
T O T A L		141.933.434,02	56.103.339,12	85.262.119,80	283.468.959,23

IMPORTA O PRESENTE DEBITO EM -> CR\$ 283.468.999,23

No. DE COMP.: 16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Sistema de Fiscalização

1a. RF

Seq. 1 / Pag. -----
Lavrado em 13 Set, 1990

AUTO DE INFRAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

===== JURISDIÇÃO FISCAL/LAVRATURA =====
! RF/DRF : 1a RF - CUIABA
! Unidade Local : DRF - CUIABA - MT No. FM: -----
! Local de Lavratura: AV. GETULIO VARGAS, NR. 490 - CENTRO
! Dia, Data e Hora : Qui 13 Set, 1990 0:17
=====

===== CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL =====
! CGC/CPF : 03.474.053/0001-32
! R. Social/Nome : CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
! Endereço : CPA BLOCO SEPLAN
! Bairro : CPA
! Município/UF/CEP : CUIABA / MT / 78000
=====

===== CONTEXTO =====
===== CREDITO APURADO =====
! DISCRIMINAÇÃO ! VALOR (BTNF)
! 1 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ! 102.909,5489
! 2 - MULTA (PASSIVEL DE REDUÇÃO) ! 51.454,7743
! 3 - JUROS DE MORA (CALC VAL ATE 09/90) ! 16.609,0251
! T O T A L ! 170.973,3483

TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES VIRGULA TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO BONUS DO TESOIRO NACIONAL FISCAL).

===== I N T I M A C A O =====
FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A RECOLHER O CREDITO DISCRIMINADO NO QUADRO CREDITO APURADO, EXPRESSO EM NUMERO DE BONUS DO TESOIRO NACIONAL (BTN) FISCAL, O QUAL SERA CONVERTIDO EM CRUZEIROS PELO VALOR DA BTNF NO DIA DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, OU A IMPUGNAR A EXIGENCIA, NA FORMA DOS ARTIGOS 15 E 16 DO DECRETO NR 70.235/72, NO PRAZO DE TRINTA DIAS CONTADOS DA CIENCIA DESTA INTIMAÇÃO. A PARCELA RELATIVA AOS JUROS DE MORA SERA RECALCULADA SE A LIQUIDAÇÃO OCORRER FORA DO MES - CALENDARIO DA AUTUAÇÃO.
FICA, AINDA, O CONTRIBUINTE INFORMADO DE QUE LHE SERA CONCEDIDA REDUÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA (PASSIVEL DE REDUÇÃO) DO QUADRO CREDITO APURADO, SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO ATÉ O VENCIMENTO DA INTIMAÇÃO.

Continua ...

===== AUDITORES FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL =====
! Nome ! Matricula ! Assinatura !
! CELSO PATZLAFF ! 3.003.902-9 !
! 321.5718 321.5366 !
=====

DETALHAMENTO DE DEBITOS

EM - E - C

DECRETO Nº 1422/75 e DECRETOS Nºs 8704/82 Nº 88374/83

COMPETENCIA	VALOR	VALOR
DATA / MES	PRINCIPAL	ATUAL. MONET.
05/86	150,19	
06/86	146,52	
07/86	105,88	
08/86	134,58	
09/86	141,17	
10/86	145,53	
11/86	145,22	
12/86	128,23	
05/87	235,66	
06/87	396,33	
07/87	397,11	
08/87	373,80	

DETALHAMENTO DE DEBITOS

I - R - F

COMPETENCIA	VALOR	VALOR
DATA / MES	PRINCIPAL	ATUAL. MONET.
10/90	2.650.223,48	
11/90	2.573.514,08	
12/90	14.519.128,30	
01/91	5.317.526,92	

*** CONSOLIDACAO DE DEBITOS FISCAIS ***

* QUADRO DEMONSTRATIVO *

DATA DA CONSOLIDACAO - 09/10/90

VALORES EM Cr\$

VALOR DO BTN FISCAL DE 09/10/90 : 68.1008

NUMERO DO PROCESSO -

CPF/CGC - 03.474.053/0001-32

CODIGO TRIBUTO - 0561

NOME/RAZAO SOCIAL - CIA. DESENV. EST. M. GROSSO -CODEMAT

TIPO DO TRIBUTO - IRRF

1- DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDACAO DO IMPOSTO/CONTRIBUICAO

EX/ P.A.	V.ESP A.M.	VCTO IMP./CONTR	COEF. A.M.	% JUROS DE MORA S/ORIG.S/ATUAL.	% MULTA MORA	VALOR ORIG. IMPOSTO/CONTR.	VALOR MULTA DE MORA	VALOR JUROS MORA	VALOR ATUAL.MONET.
2 01/87	02/87	20/02/87	2767,6323	0,440	0,200	304,68	168.648,44	371.026,56	842.937,5
8 02/87	03/87	20/03/87	2313,6498	0,430	0,200	784,92	363.205,99	780.892,90	1.815.245,0
1 03/87	04/87	20/04/87	2020,3969	0,420	0,200	590,42	238.576,54	501.010,74	1.192.292,3
3 04/87	05/87	20/05/87	1670,3050	0,410	0,200	706,14	235.893,83	483.582,35	1.178.763,0
4 05/87	06/87	20/06/87	1353,1122	0,400	0,200	652,23	176.508,07	353.016,14	881.888,1
9 06/87	07/87	20/07/87	1146,5031	0,390	0,200	935,49	214.508,43	418.291,45	1.071.606,6
0 07/87	08/87	20/08/87	1112,5637	0,380	0,200	1.143,32	254.403,26	483.366,20	1.270.873,0
3 08/87	09/87	20/09/87	1046,0353	0,370	0,200	937,39	196.108,60	362.800,91	979.605,6
6 09/87	10/87	20/10/87	989,8046	0,360	0,200	1.133,79	224.446,11	404.002,99	1.121.096,7
4 10/87	11/87	20/11/87	906,5805	0,350	0,200	1.169,67	212.080,00	371.140,00	1.059.230,3
6 11/87	12/87	20/12/87	803,4225	0,340	0,200	1.665,62	267.639,31	454.986,83	1.336.530,9
6 12/87	01/88	20/01/88	703,8931	0,330	0,200	1.654,27	232.885,84	384.261,64	1.162.774,9
1 02/88	03/88	20/03/88	512,1547	0,310	0,200	111,56	11.427,19	17.712,15	57.024,4
1 03/88	04/88	20/04/88	441,4742	0,300	0,200	1.884,04	166.351,01	249.526,51	829.871,0
8 04/88	05/88	20/05/88	370,1163	0,290	0,200	964,94	71.428,00	103.570,60	356.175,0
7 05/88	06/88	20/06/88	314,2440	0,280	0,200	1.052,52	66.149,61	92.609,46	329.695,5
1 06/88	07/88	20/07/88	262,8996	0,270	0,200	2.221,16	116.788,41	157.664,35	581.720,9
5 08/88	09/88	20/09/88	175,6569	0,250	0,200	1.906,71	66.985,35	83.731,69	333.020,0
8 09/88	10/88	20/10/88	141,6476	0,240	0,200	306,18	8.673,93	10.408,71	43.063,4
1 11/88	12/88	20/12/88	87,7044	0,220	0,200	4.560,59	79.996,76	87.996,43	395.423,2
7 12/88	01/89	20/01/89	68,1008	0,210	0,200	4.951,58	67.441,31	70.813,37	332.254,9

*** CONSOLIDACAO DE DEBITOS FISCAIS ***

* QUADRO DEMONSTRATIVO *

DATA DA CONSOLIDACAO - 09/10/90

VALORES EM Cr\$

VALOR DO BTN FISCAL DE 09/10/90 : 68.1008

NUMERO DO PROCESSO -

CPF/CGC - 03.474.053/0001-32

CODIGO TRIBUTO - 0561

NOME/RAZAO SOCIAL - CIA. DESENV. EST. M. GROSSO -CODEMAT

TIPO DO TRIBUTO - IRRF

1- DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDACAO DO IMPOSTO/CONTRIBUICAO

EX/ P.A.	V.ESP A.M.	VCTO IMP./CONTR	COEF. A.M.	% JUROS DE MORA S/ORIG.S/ATUAL.	% MULTA MORA	VALOR ORIG. IMPOSTO/CONTR.	VALOR MULTA DE MORA	VALOR JUROS MORA	VALOR ATUAL.MONET.
5 01/89	02/89	20/02/89	68.1008	0.200	0.200	2.750.98	37.468.78	37.468.78	184.592.9
2 02/89	03/89	10/03/89	65.7344	0.190	0.200	5.068.80	66.638.90	63.306.95	328.125.7
9 03/89	04/89	10/04/89	61.9605	0.180	0.200	6.659.44	82.524.44	74.272.00	405.962.7
6 04/89	05/89	10/05/89	57.7419	0.170	0.200	7.220.63	83.386.57	70.878.59	409.712.2
5 05/89	06/89	12/06/89	52.5226	0.160	0.200	16.414.00	172.421.19	137.936.95	845.691.9
9 06/89	07/89	10/07/89	39.8787	0.150	0.200	1.144.84	9.130.94	6.848.20	44.509.8
6 07/89	07/89	25/07/89	35.0223	0.150	0.200	549.13	3.846.35	2.884.76	18.682.6
5 09/89	09/89	27/09/89	19.6920	0.130	0.200	124.590.48	490.687.14	318.946.64	2.328.845.2
6 10/89	10/89	25/10/89	14.6551	0.120	0.200	1.555.87	4.560.28	2.736.17	21.245.5
3 11/89	11/89	27/11/89	10.3429	0.110	0.200	381.517.98	789.200.46	434.060.25	3.564.484.3
4 12/89	12/89	27/12/89	6.7134	0.100	0.200	707.883.72	950.461.31	475.230.65	4.044.422.8
8 02/90	02/90	28/02/90	2.3740	0.080	0.200	853.710.03	405.341.52	162.136.60	1.172.997.5
7 03/90	03/90	26/03/90	1.6674	0.070	0.200	1.614.776.41	538.495.63	188.473.47	1.077.701.7
3 04/90	04/90	25/04/90	1.6318	0.060	0.200	1.952.988.02	637.377.16	191.213.15	1.233.897.8
7 06/90	06/90	27/06/90	1.4531	0.040	0.200	7.244.92	2.105.51	421.10	3.282.6
4 07/90	07/90	25/07/90	1.3077	0.030	0.200	126.110.31	32.982.89	4.947.43	38.804.1
4- TOTAIS GERAIS ----->						TOTAL ORIG./IMP/CONTR.	TOTAL MULTAS	TOTAL JUROS MORA	TOTAL ATUAL.MONET.
						5.839.822.78	7.746.775.06	8.414.173.67	32.894.053.3
5- TOTAL DO DEBITO CONSOLIDADO ----->						54.894.824.81			
						806.081.94 - BTNF			

*** CONSOLIDACAO DE DEBITOS FISCAIS ***

DATA DA CONSOLIDACAO - 09/10/90

* QUADRO DEMONSTRATIVO *

VALORES EM Cr\$

VALOR DO BTN FISCAL DE 09/10/90 : 68.1008

NUMERO DO PROCESSO -

CPF/CGC - 03.474.053/0001-32

CODIGO TRIBUTO - 0588

NOME/RAZAO SOCIAL - CIA.DESENV. EST.M.GROSSO - CODEMAT

TIPO DO TRIBUTO - IRRF

1- DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDACAO DO IMPOSTO/CONTRIBUICAO

EX/ P.A.	V.ESP A.M.	VCTO IMP./CONTR	COEF. A.M.	% JUROS DE MORA S/ORIG.S/ATUAL.	% MULTA MORA	VALOR ORIG. IMPOSTO/CONTR.	VALOR MULTA DE MORA	VALOR JUROS MORA	VALOR ATUAL.MONET.
1 04/87	05/87	20/05/87	1670,3050	0,410	0,200	2,85	952,07	1.951,74	4.757,5
5 05/87	06/87	20/06/87	1353,1122	0,400	0,200	2,06	557,48	1.114,96	2.785,3
5 07/88	08/88	20/08/88	211,9476	0,260	0,200	15,25	646,43	840,37	3.216,9
3 08/88	09/88	20/09/88	175,6569	0,250	0,200	20,45	718,43	898,04	3.571,7
2 09/88	10/88	20/10/88	141,6476	0,240	0,200	18,88	534,86	641,83	2.655,4
5 11/89	11/89	27/11/89	10,3429	0,110	0,200	15,14	31,31	17,22	141,4
0 07/90	07/90	25/07/90	1,3077	0,030	0,200	323,39	84,57	12,68	99,5
4- TOTAIS GERAIS ----->						TOTAL ORIG./IMP/CONTR.	TOTAL MULTAS	TOTAL JUROS MORA	TOTAL ATUAL.MONET.
						398,02	3.525,15	5.476,84	17.227,9
5- TOTAL DO DEBITO CONSOLIDADO ----->						26.627,92			
						391.01 - BTMF			

*** CONSOLIDACAO DE DEBITOS FISCAIS ***

DATA DA CONSOLIDACAO - 09/10/90

* QUADRO DEMONSTRATIVO *

VALORES EM Cr\$

VALOR DO BEM FISCAL DE 09/10/90 : 68.1008

NUMERO DO PROCESSO -

CPF/CGC - 03.474.053/0001-32

CODIGO TRIBUTO - 1708

NOME/RAZAO SOCIAL - CIA.DESENV.EST.M.GROSSO - CODENAT

TIPO DO TRIBUTO - IRRF

1- DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDACAO DO IMPOSTO/CONTRIBUICAO

EX/ P.A.	V.ESP A.M.	VOTO IMP./CONTR.	COEF. A.M.	% JUROS DE MORA S/ ORIG. S/ ATUAL.	% MULTA MORA	VALOR ORIG. IMPOSTO/CONTR.	VALOR MULTA DE MORA	VALOR JUROS MORA	VALOR ATUAL.MONET.
6 07/87	08/87	20/08/87	1112,5637	0,580	0,200	1,84	364,92	693,34	1.822,9
1 03/90	03/90	26/03/90	1,6674	0,079	0,200	378,20	126,12	44,14	252,4
7 06/90	06/90	27/06/90	1,4531	0,040	0,200	321,50	93,43	18,68	145,6
4- TOTAIS GERAIS -----						TOTAL ORIG./IMP/CONTR.	TOTAL MULTAS	TOTAL JUROS MORA	TOTAL ATUAL.MONET.
4						701,34	584,47	756,16	2.221,0
5- TOTAL DO DEBITO CONSOLIDADO -----						4.263,01			
						CGC			

*** CONSOLIDACAO DE DEBITOS FISCAIS ***

* QUADRO DEMONSTRATIVO *

DATA DA CONSOLIDACAO - 09/10/90

VALORES EM Cr\$

VALOR DO BIL FISCAL DE 09/10/90 : 68.1008

NUMERO DO PROCESSO -

CPF/CGC - 03.474.053/0001-32

CODIGO TRIBUTO - 0481

NOME/RAZAO SOCIAL - CIA.DESENV.EST.M.GROSSO - CODEMAT

TIPO DO TRIBUTO - IRPF

1- DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDACAO DO IMPOSTO/CONTRIBUICAO

EX/ P.A.	Q.ESP A.M.	VCTO IMP./CONTR	COEF. A.M.	% JUROS DE MORA S/ ORIG.S/ ATUAL.	% MULTA MORA	VALOR ORIG. IMPOSTO/CONTR.	VALOR MULTA DE MORA	VALOR JURUS MORA	VALOR ATUAL.MONET.
9 05/89	05/89	25/05/89	57,7419	0,170	0,200	159,39	1.840,69	1.564,59	9.044,0
9 06/89	06/89	26/06/89	52,5226	0,160	0,200	171,81	1.804,78	1.443,82	8.852,0
4- TOTAIS GERAIS -----						TOTAL ORIG./IMP/CONTR.	TOTAL MULTAS	TOTAL JURUS MORA	TOTAL ATUAL.MONET.
8						331,20	3.645,47	3.008,41	17.896,1
5- TOTAL DO DEBITO CONSOLIDADO -----						24.881,26			

N.º PROTOCOLO: 4.924/89

N.º PROCESSO: 4.241/89

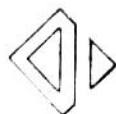
DATA 29 / 11 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ASSUNTO

ENCAMINHA CERTIFICADO DE CADASTRO DEVIDAMENTE LEGALIZADO, CONFORME OFICIO Nº 326/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Duplicato*

CONTRATO Nº 39/89

*30/4/91
relacionado
cultura*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO
DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. BENEDITO PEDROSO E SUA MULHER
IRENE RIBEIRO PEDROSO.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e
venda, em que são partes, de um lado, na qualidade de Promitente
Compradora, e adiante designado apenas COMPRADORA, a COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade
de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32,
sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capi-
tal, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. JALIR
BENEDETTI e sua Diretora Administrativa Financeira, Drª MARIA
RIA NOGUEIRA BORGES, e, de outro lado, na qualidade de Promi-
tes Vendedores, e assim adiante designados apenas VENDEDORES, o
Sr. BENEDITO PEDROSO e sua mulher IRENE RIBEIRO PEDROSO, conju-
geiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domicili-
ados em Santo Antonio de Leverger, inscrito no CPF/ME nº 000.
326.301-00, RG 207.358-SSP/MT, fica certa e ajustada a compra e
venda de bem imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir,
que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e seus her-
deiros e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os VENDEDORES, são senhores possuidores e legítimos proprietários
de uma área de terras pastais e lavradas, com 119 ha e 5124 m²,
na sesmaria "Fazenda Velha" ou "Padre João" situada no município
de Santo Antonio de Leverger-MT, conforme formal de partilha de
vidamente matriculado sob o nº 14.347 em 03/09/80, no Cartório
do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os VEN-
DEDORES prometem vender à COMPRADORA, como efetivamente prometi-

*Pedroso**P.**[Assinatura]*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 02 -

do tem, e esta a lhe comprar, tão somente 77 ha e 4132 m² (setenta e sete hectares e quatro mil cento e trinta e dois metros quadrados), do total da área especificada na cláusula primeira, sem nenhuma benfeitoria, situada à beira da rodovia Cuiabá - Santo Antonio de Leverger no Km 15, que possuem na melhor forma, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, real ou pessoal, física ou extrajudicial devidas, arrestros e sequestros, pelo preço e de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço certo e ajustado a venda será de Ncz\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados novos) que será pago no ato da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A Escritura Pública de compra e venda deverá ser outorgada no prazo máximo de 30 (trinta) dias em Tabelionato a ser indicada pela COMPRADORA.

CLÁUSULA QUINTA

Correrão por conta da COMPRADORA, as despesas com escritura de compra e venda, inclusive registro deste contrato e bem assim quaisquer imposto que recair sobre a área adquirida, após a imissão da posse na mesma pela COMPRADORA.

CLÁUSULA SEXTA

Todos os impostos, taxas e contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre a área, eventualmente devidos até a imissão de posse da COMPRADORA, serão de responsabilidade exclusiva dos VENDEDORES.

*W. D. D. D.**[Handwritten signature]*

CLÁUSULA SÉTIMA

A COMPRADORA será automaticamente imitida na posse do imóvel ora compromissado após a assinatura do presente contrato, ficando autorizada, após tal ato, a efetuar as benfeitorias que entender úteis ou necessários e demolir as eventualmente existentes.

CLÁUSULA OITAVA

Este compromisso é celebrado de forma irrevogável e irretratável, não podendo as partes dele se arrepender, será rescindido entra tanto, em não sendo cumpridas, por qualquer das partes, as obrigações ora assumidas, caso em que, em se verificando a culpa dos VENDEDORES, deverão estes restituir em dobro à COMPRADORA os valores já recebidos, e, sendo a culpa desta, perderá o que já tenha pago por conta do preço.

CLÁUSULA NONA

Elegem as partes o foro da Comarca de Cuiabá-MT para conhecer e decidir de eventuais dúvidas porventura suscitadas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem assim, certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 22 de maio de 1.989.

COMPRADORA:

Jair Benediti
JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

BORGES
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

- Dir. Administrativa Financeira -

VENDEDORES:

Benedito Pedroso
BENEDITO PEDROSO

IRENE RIBEIRO PEDROSO

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
ESCREVENTE AUTORIZADA
Leonice Silva

CUIABÁ

MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO Imobiliária

Av. Presidente Vargas, 141 - Telefones: (065) 321-2017 e 624-1235 - 1.º Distrito - CUIABÁ - Mato Grosso

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz - TABELIA

CONFUSO 39/89



Em ... 18 ... / 06 ...

CONFERIDO

Funcionário

Aixes

livro nº 39

LIVRO Nº 39

FLS. 189/191

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VEN

DA, NA FORMA ABAIXO:

.....
:.....

A I B A M, quantos /
esta virem que aos dezoito dias do mês de Junho do ano de 1990
nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, em Car
tório, perante mim Tabeliã, compareceram partes entre si justas/
e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores/
BENEDITO PEDROSO e sua mulher IRENE RIBEIRO PEDROSO, brasilei
ros, ele pecuarista, ela do lar, casados em comunhão de bens, con
forme Certidão de Casamento nº 1.064, às fls. 02 a 03, do Lº 04 /
em 12.09.59, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antonio de Lever
ger-MT, residente e domiciliado nesta cidade, portadores das /
identidades RG: nºs 207.358-MT, RG: 082.857-SSP/MT e do CIC: nº..
007.326.301-00; e de outro lado como outorgada compradora: /
COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO LTDA/
CENTRALCOP; com sede nesta cidade à Rua Thogo da Silva Pereira
nº 100, com CGC: nº 249531920001-91, registrada na Jucemat nº
51400001111 em 11.09.88; com Inscrição Estadual nº 13067308- 0
representada pelo sócio - Presidente: ORLANDO ROEWER; brasilei
ro, casado, engº agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade à
Rua 13, nº 16, Vila Boa Esperança, Coxipó da Ponte-MT, portador da
identidade RG: nº 081.946-SSP/MT e do CIC: 104.485.780-34; os pre
sentes reconhecidos pelos próprios de mim Tabeliã, à vista dos/
documentos de identidade que me foram exibidos do que dou fé./
E, pelos outorgantes me foi dito que livre e desembaraçado de
quaisquer ônus são os legítimos proprietários: de uma área de/
terra (remanescente), pastais e lavradias na Sesmaria Fazenda/
Velha ou Padre João, situada no município de Santo Antonio de
Leverger-MT; com 89,5224has; adquirida de uma área maior extraí

Tab. Melo Viana - R. Rosário, 145

Tab. Cláudio - R. Rosário, 145

Tab. Laranjeira - R. Delvet, 23 - E

Rio:

FIRMAS EM:

São Paulo Tab. Velga - Rua Libero Badaró, 293 - Loja G

São Paulo Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 32

Paraná - Dr. Manoel Pedro de Macedo - Av. Paraná, 405

2.ª Tabelião - Londrina - Paraná

Continuação

resp. técnico - engº agrônomo - Carlos Alberto da Silva - Crea/74684/D-MG - visto 2479-MT; que por esta escritura e, na melhor forma de direito, vendem como de fato vendido tem o imóvel acima descrito e caracterizado de 77has 4.132ms2, pelo preço certo e ajustado de Cr\$25.000,00(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), importância esta os outorgantes já receberam ao que dão a outorgada compradora, plena, geral e inteira quitação, obrigando-se / por si seus herdeiros e sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, defendê-la quando chamados à autoria, respondendo pela evicção de direito, podendo a outorgada empossar-se desde já do referido imóvel, pois à ela se transfere neste / ato e pela Cláusula "Constituti", todo direito, domínio, ação e posse que tinham sobre o referido imóvel. Presente a outorgada que disse aceitar a presente escritura em todos os seus termos por achá-la de inteiro acordo com o ajustado e contratado / entre si e os outorgantes vendedores; apresentando-me a prova / do pagamento do Imposto de Transmissão, pago de acordo com o ITBI e DAM - Mód. fiscal, Digo mód. 02 nº 0385, no valor de Cr\$... 7.700,00 - total Cr\$7.700,00 - avaliado por Cr\$38.500,00 - foram apresentadas as Certidões Negativas da Exatonia Estadual nº / 115/90, do IBAMA-MT nº 918/90, e de ônus; todos esses documentos devidamente processados do que dou fé e ficam arquivados / nestas notas. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei que / não estão vinculados ao IAPAS. As partes falando cada um por / sua vez me foi dito que sob as penas da Lei assumem total res-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO DE PEDIDO
DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS
FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO

18/5
Paul S



CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

CONTRIBUINTE

NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT.

CPF OU CGC

03.474.053/0001-32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Santo Antonio de Leverger
GABINETE DO PREFEITO

C O D E M A T	
Protocolo N°	4924/89
Processo N°	424/89
Data	29.11.89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

OF: Nº 326/89/GP

EM, 16 de Outubro de 1.989.



Vimos através do presente encaminhar a V. S^a.,
em anexo, o Certificado de Cadastro devidamente legalizado.

Sendo só o que nos apresenta o momento, renova-
mos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILM^o Sr.

JAIR BENEDETTI

MD: PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ - MT



A VEZ DO POVO

Avenida Santo Antonio S/Nº Tel.: 741-1101 741-1103 - CEP 78.660



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - CNA - CONTAG
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS E CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL

NOME DO DECLARANTE		CÓDIGO DO IMÓVEL		DV	EXERCÍCIO	
BENEDITO PEDROSO		904 074 002 399		8	1989	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA OU INDICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL					VALOR DA TERRA NUA TRIBUTADO	
PRAÇA DA BANDEIRA N 61					*****1.464,75	
CEP	MUNICÍPIO DO ENDEREÇO		U.F.	Nº DE PROCESSAMENTO		ITR CALCULADO
78660	SANTO ANTONIO DO LEVERGER		MT	6.060.408		*****58,59
NOME DO IMÓVEL		MICROFILME DP		REDUÇÃO		
FAZENDA VELHA		82 000 080 01702 32		*****0,00		
MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL		U.F.	DOC. BASE CÁLC.	ICR DO DECLARANTE		ITR DEVIDO
STO ANTONIO DO LEVERGER		MT	DP/82	00 000 000		*****58,59
ÁREA TOTAL - ha	MÓD. FISCAL	Nº DE MÓD. FISCAIS	ASSALARIADOS	FRAÇÃO MIN. PARC.	CÓD. EMISSÃO	CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL
*****89,5	*70,0	*****0,38	*****	***2,0	91301	*****0,00
ALIQ. BASE	COEFICIENTE DE PROGRESSIVIDADE		ALIQ. CALC.	F.R.U.	F.R.E.	TAXA DE CADASTRO
0,2%	ARTIGO 15-C		4,0%	0,0%	0,0%	*****3,75
ENQUADRAMENTO SINDICAL	CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL		EXERCÍCIOS EM DÉBITO			CONTRIBUIÇÃO CNA
TRABALHADOR	MINIFUNDIO		* * * * SIM * * * *			*****0,00

ESTA GUIA NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES.

LEIA OS AVISOS 2, 6

904074 002399 91301 31

6770

66 141 401T89
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

657.706076
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBIMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

5628601

DATA DE VENCIMENTO
17/10/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.241/89

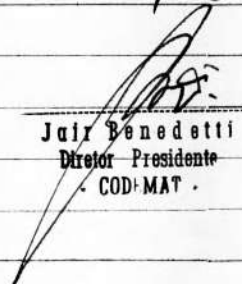
DE 29 / 11 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

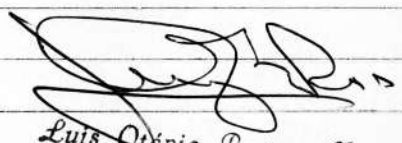
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Assessoria da Presidência, para providenciar
Cuiabá, 30-11-89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

À DTU,
para anexar à documentação
do processo de transferência da
área à CODEMAT.

Cuiabá, 1º.12.89.


Luis Otávio Bertoso Reis
Assessor do Presidente
- CODEMAT -

Cartório do 5.º Ofício

Avenida Presidente Vargas, 141 - Tel. 321-2017 - Cuiabá - MT

RECIBO Nº 1279 - A Ncz\$ 8,00

RECEBI Codemat

Ruiz Eduardo

a importância supra de Oito Cruzados
Novos

referente a 1 Certidão de Ónus
e 1 de inteiro Teor dat 2
de 16/01/87 R.2/26.166

E para clareza, firmo o presente recibo esclarecendo que, a importância recebida, está sujeita à acréscimo caso exista.

Cuiabá, 12 de 06 de 1988

Dalva